



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 10.210.196/0001-00

**CERTIDÃO EMITIDA** em 05/12/2024, às 11:08:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/12/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **wMy2JnC5dmgPYFp**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/12/2024 11:06:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **10.210.196/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.210.196/0001-00 DUNS®: 899538866  
Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO  
Data Aplicação: 15/06/2021  
Número do Processo: 0000013.2021-59  
Descrição/Justificativa: Ainteressada, por meio de conduta culposa e reprovável, apresentou amostras posteriormente reprovadas. Pregão Eletrônico nº 048/2018. Processo SEI 20.22.0001.0000013.2021-59.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 04/09/2019  
Número do Processo: 0094564-65.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico n 52/2018  
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0094564-65.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 52/2018. ADVERTÊNCIA em razão de enviar amostras do Lote nº 02 e Lote nº 07 em desconformidade com o Edital. DJe 2567 de 26/08/19 - Secretaria p. 105. Intimação enviada por E-mail em 29/08/19. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 151, e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Capítulo 21, item 2, alínea 'a', do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2018.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
Data Aplicação: 16/05/2023  
Número do Processo: 6003009/2023-00 Número do Contrato: 2023NE000050  
Descrição/Justificativa: ATO.SEA.037/2023-Em razão do atraso de 26 dias verificado na entrega do material recusado pela fiscalização,nos termos do Edital PE-081/2022,por ofensa aos itens 13.7 e 16.1, e com apoio nos itens 13.2 e 20.7 do referido instrumento, c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS  
Data Aplicação: 14/07/2022  
Número do Processo: 63401001679202275  
Descrição/Justificativa: Tendo em vista ter solicitado desclassificação para o item 47 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 48/2020, conforme consta na Portaria nº 13/CeIMMa de 2022.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
Data Aplicação: 07/08/2018  
Número do Processo: 63752/2018  
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de advertência, em decorrência de oferta de produtos remanufaturados no Pregão ( SRP) nº 29/2018.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO  
Data Aplicação: 13/03/2014  
Número do Processo: 7587/2012  
Descrição/Justificativa: Advertência, em virtude do atraso na entrega do objeto da NE nº 2831/2013.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO  
Data Aplicação: 02/04/2013  
Número do Processo: 7587/2012 Número do Contrato: NE nº 2779/2012  
Descrição/Justificativa: Aplicação de Advertência em virtude do atraso na entrega do objeto referente à Nota de Empenho nº 2779/2012.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE  
Data Aplicação: 31/03/2010  
Número do Processo: PROC PEN-047/09  
Descrição/Justificativa: REFERENTE À CARTA CPL/DR/MG 10531/2009, FORNECEDOR ADVERTIDO PELA ECTDR/MG NA DATA DE 31/08/2009, EM VIRTUDE DE TER DEIXADO DE APRESENTAR ADOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 1.5.3.DO ANEXO 4 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 9000161/2009, REALIZADO EM13/07/2009.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO  
Data Aplicação: 15/06/2021 Valor da Multa: R\$ 19.983,76  
Número do Processo: 0000013.2021-59.  
Descrição/Justificativa: A interessada, por meio de conduta culposa e reprovável, apresentou amostras posteriormente reprovadas. Pregão Eletrônico nº 048/2018. Processo SEI 20.22.0001.0000013.2021-59.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA  
Data Aplicação: 09/12/2015 Valor da Multa: R\$ 99,00  
Número do Processo: 02803/2015 Número do Contrato: ARP n. 22/2015  
Descrição/Justificativa: Atrasos na substituição de unidades de cartuchos defeituosos.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO**  
Data Aplicação: **22/10/2009**  
Número do Processo: **076/2009-ATEC**  
Descrição/Justificativa: **O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO COMUNICA QUE, POR ATO DO SR.DIRETOR-GERAL, APLICOU à LICITANTE DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA A PENA DE MULTA, NO VALOR DE R\$15.501,17 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), COMFUNDAMENTO NO ITEM 17.1.1.B DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009-RP, COMBINADO COM O ART. 7ª DA LEI Nº 10.520/2002 E ART. 28, "CAPUT",DO DECRETO Nº 5.450/2005, EM VIRTUDE DA NÃO-APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOEXIGIDO PELO ITEM 3.2 DO EDITAL E, POR VIA OBLÍQUA, NA NÃO-MANUTENÇãODA PROPOSTA.**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **90011 - JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**  
Data Aplicação: **01/04/2014** Valor da Multa: **R\$ 144,00**  
Número do Processo: **15/2013** Número do Contrato: **PE 15/2013**  
Descrição/Justificativa: **Desistência do item 01 do PE Nº 15/2013. Conforme previsão nos itens 7.1.2, 7.2, 7.4, 7.8, 7.9, 7.18 e 20.1 do edital do PE 15/2013.**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**  
Data Aplicação: **31/10/2014** Valor da Multa: **R\$ 13,50**  
Número do Processo: **2014/00185.05** Número do Contrato: **ARP 22/2014**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 1 dia na substituição de cartuchos objetos da nota de empenho 2014NE000370**

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**  
Data Aplicação: **31/10/2014** Valor da Multa: **R\$ 180,00**  
Número do Processo: **2014/00185.05** Número do Contrato: **ARP 22/2014**  
Descrição/Justificativa: **atraso na entrega do material referente à nota de empenho 2014NE000657**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**  
Data Aplicação: **31/10/2014** Valor da Multa: **R\$ 180,00**  
Número do Processo: **2014/00185.05** Número do Contrato: **ARP 22/2014**  
Descrição/Justificativa: **atraso de 14 dias na substituição de material objeto da nota de empenho 2014NE000370**

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **70001 - TSE \_ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**  
Data Aplicação: **29/10/2020** Valor da Multa: **R\$ 90,00**  
Número do Processo: **201900000005460-6** Número do Contrato: **209NE000479**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 13 (treze) dias na substituição dos materiais, objeto da Nota de Empenho TSE nº 2019NE000479, por afronta ao item 10 do Capítulo XIII do Edital de Licitação TSE nº 79/2018.**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **22/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 226,80**  
Número do Processo: **227.444/2014** Número do Contrato: **Pr. Elet. 09/2014**  
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 227.444/2014. Edital de pregão eletrônico nº 09/2014. Atraso na entrega de materiais. NE nº 400431-1. Multa (R\$ 226,80). DJe 1837 de 07/07/16. AR recebido em 15/07/16. Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **14/03/2016** Valor da Multa: **R\$ 680,40**  
Número do Processo: **23731-27.2015** Número do Contrato: **Pr. Elet. 09/2014**  
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 23731-27.2015.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 09/2014. Ata de Registro de Preços nº 14/2014. Atraso na entrega de materiais. NE nº 400562-1. Multa (R\$680,40). DJe 1743 de 18/02/16. AR recebido em 07/03/16. Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e 150, II e 152, IV da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **01/02/2016** Valor da Multa: **R\$ 145,80**  
Número do Processo: **25389-86.2015** Número do Contrato: **Pr. Elet. 09/2014**  
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 25389-86.2015.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 09/2014. Atraso na entrega de materiais. NE nº 400326-1. Multa (R\$ 145,80). DJe 1713 de 17/12/15. AR recebido em 25/01/16. Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF**  
Data Aplicação: **27/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 1.000,00**  
Número do Processo: **48500004348201475**  
Descrição/Justificativa: **A empresa incorreu em situações previstas no art. 7ª da Lei 10.520/02 e na cláusula 14.1.3 do Pregão Eletrônico n. 07/2014: não apresentou a proposta de preços e a documentação de habilitação relativas ao item n. 1 do objeto do certame e não manteve sua proposta. Assim, a conduta da licitante trouxe prejuízos, já que causou a contratação do objeto por preço superior ao ofertado por ela e conturbou a realização da licitação. Por isso, respeitados o contraditório e a ampla defesa, foi aplicada a sanção de multa, nos termos da cláusula 14.4.3 do Edital do PE 07/2014.**

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
Data Aplicação: **20/08/2014** Valor da Multa: **R\$ 9.990,00**  
Número do Processo: **502.226/2013-1** Número do Contrato: **PE-093/2013**  
Descrição/Justificativa: **ATO.SEA.Nº089/2014, em 20/8/2014 - Aplicação da penalidade de MULTA, no valor total de R\$ 9.990,00, em razão do atraso superior a 30 dias na entrega do objeto da 2014NE000660, de 24/3/2014, por desrespeito ao previsto no subitem 7.1 do item 7 do Termo de Referência SCMAT nº147/2013 e com apoio nos subitens 20.2.1, 20.2, 20.1 do item 20 do PE-093/2013, c/c os artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.**

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
Data Aplicação: **17/01/2024** Valor da Multa: **R\$ 589,61**  
Número do Processo: **6003339/2022-00** Número do Contrato: **2023NE000050**  
Descrição/Justificativa: **ATO.SEA.005/2024-Em razão dos atrasos verificados para substituição de cartuchos de tinta em garantia, por ofensa aos itens 4.3.2, 4.3.2.2 e 13.9, e com apoio no item 20.2, do Edital PE-081/2022, c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93.**

## Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
Data Aplicação: **10/05/2024** Valor da Multa: **R\$ 200,40**  
Número do Processo: **6003339/2022-00** Número do Contrato: **2023NE001318**  
Descrição/Justificativa: **ATO.SEA.057/2024- em razão do atraso verificado na substituição do objeto dos empenhos 2023NE000050, 2023NE000957 e 2023NE001318 dentro do prazo de garantia, por ofensa aos itens 4.3.2, 4.3.2.2 e 13.9, e com apoio no item 20.2 do Edital PE-081/2022-A, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93.**

## Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **14/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 937,80**  
Número do Processo: **7000438-39.2022.8** Número do Contrato: **ARP078/2021**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso na entrega de materiais.**

## Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **08/06/2022** Valor da Multa: **R\$ 9.213,57**  
Número do Processo: **7001322-68.2022.8** Número do Contrato: **ARP099/2021**  
Descrição/Justificativa: **Mora de 18 dias na entrega parcial dos toners e fotocondutores (nota fiscal 1074365) e mora de 59 dias na entrega complementar de fotocondutores (1074390).**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **14/09/2022** Valor da Multa: **R\$ 143,97**  
Número do Processo: **7004109-70.2022** Número do Contrato: **ARP099/2021**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material solicitado através da Ordem de Entrega de Material nº 033/2022 ref. Ata de RP ARP099/2021 do Pregão Eletrônico 034/2021.**

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**  
Data Aplicação: **13/11/2014** Valor da Multa: **R\$ 945,00**  
Número do Processo: **CNJ-ADM-2014/0018** Número do Contrato: **ARP nº 22/2014**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 19 (dezenove) dias na entrega de objeto da Nota de Empenho nº 2014NE000818**

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**  
Data Aplicação: **26/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 735,00**  
Número do Processo: **PO 035/2014** Número do Contrato: **CTC 516/2014**  
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aplicou à empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.210.196/0001-00, a penalidade de multa no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). A penalidade é resultado da apuração de irregularidades, ocorridas na execução da Carta-Contrato 516/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 103/2014, conforme despacho da ODESP nº 135/2015, imposta pela Ordenadora de Despesa em 26/01/2015.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 114620 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MS  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 24/11/2016 Prazo Final: 26/12/2016  
Número do Processo: 03650000640201629 Número do Contrato: AF 07/2015  
Descrição/Justificativa: Desde 04/08/2016, data do 1ª e-mail, a Unidade Estadual do IBGE/MS tenta resolver o problema dos cartuchos fornecidos pela empresa que não são aceitos pela impressora, mas até a presente data, após vários e-mails e 3 ofícios, a empresa não solucionou o problema, acarretando prejuízo ao setor que utiliza a impresorra, que não consegue imprimir seus documentos tendo que buscar outra alternativa, prejudicando o serviço e ocasionando morosidade nas ações.

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 25/07/2018 Prazo Final: 26/07/2018  
Número do Processo: 06699/2016 Número do Contrato: PE nº 04/2013  
Descrição/Justificativa: Não apresentar todos os documentos (habilitação e proposta). Apresentar documento de habilitação vencido ou com inconsistência. Enviar proposta sem descrição clara do objeto/produto ou com especificações técnicas distintas.

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 12/08/2016 Prazo Final: 11/09/2016  
Número do Processo: 231050201582016  
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de entregar a documentação exigida para o certame no tempo determinado.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **21/01/2016** Prazo Final: **19/02/2016**

Número do Processo: **2984/2015** Número do Contrato: **PE 54/2013**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada por não apresentação de documentação exigida no certame PE 54/2013.**

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**  
Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **002403/2010-77 I**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso de fornecimento com base no Art. 86 da Lei 8.666/93, ref. a Nota de Empenho 2011NE803013, do SEAM / DIRAD da Fiocruz.**

### Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **443001 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA**  
Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **02501000093201380**  
Descrição/Justificativa: **Não apresentou a a mostra do produto.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO**  
Número do Processo: **076/2009-ATEC**  
Descrição/Justificativa: **O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DESUA DIRETORIA-GERAL, COMUNICA QUE A LICITANTE DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ENCONTRA-SE INADIMPLENTE EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DA MULTA A QUE FOI CONDENADA EM SEDE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2009-ATEC, NO IMPORTE DE R\$15.501,17, FATO COMUNICADO À PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADODE SÃO PAULO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DíVIDA ATIVA DA UNIÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.**

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **511364 - GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS/SP**  
Número do Processo: **353930001660981**  
Descrição/Justificativa: **CANCELAMENTO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TENDO EM VISTA JÁ DECORRIDO O PRAZO DA PENALIDADE DE 6 (SEIS) MESES.**

### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **23/09/2021**  
Data Aplicação: **23/09/2021**  
Número do Processo: **0047031-08.2021.8** Número do Contrato: **Pregão Eletr nº 17/2020**  
Descrição/Justificativa: **MULTA (R\$ 290,00) em razão de atraso na entrega dos produtos das notas de empenho 21000529 e 21000530  
DJe 3050 de 03/09/2021. Secretária - p. 98  
artigos 150, II e 152, IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como nos itens 21.4.2 e 21.7.4, do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2020**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Artigos 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **25/09/2019**  
Data Aplicação: **25/09/2019**  
Número do Processo: **0078757-05.2018** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 39/2018**  
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0078757-05.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 39/2018. ADVERTÊNCIA em razão da apresentação de amostras em desconformidade às exigências do edital. DJe 2584 de 18/09/19 – Secretaria p. 46. Intimação enviada por E-mail em 19/09/19. Artigos 150, inciso I e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e no item 20.1, ‘a’ e item 11.1, “e”, ambos do Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2018, bem como o item 9.12 do Termo de Referência.**

### Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **06/02/2024**  
Data Aplicação: **06/02/2024**  
Número do Processo: **6003339/2022-00** Número do Contrato: **2023NE000957**  
Descrição/Justificativa: **ATO,SEA,014/2024-no valor de R\$ 161,41, em razão de atrasos verificados na substituição do objeto dos empenhos 2023NE000050, 2023NE000957 e 2023NE001318, dentro do prazo de garantia, por ofensa aos itens 4.3.2, 4.3.2.2 e 13.9 do Edital PE-081/2022-A, e com apoio no item 20.2 do referido instrumento, c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.210.196/0001-00 DUNS®: 899538866  
Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.210.196/0001-00 DUNS®: 899538866  
Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.210.196/0001-00 DUNS®: 899538866  
Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2025
Receita Municipal	Validade:	01/05/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA DE COMÉRCIO LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ **10.210.196/0001-00**, estabelecida à Rua Major Emídio de Castro, 431 – São José do Rio Preto - São Paulo - CEP 15014-420; forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP.: 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

- Processo Administrativo: 6018-2021/0006187-0
- Empenho : 248074/2021
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, após retirada da nota de empenho.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TONER PRETO LEXMARK MS410/415	DSI/CHINAMATE	120	120,83	14.499,60
FOTOCONDUTO R LEXMARK MS410/415	DSI/CHINAMATE	70	248,57	17.399,90
FOTOCONDUTO R LEXMARK E260X22G	DSI/CHINAMATE	120	61,00	7.320,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 14 de maio de 2021

  
Dra. Marília Arruda de Oliveira Muller  
Coordenadora - Substituta  
Coordenadoria de Saúde Regional Norte



**FITO- FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 004/2013**

Atestamos para os devidos afins que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 10.210.196/0001-00 e IE.: 647.536.301.113, com sede a Rua Rubião Junior nº 2633, centro, São Jose do Rio Preto – SP, atendeu satisfatoriamente em qualidade, quantidades e prazos à esta empresa, conforme relação abaixo, tendo apresentado desempenho satisfatório até a presente data. Não tendo nada que desabone a empresa, estando apta à ser contratada por instituições privadas e públicas. Forneceram Cartuchos de tinta e toner.

Descrição	Quantidade	Marca
Toner p/ impressora HP C7115A	11	DSI
Toner p/ impressora HP Q2613A BLACK	25	DSI
Toner p/ impressora HP CB436A	20	DSI
Toner p/ impressora LEXMARK 12A7465	02	DSI
Toner p/ impressora HP Q7553A	55	DSI
Toner p/ impressora HP CE505A BLACK	40	DSI
Toner p/ impressora LEXMARK 12018SL	02	DSI
Cartucho p/ impressora HP C6615D BLACK	06	DSI
Cartucho p/ impressora EPSON TO63120 BLACK	10	EPSON
Cartucho p/ impressora HP C8766W COLOR	01	DSI
Cartucho p/ impressora HP C6625A COLOR	09	DSI

NF: 8377 - 8378  
 NF: 9357 - 9358  
 NF: 10210 - 10211 - 10213  
 NF: 10725 - 10726

EMISSÃO: 16/05/2013  
 EMISSÃO: 05/08/2013  
 EMISSÃO: 15/10/2013  
 EMISSÃO: 28/11/2013



Osasco/SP, 14 de Fevereiro de 2014.



**Nathália Furtado Soares Bocato**  
 Analista de gestão- Departamento de Compras

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – MP/GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.409.598/0001-30, situada na Rua 23, esq. c/ Av. Fued José Sebba, Qd. A-6 Lts. 15-24, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-100, **ATESTA**, para fins de prova junto a órgãos públicos e empresas privadas, que o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.210.196/0001-00, situado na Rua Major Emídio de Castro, n. 431, Cep 15.014-420, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto / SP, forneceu ao Ministério Público do Estado de Goiás os produtos abaixo descritos:

87 unidades: Toner para impressora multifuncional Brother, modelo DCP 8080DN Network. Referência TN – 650 / TN 650-S Rendimento mínimo de 8.000 páginas de acordo com a norma ISSO/IEC 19752. Marca: DSI/CHINAMATE, Modelo TN 650, e

62 unidades: Kit fotocondutor para impressora multifuncional Brother MFC 8952DW, unidade completa, referência DR-3302. Rendimento mínimo de 30.000 páginas, marca DSI/Chinamate, Garantia 12 meses.

Atestamos que a empresa entregou os produtos de forma satisfatória, demonstrando que possui capacidade técnica e operacional para o exercício da atividade, mantendo pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo que a desabone até a presente data.

SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, em Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

  
GRIJOVILDA GUARANY LOPES DE VIVEIROS

CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO MPGO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO**

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

**ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE TÉCNICA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Doutor LUIZ HENRIQUE CARDOSO DAL POZ, Promotor de Justiça, Diretor-Geral, ATESTA para fins de licitação e cadastro, que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, estabelecida à Rua Rubião Júnior, nº 2633, Centro, São José do Rio Preto - SP, CNPJ nº 10.210.196/0001-00, forneceu a este órgão, os materiais abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com as obrigações contratuais e demais condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data:

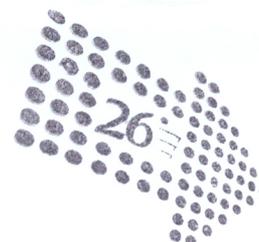
**Processo nº 230/13 – Notas de Empenhos nºs 013NE01486 e 2013NE02268**

QUANT.	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
2500 UNIDADES	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-D4725A, MARCA DSI	9649 9711 10898

São Paulo, *22* de *julho* de 2015.



**Luiz Henrique Cardoso Dal Poz**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral



**Antonio Rodrigues Cordeiro Filho**  
Assistente Técnico de Promotoria I  
Matrícula nº 000929



Praça João Mendes, 42 - 1º andar  
CEP 01501-000 - São Paulo - SP  
Fones: (11) 3111-9700  
26@26notas.com.br

**26** Tabelionato de Notas  
Paulo Roberto Gaiger Ferreira

Darlan de Oliveira Lima  
Escrevente Autorizado

Reconheço e dou fé, a pedido do portador, por SEMELHANÇA, a assinatura de:

[EzxnGR0] - LUIZ HENRIQUE CARDOSO DAL POZ.....

São Paulo, 28 de Agosto de 2015

(R\$4,80 por rec)

Selo(s): 1044AA306487

Válido somente com selo de autenticidade



**8.º Cartório de Notas**

SÃO PAULO - CAPITAL

Tabelião Ref. Logias Educ. do Duailibi  
Rua Alameda Augusta, 183 - Centro - CEP 01001-001  
SABX 6311-241-0322, Fax: 313106-1252

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO FILHO(298276) , Dou fé.  
São Paulo-SP, 05 de Ago de 2015. Em Test. da verdade.

NELSON GONÇALVES DA SILVA / JOSÉ BRITO DOS SANTOS  
Código Seg: 4853485650484953495252554857.  
Valor Unitário: 4,80 Valor: 4,80  
Selo(s): , AB443260





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO**

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

**ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE TÉCNICA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça, Diretor-Geral, ATESTA para fins de licitação e cadastro, que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, estabelecida à Rua Rubião Júnior, nº 2633, Centro, São José do Rio Preto - SP, CNPJ nº 10.210.196/0001-00, forneceu a este órgão, os materiais abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com as obrigações contratuais e demais condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data:

**Processo nº 230/13 – Nota de Empenho nº 2013NE01486**

QUANT.	DESCRIÇÃO	NOTAS FISCAIS
1000 UNIDADES	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-D4725A, MARCA DSI	9649 E 9711

São Paulo, 19 de maio de 2014.

17°

  
**José Carlos Mascari Bonilha**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

8º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL

  
**Antonio Rodrigues Cordeiro Filho**  
Assistente Técnico de Promotoria I  
Matrícula nº 000929

CTIC-ARCF/arcf  
Atesta\_capacidade Distrisupri

8º Cartório de Notas  
SÃO PAULO - CAPITAL

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
**ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO FILHO(496785)**, Dou. Té.  
São Paulo-SP, 22 de jul de 2014. Em Teste da verdade.

**JOÃO CARLOS TOBIAS / NELSON GONÇALVES DA SILVA**  
Código Reg: 5050485550484952495149515350.  
Valor Unitário: 4,50 Valor: 4,50  
Selo(s): AB318724

1026AB318724

FIRMA



Rua Riachuelo nº 115  
CEP 01007-904 - São Paulo - São Paulo  
Telefone (0xx11) 3119-9240/3119-9241

17 TABELÃO  
DE NOTAS

Reconhecido por Semelhança S/V 1 (Firma(s) de **JOSE CARLOS MASCARI BONILHA**) de **74000411**

Se. Of. 343054-AA  
Deu Fe. São Paulo 22 de junho de 2014. Em Test  
TALY DA SILVA PEREIRA - ESCRIVENTE  
Carimbo 105805 total R\$ 4,50 Pedido. 20R

Valido somente com selo de autenticidade

MARILIA CATTANI MORAES  
FANTIA

17 TABELÃO  
DE NOTAS





Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos  
Parecis  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável-SEMADS.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00 e Inscrição Estadual nº 647.536.301.113, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto/SP, CEP 15014-420 Telefone (017) 2138-0700, E-mail: [dslicitacao@gmail.com](mailto:dslicitacao@gmail.com), forneceu satisfatoriamente ao **Município de Alto Alegre dos Parecis**, inscrita no CNPJ 84.744.994/0001-40, os produtos constante abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MX410 MOD 50F0Z00/50F0ZA0	DSI	04
TONER P/ IMP LEXMARK MX410 MOD 60FBH00/60FOHA0	DSI	04

NOTA FISCAL nº 33329 de 17/02/2021  
EMPENHO nº 88

Em qualidade, quantidades e prazos a esta empresa, tendo apresentado desempenho satisfatório até a presente data.

Não tendo nada que desabone a empresa, estando apta a ser contratada por instituições privadas e públicas.

Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de Maio de 2021.

Nome: Claudemir Gomes dos Santos  
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
RG.: 33.496.971-2 SSP/SP

Sec. Mun. de Meio Amb. e Desenv. Sustentável - Av. Presidente Dutra c/ Dom Pedro I - Bairro Centro nº 3763 - Alto Alegre dos Parecis/RO - email [agricultura@altoalegre.ro.gov.br](mailto:agricultura@altoalegre.ro.gov.br) - CEP - 76.952-000 - Telefone nº. 069-3643-1519 Pg. 1/1





# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SEMTRE  
Estado de São Paulo - Brasil

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Distrisupri Distr. Com. De Supr. Informática Ltda, estabelecida à Rua Rubião Júnior, nº 2633, Bairro Centro, São José do Rio Preto/SP, CNPJ: 10.210.196/0001-00, realizou o fornecimento de:

**Recarga de Toners HP CB 436A, 168 unidades, modelo HP Q 5949A, 24 unidades e Cartuchos HP 9652A e 9351A, junto a Secretaria do Trabalho e Renda.**

Cumprindo com prazos de entregas, qualidade, atendendo as condições contratuais, nada havendo que a desabone.

Piracicaba, 19 de abril de 2011.

*Mirielle K. A. Assumpção*  
Escriturário  
Secretaria Municipal do Trabalho e Renda  
SEMTRE

*Mirielle K. A. Assumpção*  
Escrituraria - SEMTRE

Endereço: Rua Voluntários de Piracicaba, 728 - Centro.  
CEP: 13.400-290 – Piracicaba – São Paulo – Brasil  
Fone / Fax: (19) 3437-2222  
E-mail: naa.semtre@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710208218886252757>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 20710208218886252757-1  
Data: 02/08/2021 14:52:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58809-3FSF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:54:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Votuporanga, 08 de outubro de 2018.

**ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00, situada na Rua Jorge Tibiriça, nº 2474, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.025-060, forneceu satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificação e quantidades abaixo discriminadas:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018 - PROCESSO Nº 209/2018** – Aquisição de materiais e suprimentos de informática para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
08	14	001.005.154	UND	04	HD 1 TB 3,5" (compatível com Seagate ST1000DM010); modelo: barracuda; interface: Sata 6Gb/s; memória cachê 64 Mb; 1ª linha.
	15	001.005.022	UND	05	HD 500GB SATA III (compatível com Seagate - ST500DM002), tipo: HDD Desktop; modelo: Barracuda; Interface: Sata3 6.0 Gp/s NCQ; Velocidade: 7200 RPM; Memória Cache: 16 Mb.
	16	001.005.146	UND	01	HD externo, 1 TB; 2,5 polegadas, USB 3.0.

Data da Homologação: 25/07/2018.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018 - PROCESSO Nº 173/2018** – Aquisição de materiais esportivos para 62º Jogos Regionais 2018 - Votuporanga.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
05	08	001.063.522	UND	18	Bola de futebol de campo oficial; 0% de absorção de água; maior precisão; máxima durabilidade; neogel - muito mais macia; Peso: 420-445 g; Câmara: Airbility; Gomos: 11; Material: PU Ultra 100%; Miolo: Slip System - removível e lubrificado (Compatível com Penalty S11 PRÓ).
11	16	001.063.081	PAR	04	Rede de Basquetebol oficial em seda, medindo 0,45x0,45m, malha 5mm, fio 3mm em seda.
14	19	001.063.526	UND	02	Rede de tênis oficial; desenvolvida em fios de polietileno preto (torcido) 2,4 mm e proteção UV; Área de saque dupla em toda extensão; Tamanho oficial: 1,07m por 12,80m; 3 lonas envolvendo a parte superior e laterais.

Data da Homologação: 02/07/2018.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.  
Por ser verdade, firmamos o presente.



**MIGUEL MATURANA FILHO**  
Secretário Municipal da Administração

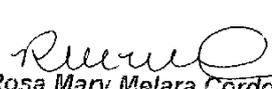
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CPNJ sob o nº 10.210.196/0001-00, Inscrição Estadual nº 647.536.301.113 já forneceu para esta Secretaria Municipal da Educação, os materiais abaixo, respeitando integralmente o que dispõe às solicitações por **Compra Livre e Compra Direta**.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANTIDADE
Recarga de toner Q7553X	DSI	90 peças
Recarga de toner 12A7405	DSI	02 peças
Recarga de toner 64018HL	DSI	03 peças
Recarga de toner 1CB436A	DSI	03 peças

São José do Rio Preto, 19 de abril de 2011

  
**Marcilei Helena da Silva Borges**  
Departamento Administrativo

  
**Prof.ª Rosa Mary Melara Cordova**  
Assessora

  
**Prof.ª Dr.ª Telma Antonia Marques Vieira**  
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura de São José do Rio Preto Rua General Glicério, nº 3947 - 15015-400 - Redentora - Fone: (17) 3211-4011 / 3211-4012  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Departamento Administrativo - Setor de Suprimentos e-mail: [suprimentos@semedu.sjrp.sp.gov.br](mailto:suprimentos@semedu.sjrp.sp.gov.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13193984/2019-NTI/SR/PF/MG

Processo nº 08350.007171/2019-10

Interessado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018**

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00 e Inscrição Estadual nº 647.536.301.113, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto/SP, CEP 15014-420 Telefone (017) 2138-0700, E-mail: [dsolicitacao@gmail.com](mailto:dsolicitacao@gmail.com), forneceu satisfatoriamente a **Superintendência Reg. Pol. Fed. em MG**, inscrita no CNPJ 00.394.494/0029-37, os produtos constante abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
TONER P/ IMP HP MOD DSI CE400A BK	DSI	3
TONER P/ IMP HP MOD DSI CE401A CY	DSI	3
TONER P/ IMP HP MOD DSI CE402A YEL	DSI	3
TONER P/ IMP HP MOD DSI CE403A MAG	DSI	3
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI SCX-D5530B	DSI	100

**NOTA FISCAL nº 27699 de 28/03/2019**

**EMPENHO nº 2019NE800324**

Em qualidade, quantidades e prazos a esta empresa, tendo apresentado desempenho satisfatório até a presente data.

Não tendo nada que desabone a empresa, estando apta a ser contratada por instituições privadas e públicas.

Belo Horizonte-MG, 04 de dezembro de 2019.

**Gilberto Pereira Landim**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe Substituto do NTI/SR/PF/MG

---



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO PEREIRA LANDIM, Agente de Polícia Federal**, em 04/12/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13193984** e o código CRC **728C7028**.

---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Bens e Materiais**

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2019.

**ATESTADO**  
**DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00, estabelecida na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, bairro Vila Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Preto/SP, forneceu satisfatoriamente ao **Tribunal de Justiça do Acre**, CNPJ nº 04.034.872/0001-21 , os produtos abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TONER P/ IMP SAMSENG MOD DSI MLT-D203U	60
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D305L	112
TONER P/ IMP XEROX 4510 MOD DSI 113R00712	60

**NOTA FISCAL nº 27218 de 13/02/2019**

**EMPENHO nº 2019/95**

**NOTA FISCAL nº 27919 de 16/05/2019**

**EMPENHO nº 2019/246**

**NOTA FISCAL nº 28608 de 31/07/2019**

**EMPENHO nº 2019/416**

**NOTA FISCAL nº 29690 de 30/09/2019**

**EMPENHO nº 2019/570**

**NOTA FISCAL nº 29878 de 18/10/2019**

**EMPENHO nº 2019/618**

Registramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida empresa, que cumpriu fielmente o compromisso assumido, não constando nada que desabone sua conduta.

Era o que tínhamos a atestar.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Macedo de Souza Oliveira, Gerente**, em 12/12/2019, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0713563** e o código CRC **69E97942**.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018**

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00 e Inscrição Estadual nº 647.536.301.113, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto/SP, CEP 15014-420 Telefone (017) 2138-0700, E-mail: [dsolicitacao@gmail.com](mailto:dsolicitacao@gmail.com), forneceu satisfatoriamente ao **Tribunal de Justiça de Pernambuco (FUNDO ESP. DE REAP. E MODERN. DO PODER JUDICIARIO-PE)**, inscrita no CNPJ 18.335.922/0001-15, os produtos constante abaixo:

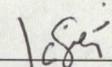
DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D305L	DSI	1800

**NOTA FISCAL nº 27094 de 30/01/2019**  
**EMPENHO nº 2019NE000071**

Em qualidade, quantidades e prazos a esta empresa, tendo apresentado desempenho satisfatório até a presente data.

Não tendo nada que desabone a empresa, estando apta a ser contratada por instituições privadas e públicas.

Recife/PE, 26 de Novembro de 2019.

  
Alex José da Silva  
Gerente de Suprimentos  
Mat.: 182.771-5

**Alex José da Silva**  
Gerente de Suprimentos  
Mat. 182.771-5





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 51/2019**

Atesto, por solicitação da interessada, que a **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ nº 10.210.196/0001-00 e inscrição Estadual nº 647.536.301.113, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - São Paulo, CEP 15014-420, contratada do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por meio da Ata de Registro de Preços nº 23/2019, de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2018, protocolo eletrônico SEI sob nº 0029157-15.2019.8.16.6000 com vigência em 13 de março de 2019 à 13 de março de 2020, que tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos para impressora a ser entregue em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do envio da nota de empenho.

Declaro que o Gestor do contrato, a **Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio**, informou que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos exigidos na Ata de Registro de Preços nº 23/2019, conforme segue abaixo:

**Especificações dos Produtos:**

Toner para Impressora Samsung SCX-4833N Modelo D205L (5.000 pág)

**Quantidade:** 200 unidades



Empenho 626, Nota Fiscal 27981 - 1º grau de jurisdição  
prazo de entrega: 10/06/2019, data da entrega: 04/06/2019

**Quantidade:** 100 unidades

Empenho 627, Nota Fiscal 27980 - 2º grau de jurisdição  
prazo de entrega: 11/06/2019; data da entrega: 04/06/2019

**Quantidade:** 200 unidades

Empenho 1148 , Nota Fiscal 29688 - 1º grau de jurisdição  
prazo de entrega: 07/10/2019; data da entrega: 07/10/2019

**Quantidade:** 100 unidades

Empenho 1149, Nota Fiscal 29687 - 2º grau de jurisdição  
prazo de entrega: 07/10/2019; data da entrega: 07/10/2019

Toner para Impressora Samsung SCX-6555 (25.000 pág)

**Quantidade:** 200 unidades

Empenho 875, Nota Fiscal 28825 - 1º grau de jurisdição  
prazo de entrega: 29/07/2019; data da entrega: 06/08/2019

**Quantidade:** 100 unidades

Empenho 871, Nota Fiscal 28823 - 1º grau de jurisdição  
prazo de entrega: 29/07/2019; data da entrega: 06/08/2019

**Quantidade:** 150 unidades

Empenho 874, Nota Fiscal 28824 - 2º grau de jurisdição  
prazo de entrega: 29/07/2019; data da entrega: 06/08/2019



Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas dentro da vigência da Ata de Registro Preços nº 23/2019.

Informo para todos os fins que os Atestados de Capacidade Técnica deste órgão são emitidos com certificação de assinatura digital, contendo a chancela do Tribunal do Estado do Paraná e sua autenticidade poderá ser verificada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, <http://www.tjpr.jus.br>, na Guia Licitações, Atestados de Capacidade Técnica ou ainda através do e-mail [diretoria-dp@tjpr.jus.br](mailto:diretoria-dp@tjpr.jus.br) ou pelo telefone (41) 3250-6500.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019

**MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO**

Diretora do Departamento do Patrimônio



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 071 /2019

SEI 0077893-33.2019.6.26.8000

Pregão Eletrônico Despesa de Eleição nº 65/2018

Aquisição de materiais por meio de Sistema de Registro de Preços

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.210.196/0001-00, estabelecida na rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio – São José do Rio Preto / SP, forneceu a este Tribunal o seguinte objeto:

Item 2: cartucho de toner para impressora laser Samsung, modelo MLT-3710 e multifuncional Samsung modelo SCX-5637, com rendimento de 10.000 (dez mil) cópias, cor preta. Código do cartucho: MLT-D205LE/XAA. Vedados cartuchos reconicionados e/ou remanufaturados. Garantia: 03 (três) meses, contados da data efetiva de entrega do produto. Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE. Modelo: MLT-D205E (DSI 205/3320).

Item 3: cartucho de toner para impressora laser HP, modelo P4015N, cor preta. Código do cartucho: CC364A, acondicionado em embalagens individuais ou com duas unidades. Vedados cartuchos reconicionados e/ou remanufaturados, seja integral ou parcialmente. Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados da data efetiva de entrega do produto. Prazo de garantia: 03 (três) meses, contados da data efetiva de entrega do produto. Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE. Modelo: CC364A (DSI 364/390 X/A).

Ata de Registro de Preços nº 89/2018.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 06/08/2018 a 05/08/2019.

Notas de Empenho nºs: 002408/2018, 003598/2018 e 001461/2019.

Quantidade total estimada na ARP para o item 2: 3.850 unidades.

Quantidade total empenhado até a presente data para o item 2: 3.850 unidades.

Quantidade total estimada na ARP para o item 3: 06 unidades.

Quantidade total empenhado até a presente data para o item 3: 06 unidades.

Declaro que a empresa não incorreu em penalidade administrativa e que realizou a entrega do objeto nos termos contratados, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a desabone até a presente data.

Era o que cumpria atestar.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

ALESSANDRO DINTOF

Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1718742** e o código CRC **C82E727D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

## CERTIDÃO

Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na **RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTÔNIO**, na cidade de **São José do Rio Preto - SP**, inscrita no CNPJ sob o número 10.210.196/0001-00, forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora, 20 (UN) Toner para impressora LEXMAK MOD. DSI E260A11L; 250 (UN) Toner para impressora XEROX PHASER 3160 MOD. DSI 108R00909 relativo à Licitação PR 0051/2018, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fê.x.

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2019.

  
Anna Cecília Assis Mendonça  
Coordenadora de Suprimentos  
Tel. (32) 2102-373

ACAM/dmcf





**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202  
Versão: 01  
Data: 23/02/2024

**ENTIDADE GERADORA**

Nome <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.</b>	Cadastro na CETESB <b>647-101265-8</b>
Logradouro <b>RUA JORGE TIBIRICA</b>	Número Complemento <b>2474</b>
Bairro <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	CEP <b>15025-060</b>
Descrição da Atividade <b>Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista</b>	Município <b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>
Bacia Hidrográfica <b>81 - TURVO</b>	N° de Funcionários <b>0</b>

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

Nome <b>MEJAN &amp; MEJAN LTDA</b>	Cadastro na CETESB <b>718-000741-9</b>
Logradouro <b>RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA</b>	Número Complemento <b>625</b>
Bairro <b>5º DISTRITO INDUS</b>	CEP <b>15505-130</b>
Descrição da Atividade <b>Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm</b>	Município <b>VOTUPORANGA</b>
Bacia Hidrográfica <b>91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE</b>	N° LIC./CERT.FUNCION. <b>51001352</b>
	Data LIC./CERTIFIC. <b>09/03/2020</b>

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU: N. IDENT. ONU: COD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel) DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	RESÍDUO PERIGOSO  A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	CUIDADO  ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.
---	---	---

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

**USO DA CETESB**

SD N°  
93095570

**EMITENTE**

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 14:41:49 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - QUARTO SERVIÇO NOTARIAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



12

Processo N°  
14/02669/24

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**

**Validade até: 23/02/2029**

N° 14002202

Versão: 01

Data: 23/02/2024

1. Este Certificado está sendo emitido em consonância com a Carta de Anuência nº 01/2024, datada de 09/01/2024, emitida pela empresa de destino.
2. O envio de resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade de armazenamento e operação da unidade de destinação.
3. Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação.
4. O presente CADRI é válido SOMENTE para o envio regular dos resíduos discriminados.
5. A destinação dos resíduos deverá ser compatível com as características e classificação de cada resíduo, devendo ser observadas as restrições para recebimento de resíduos, contidas na licença ambiental da empresa destinatária.
6. O presente Certificado está vinculado ao Processo Digital CETESB.008505/2024-80.
7. A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

**USO DA CETESB**

SD N°  
93095570

**EMITENTE**

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 01

Data: 23/02/2024

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Provenientes de manutenções de máquinas/equipamentos e/ou troca/descarte de processos industriais.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3,6 t/ano / ano

Composição Aproximada : Resíduos de tintas e embalagens.

Método Utilizado : Outros

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

**USO DA CETESB**

SD N°

93095570

**EMITENTE**

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)

ENTIDADE



## Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 2753495/2024

Período : 15/05/2024 até 15/05/2024

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

### Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00  
Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

### Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

### Observações

### Manifestos Incluídos:

240000727635

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 17/06/2024

*Edson Cesar Menezes*

Responsável Técnico  
Edson Cesar Menezes  
Químico  
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



Período : 14/06/2024 até 14/06/2024

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

**Identificação do Gerador**

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00  
Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

**Identificação dos Resíduos**

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

**Observações****Manifestos Incluídos:**

240001137130

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 18/07/2024



Responsável Técnico  
Edson Cesar Menezes  
Químico  
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



## Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 2917674/2024

Período : 18/07/2024 até 18/07/2024

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

### Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

### Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

### Observações

### Manifestos Incluídos:

240001617714

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 12/08/2024

*Edson Cesar Menezes*

Responsável Técnico  
Edson Cesar Menezes  
Químico  
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5238209**

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO  
VILA SANTO ANTONIO  
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **18/02/2021**

Autenticação: **n9bl.2lhh.hwyl.19ez**

**Contrato de Nº 5927****Preâmbulo**

**Distrisupri Distribuidora E Comercio Ltda** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº 10.210.196/0001-00, com sede em São José Do Rio Preto - São Paulo, na Rua Major Emídio de Castro, 431, bairro Vila Santo Antônio, contato: (17) 2138-0700, dsillicitacao@gmail.com, denominada simplesmente **Contratante**, e **Mejan Mejan Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.078/0001-54, com sede em Votuporanga - São Paulo, na AVENIDA Prestes Maia, 2696, bairro CIDADE NOVA, contato: (17) 3426-5666, CONTATO@mejan.com.br, representada por seu representante legal, Sr.(a) Nelson Mejan, CPF: 736.082.628-49, denominada simplesmente **Contratada**, celebraram contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1****Objeto Do Contrato****1.1 DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de acordo com a resolução CONAMA Nº 313/2002, classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, conforme normas técnicas vigentes e atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.

**1.2 DOS RESÍDUOS**

Os resíduos objeto do presente contrato serão mencionados no campo "Valores dos Serviços", cláusula 4ª.

**Cláusula 2****Deveres Da Contratada****2.1 COLETA E TRANSPORTE**

A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos, disponibilizados pela geradora CONTRATANTE, responsabilizando-se por transportar os resíduos em veículos apropriados para essa finalidade e dentro das normas e legislações pertinentes.

**2.2 PESAGEM**

A pesagem será executada no ato da coleta, ou na chegada do resíduo no transbordo.

**2.3 CERTIFICAÇÃO DE COLETA**

A CONTRATADA disponibilizará através das plataformas de emissão do MTR Online o certificado de destinação final. O mesmo ficará disponível para download, após pagamento do boleto.

**2.4 SUSPENSÃO DAS COLETAS**

A CONTRATADA suspenderá a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos

referidos no presente contrato, após aviso ou notificação, a qualquer tempo, sempre que a CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/duplicata/boleto bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo a CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com a legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes. Bem como o não cumprimento das normas legais contidas neste contrato.

### Cláusula 3 Deveres Da Contratante

#### 3.1 RESPONSABILIDADE

A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

#### 3.2 MANIFESTO DE TRANSPORTE - MTR ONLINE

A CONTRATANTE será a única responsável por emitir o MTR Online no ato da coleta para o transporte dos resíduos gerados. A emissão deste será de acordo com o Estado/UF da CONTRATANTE, utilizando as plataformas SINIR/SIGOR/FEAM para emissão. E a não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRATADA. Conforme a portaria nº 280/2020.

#### 3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

A presença de resíduos Classe "II" misturados com resíduos Classe "I" constituirá em cobrança pelo resíduo Classe "I", sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pela CONTRATANTE.

#### 3.4 ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema **comodato**, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas rollon off, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, e não havendo devolução será cobrado uma taxa.

### Cláusula 4 Valores Dos Serviços

ITEM	TIPO	PERIODO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VL ITEM	TOTAL
1	SERVIÇO MENSAL		COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - KG				
1	PRODUTO		150202 - RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS E SOLVENTES	200	KG	0,00	490,00
2	PRODUTO		RESÍDUOS EXCEDENTES - CLASSE I - KG	1	KG	0,00	1,70

#### 4.1 PARÁGRAFO I

MEJAN MEJAN LTDA  
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP  
CEP 15.501-333 , FONE/FAX (17) 3426-5666  
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR

As embalagens utilizadas pela CONTRATANTE deverão conter as informações e identificações atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o local de acondicionamento para o ideal cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos, sendo de sua inteira responsabilidade.

## **Cláusula 5 Forma De Pagamento**

**Forma de pagamento:** BOLETO

**Dia de vencimento:** 20

**Dia do faturamento:** 30

**Valor Parcela:** R\$490,00

### **5.1 PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com a periodicidade das coletas, mediante emissão de nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. Os dados da CONTRATANTE poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

### **5.2 ATRASOS E MULTAS**

Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/duplicatas/boletos bancários em seu vencimento pagará a CONTRATANTE: multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

### **5.3 FATURAMENTO**

O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência, com vencimento para o dia estipulado na Cláusula 6ª "Prazo e Correção" e o pagamento para o mês subsequente ao da prestação dos serviços.

### **5.4 COBRANÇA**

A CONTRATADA fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela CONTRATANTE através de boleto bancário, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela CONTRATADA ou pelo Banco ao Cartório de Protesto e os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

## **Cláusula 6 Prazos E Correções**

### **6.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE**

O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contrato de "Coleta única", na qual será especificado no campo periodicidade na cláusula 4ª.

### **6.2 PARAGRAFO I**

As partes, de mútuo e comum acordo, poderão ajustar a prorrogação da vigência do contrato mediante assinatura de aditivo. E o mesmo será reajustado de acordo com o índice de IGP-M.

## **Cláusula 7** **Do Quadro De Profissionais**

### **7.1 DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA**

A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como definido neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc;

## **Cláusula 8** **Da Extinção Do Vínculo Contratual**

### **8.1 DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito da outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência

## **Cláusula 9** **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

### **9.7 PARAGRAFO I**

A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de quaisquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

### **9.8 PARAGRAFO II**

O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

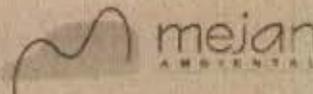
### **9.9 PARAGRAFO III**

A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

### **9.10 PARAGRAFO IV**

Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 8 de agosto de 2024 12:20:03 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Coprocessoamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-à pelos órgãos competentes, se for o caso.

#### 9.11 PARAGRAFO V

O presente contrato, que é celebrado não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente é o da justiça.

### Cláusula 10

#### DO FORO

#### 10.4 PARAGRAFO I

Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga – SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

#### 10.5 PARAGRAFO II

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Votuporanga/SP, 19 de Julho de 2024

Contratada

Contratante

Mejan Mejan Ltda  
CNPJ nº 04.669.078/0001-54

Distrisupri Distribuidora E Comerci  
CNPJ nº 10.210.196/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2609361/2021

**CERTIFICAMOS**, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS**, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** MEJAN & MEJAN LTDA.

**Número de registro no CREA-SP:** 0731616

**Data do registro:** 21/02/2006

**Processo (Sipro):** F-000541/2006

**Processo (SEI):** -\*.\*.\*.\*.\*

### **RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):**

**Nome:** RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA

**Título(s):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5063089034 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2608117740

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 09/09/2020

*Responsabilidade técnica em vigor até a presente data*

### **RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):**

**Nome:** EVALDO DIAS FERNANDES

**Título(s):**

ENGENHEIRO SANITARISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5060388935 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2603942832

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 28/11/2006

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 20/03/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 2/4

**Nome:** OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5060028080 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2602580007

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/01/2008

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 30/06/2011

**Nome:** JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061152892 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2602253430

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 03/05/2010

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 01/04/2012

**Nome:** KASSIA BARBOSA CAJUELA

**Título(s):**

ENGENHEIRA AMBIENTAL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5063408209 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2609418809

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 31/05/2011

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 21/11/2011

**Nome:** JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061152892 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2602253430



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 3/4

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 15/04/2013

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 25/07/2014

**Nome:** OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5060028080 **(Registro Ativo)**

**Registro Nacional:** 2602580007

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 23/04/2013

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 30/09/2014

**Nome:** EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5060082874 **(Registro Ativo)**

**Registro Nacional:** 2602686000

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 22/07/2014

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 03/06/2019

**Nome:** EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5060082874 **(Registro Ativo)**

**Registro Nacional:** 2602686000

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 22/10/2019

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 09/09/2020

**Nome:** LUANA DELGADO DE ABREU

**Título(s):**

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

**Origem do Registro:** CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 4/4

**Número do Registro (CREASP): 5070419932 (Registro Inativo)**

**Registro Nacional: 2618320972**

**Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019**

**Data de Término da Responsabilidade Técnica: 05/02/2020**

\*\*\*\*\*

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.***

***Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP VOTUPORANGA**, situada à **Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5238209	14/11/2024	24/10/2024	24/01/2025

**Dados básicos:**

CNPJ : 10.210.196/0001-00  
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS  
Data de abertura : 16/07/2008

**Endereço:**

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO  
N.º: 431 Complemento:  
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO  
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	E8GWWH6PNZRCDY5
------------------------------	-----------------



<b>DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO</b>	Nº 14001538
	Data 11/07/2018

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME		
CNPJ 10.210.196/0001-00		Cadastro CETESB 6471029305
Logradouro RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO	Nº 431	Complemento
Bairro VILA SANTO ANTONIO	CEP 15.014-420	Município SAO JOSE DO RIO PRETO

#### CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH<sub>4</sub>) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

#### RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

#### EMITENTE

Local: São Paulo  
Esta Declaração de número 14001538 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: [autenticidade.cetesb.sp.gov.br](http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br)



VCR Distribuidora &lt;vcrdistribuicao@gmail.com&gt;

---

**A/C Kiara**

3 mensagens

---

**VCR Distribuidora** <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 09:10

Para: sga@iap.pr.gov.br

Bom dia Kiara!

Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.

Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos

--

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3353-1945

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Fioresi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

---

**Suporte Sistema Gestao Ambiental** <sga@iap.pr.gov.br>

28 de agosto de 2019 11:48

Para: VCR Distribuidora &lt;vcrdistribuicao@gmail.com&gt;

Bom dia,

Não será possível emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo, ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do iap por conta de não estar no Paraná.

Att.

Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA  
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual  
Rua Engenheiros Rebouças, 1206  
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**VCR Distribuidora** <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 13:22

Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

Boa tarde Diógenes!

Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

Att.

**Jéssica**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 829903216**

**O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:**



Data de depósito: 25/07/2008  
Data da concessão: 07/06/2011  
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]  
CNPJ: 10210196000100  
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1  
NCL(9): 35  
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 829903216**

Rio de Janeiro, 19/07/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Luis Balloussier Ancora da Luz', is written over a large, faint watermark of the Brazilian coat of arms.

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
**Diretor**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 901076520**

**O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:**



Data de depósito: 28/07/2008  
Data da concessão: 22/02/2012  
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]  
CNPJ: 10210196000100  
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1  
NCL(9): 37  
Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -); Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware]; Recarga de cartuchos de toner; Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -); Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI); Assistência técnica e manutenção de computador [hardware]; Cartuchos de toner (Recarga de - ) (da classe 37)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 901076520**

Rio de Janeiro, 06/06/2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Felipe Augusto Melo de Oliveira', is written over a large, faint watermark of the Brazilian coat of arms.

**Felipe Augusto Melo de Oliveira**  
Diretor



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
<b>MEJAN &amp; MEJAN LTDA</b>					<b>04.669.078/0006-69</b>
Logradouro					Cadastro na CETESB
<b>RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA</b>					<b>718-741-9</b>
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
<b>625</b>		<b>5º DISTRITO INDUSTRIAL</b>	<b>15505-130</b>	<b>VOTUPORANGA</b>	

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

###### Descrição

**Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de**

###### Bacia Hidrográfica

**91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE**

###### UGRHI

**15 - TURVO/GRANDE**

###### Corpo Receptor

Classe

##### Área ( metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
<b>6.000,00</b>	<b>2.253,81</b>	<b>3.784,77</b>		

##### Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
<b>07:00</b>		<b>17:00</b>

##### Número de Funcionários

Administração	Produção
<b>5</b>	<b>25</b>

##### Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
<b>91793374</b>	<b>Ar, Água, Solo, Ruído, Outros</b>

#### EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001905 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Apresentar, em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da presente Licença:
  - a) Cronograma de adequação da unidade de preparo de Combustíveis Derivados de Resíduos Perigosos (CDRP), em atendimento aos critérios mínimos definidos no Artigo 4º da Resolução SIMA nº 145/2021, em especial, incisos IV e VI.
  - b) Demonstração do atendimento aos demais requisitos (incisos I, II, III e V).
02. Somente poderão ser recebidos na unidade de preparo de CDRP os resíduos sólidos que atenderem aos critérios de Poder Calorífico Inferior - PCI > 1.800 kcal/kg, medido em base seca, e teor de cloro < 1,0 % em massa base seca. Neste sentido, sua caracterização é pressuposto para admissão do resíduo na unidade de preparo de CDRP, conforme Artigo 9º da Resolução SIMA nº 145/2021.
03. O CDRP produzido deve atender ao critério de Poder Calorífico Inferior - PCI > 2.775 kcal/kg, base seca, devendo ser caracterizado antes de sua destinação final, a qual deverá ser precedida de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI vigente.
04. Para envio de resíduos e CDRP para unidades de preparo ou coprocessamento/queima em fornos de clínquer, o gerador ou a unidade de preparo deverá obter CADRI.
05. A movimentação de resíduos deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR Módulo MTR, ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.
06. Os rejeitos gerados na unidade de preparo de CDRP deverão ser gerenciados como classe I - perigosos, e sua destinação precedida de CADRI, a qual deverá ser compatível com as condicionantes da licença ambiental da empresa destinatária, ficando vedado o envio desses rejeitos para disposição em aterros classe II.
07. Fica proibido o recebimento dos seguintes resíduos na unidade de preparo de CDRP:
  - I - Lodos de estações de tratamento físico-químico ou biológico, de efluentes líquidos industriais, com exceção dos lodos constantes do Anexo I, da Resolução SIMA nº 47, de 06 de agosto de 2020;
  - II - Resíduos de agrotóxicos e de embalagens de agrotóxicos e de saneantes desinfestantes de venda restrita;
  - III - Resíduos contendo poluentes orgânicos persistentes em teores acima dos limites máximos estabelecidos no Anexo I, da Resolução CONAMA/MMA nº 499, de 06 de outubro de 2020;
  - IV - Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B, C, D e E, mesmo que descaracterizados por processos de tratamento e beneficiamento, incluindo os resíduos equiparados ao Grupo B;
  - V - Resíduos radioativos;
  - VI - Resíduos explosivos; e
  - VII - Resíduos como cinzas, fuligem, escória ou lodos, bem como outros tipos gerados em equipamentos de controle de poluição atmosférica.
08. O armazenamento de resíduos na empresa deverá atender o prescrito nas Normas Técnicas ABNT NBR 11174 - Armazenamento de Resíduos Classe II - não inertes e Classe III - inertes - Procedimento, assim como na ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos - Classe I, ou outras que vierem a substituí-las.
09. Implantar controle e registro das tipologias e quantidades de resíduos recebidos e de CDRP produzidos e seus destinos, contendo identificação dos geradores, dos destinatários, características físico-químicas, incluindo PCI e teor de cloro, bem como a quantidade e destinação dos rejeitos, devendo ser mantidos à disposição da CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos para fins de fiscalização.
10. Não poderá haver emissões fugitivas decorrentes da unidade de preparo, assim como no armazenamento dos resíduos sólidos e efluentes recebidos e gerados.
11. Fica proibida a lavagem de pisos no setor de transbordo de resíduos sólidos industriais e unidade de preparo de CDRP, devendo os resíduos de varrição serem gerenciados como resíduos perigosos - classe I.
12. A operação do Equipamento Quebra Lâmpadas (EQL) deverá:
  - a) Ser realizada em sala fechada com piso impermeável e afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser mantida provida de sistema de exaustão, independente do resto da edificação, e de equipamento de controle de poluição atmosférica eficientes na captação e retenção de poluentes que



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

### RENOVAÇÃO

venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

- b) Ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
  - c) O manuseio das lâmpadas fluorescentes deverá ser precedido de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
  - d) Funcionar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
13. Os resíduos e rejeitos gerados no EQL (lâmpadas quebradas, filtros etc.) deverão ser caracterizados, acondicionados e armazenados em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com destinação a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros, ou outra destinação ambientalmente adequada dos rejeitos. O envio deverá ser precedido de CADRI. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.
  14. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos e os equipamentos do EQL gastos ou danificados deverão ser classificados como resíduos perigosos - classe I e destinados mediante CADRI vigente.
  15. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
  16. O plano de manutenção do Equipamento de Quebra Lâmpadas (EQL) deverá ser mantido atualizado, devendo ser realizadas inspeções dos seguintes itens mínimos:
    - a) EQL: antes de cada utilização, deverá ser checado principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções.
    - b) Equipamentos de Controle de Poluição: o estado dos selos e conexões, e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
  17. Deverá ser implantado controle e registro das tipologias e quantidades de lâmpadas quebradas por gerador, data de enchimento dos tambores e da troca dos filtros, número de lâmpadas trituradas a cada troca, assim como os tipos e quantidades de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para fins de fiscalização.
  18. Fica vedada a utilização do Equipamento Quebra Lâmpadas de forma temporária no local do gerador.
  19. Os serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos deverão atender as seguintes condicionantes:
    - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior, devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
    - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir CADRI vigente.
    - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo, ficando vedada a lavagem de veículos no empreendimento.
    - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, assim como sua incorporação no solo.
    - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, de forma a não permitir vazamentos na coleta, no transporte e na descarga do material.
  20. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, incluindo as áreas de carga e descarga, deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem para os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização, lavagem de pisos e outros, com encaminhamento à rede pública coletora de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental, em atendimento ao artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações. Os boletins de análise/relatórios de ensaios dos efluentes deverão ser mantidos à disposição da CETESB.
  21. Somente poderão ser recebidos no empreendimento resíduos de serviços de saúde provenientes de geradores que possuam CADRI, devendo os resíduos serem classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, armazenados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para entidades de destinação final mediante prévia obtenção de CADRI. Os recipientes destes resíduos deverão ser claramente



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

### RENOVAÇÃO

identificados com informações do gerador e sua tipologia.

22. Somente é admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme estabelecido na Resolução CONAMA n.º 358/2005.
23. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
24. Fica vedado o recebimento de resíduos de serviços de saúde da Classe C, de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados.
25. Não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
26. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem:
  - a) Apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010.
  - b) Ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão continuamente ao longo do ciclo operacional.
  - c) Todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos disponíveis à CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e, junto ao monitor deve constar a data da última e da próxima calibração.
27. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência dos sistemas de tratamento térmico (autoclaves), de acordo com os procedimentos estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento. O teste de eficiência deverá ser realizado obrigatoriamente por laboratório acreditado pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e comunicação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias.
28. Os resíduos, após tratamento na autoclave, deverão ser descaracterizados em triturador antes de sua disposição final em aterro sanitário licenciado pela CETESB, devendo ser acondicionados em recipientes rígidos e armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, com encaminhamento periódico no menor tempo possível para a entidade de destinação final, mediante CADRI vigente.
29. Os registros dos dados operacionais do sistema devem ser realizados para cada ciclo operacional, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB e contemplar, no mínimo, as seguintes informações:
  - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
  - b) Os valores de temperatura e pressão; e
  - c) Incidentes operacionais.
30. Deverá ser implantado controle e registro dos tipos e quantidades diárias de resíduos de serviços de saúde recebidos para tratamento e para transbordo, contendo identificação dos geradores, transportadores, classificação conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005 e destinatários, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para apresentação quando solicitado.
31. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
  - a) Classificação e quantidade de cada resíduo;
  - b) Destino final pretendido para cada resíduo;
  - c) Nome do destinatário final e respectivo número e validade do CADRI correspondente.
32. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação ao meio ambiente.
33. Os esgotos sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e serem



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

### RENOVAÇÃO

lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

34. Fica proibido o lançamento de quaisquer efluentes líquidos em galeria de água pluvial, em via pública ou sua infiltração no solo.
35. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
36. Efetuar anualmente a avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos. Os laudos deverão ser emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/veicular/empresas-participantes-do-pmmvd/>, e deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da CETESB.
37. As vibrações e os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
38. O sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis) deverá ser operado adequadamente de forma que os efluentes líquidos, após tratamento, atendam aos padrões fixados no artigo 19-A do Regulamento da Lei n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações, com lançamento obrigatório em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.  
Os laudos analíticos de monitoramento dos efluentes sanitários tratados deverão atender a Resolução SMA n.º 100 de 17/10/2013 e serem apresentados à CETESB quando solicitado.
39. Os tanques de recebimento e armazenamento de efluentes ser mantidos impermeabilizados de modo a evitar a contaminação do solo e lençol freático.
40. Manter o sistema de drenagem para controle da ação das águas pluviais sobre a área do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

I) Atividades de armazenamento temporário (transbordo) de resíduos sólidos industriais classes I e II;

II) Preparo de Combustível Derivado de Resíduos Perigosos - CDRP (blendagem);

III) Recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 t/ano de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

IV) Atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

V) Atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

VI) Setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo;

VII) Sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis), gerados em postos de combustíveis, oficinas mecânicas e usinas de açúcar e álcool.



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

### RENOVAÇÃO

02. A caracterização dos resíduos e CDRP deverá ser realizada a partir da análise de amostras representativas, empregando-se as metodologias analíticas mais recentes estabelecidas em normas reconhecidas nacional ou internacionalmente. A amostragem deverá ser efetuada de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 10007:2004 - Amostragem de Resíduos Sólidos, ou outra que vier a substituí-la.
03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações e de segurança operacional da aviação e prevenção de acidentes aeronáuticos, estando restrita a aspectos ambientais.
05. A presente licença não exige a empresa em adotar tratamento complementar, caso, por qualquer motivo, a eficiência do sistema de tratamento de efluentes proposto não atinja o grau de tratamento compatível com o padrão de emissão vigente.
06. Por recomendação do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA e Comando da Aeronáutica - COMAER, o empreendedor deverá:
  - Adotar técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;
  - Manter no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
11. A presente licença é vinculada ao Processo Digital CETESB.003707/2023-15 no sistema e-Ambiente.
12. A presente licença se refere à renovação das seguintes Licenças de Operação:
  - Licença de Operação - Renovação n.º 51001352 de 09/03/2020; e
  - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001540 de 29/09/2021.



**MEJAN AMBIENTAL**  
 MEJAN & MEJAN LTDA  
 AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA  
 CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP  
 e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão <b>03/06/2024 - 14:30:41</b>	Data do Serviço <b>13/05/2024</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2024/226974</b>	<b>Nota Eletrônica nº34367 - série B</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	--

<b>Tomador de Serviço</b>	Nome/ Razão Social: <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA</b>	
	Endereço: <b>RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO</b>	
	CEP/Cidade/UF: <b>15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP</b>	
	Email: <b>dslicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br</b>	
	CNPJ: <b>10.210.196/0001-00</b>	
Inscrição Estadual:		
Local da prestação do serviço: <b>SAO JOSE DO RIO PRETO-SP</b>		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	470,00	470,00	0,00	5%



**Prefeitura do Município de Votuporanga**

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

**Depart. da Receita Tributária**

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

<b>SIMPLES NACIONAL:</b>	<b>NÃO OPTANTE</b>
Valor Bruto da Nota:	470,00
Base de Cálculo do ISS:	470,00
Valor do ISS:	23,50
ISS retido na fonte:	23,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	446,50

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.09(7381220000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 63,21 de tributos federais, R\$ 21,29 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 244637

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº <b>2018/988</b>	Limite das notas (AIDF) <b>1 a 9999999</b>
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação **W2G3A7.O9V2F0.C0T4I3** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **B5BBB47D4**



**MEJAN AMBIENTAL**  
 MEJAN & MEJAN LTDA  
 AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA  
 CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP  
 e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão <b>03/07/2024 - 08:34:13</b>	Data do Serviço <b>12/06/2024</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2024/296168</b>	<b>Nota Eletrônica nº34825 - série B</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	--

<b>Tomador de Serviço</b>	Nome/ Razão Social: <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA</b>	
	Endereço: <b>RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO</b>	
	CEP/Cidade/UF: <b>15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP</b>	
	Email: <b>dsillicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br</b>	
	CNPJ: <b>10.210.196/0001-00</b>	
Inscrição Estadual:		
Local da prestação do serviço: <b>SAO JOSE DO RIO PRETO-SP</b>		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	470,00	470,00	0,00	5%



**Prefeitura do Município de Votuporanga**

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	<b>NÃO OPTANTE</b>
Valor Bruto da Nota:	<b>470,00</b>
Base de Cálculo do ISS:	<b>470,00</b>
Valor do ISS:	<b>23,50</b>
ISS retido na fonte:	<b>23,50</b>
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	<b>446,50</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.09(7381220000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 63,21 de tributos federais, R\$ 21,29 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 691A69

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº <b>2018/988</b>	Limite das notas (AIDF) <b>1 a 9999999</b>
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação **W2G3A7.D8H5B5.T7E5N6** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **6CEFD4B20**



**MEJAN AMBIENTAL**  
 MEJAN & MEJAN LTDA  
 AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA  
 CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP  
 e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão <b>05/08/2024 - 09:06:17</b>	Data do Serviço <b>12/07/2024</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2024/356127</b>	<b>Nota Eletrônica nº35308 - série B</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	--

<b>Tomador de Serviço</b>	Nome/ Razão Social: <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA</b>	
	Endereço: <b>RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO</b>	
	CEP/Cidade/UF: <b>15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP</b>	
	Email: <b>dsillicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br</b>	
	CNPJ: <b>10.210.196/0001-00</b>	
Inscrição Estadual:		
Local da prestação do serviço: <b>SAO JOSE DO RIO PRETO-SP</b>		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	470,00	470,00	0,00	5%



**Prefeitura do Município de Votuporanga**

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	<b>NÃO OPTANTE</b>
Valor Bruto da Nota:	<b>470,00</b>
Base de Cálculo do ISS:	<b>470,00</b>
Valor do ISS:	<b>23,50</b>
ISS retido na fonte:	<b>23,50</b>
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	<b>446,50</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.09(7381220000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 63,21 de tributos federais, R\$ 21,29 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 3501D1

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº <b>2018/988</b>	Limite das notas (AIDF) <b>1 a 9999999</b>
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação **W2G3A7.E8R4J0.A0P9W7** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **C0007427B**



**MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**VOTUPORANGA – SÃO PAULO**

<b>1. FINALIDADE.....</b>	<b>4</b>
<b>2. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....</b>	<b>7</b>
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.....	7
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química.....	7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação.....	8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente.....	8
4.2.4. Quanto à origem.....	11
<b>5. REQUISITOS LEGAIS. ....</b>	<b>13</b>
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S.....	14
5.2.1. Repensar.....	14
5.2.2. Reduzir.....	14
5.2.3. Reutilizar.....	15
5.2.4. Reciclar.....	15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS..	15
<b>6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO.....</b>	<b>16</b>
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS.....	16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS.....	17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.....	18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	19
<b>7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.....</b>	<b>19</b>
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS...	20
<b>8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.....</b>	<b>21</b>
8.1. TRATAMENTO.....	21
8.2. RECICLAGEM.....	22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL. ....	23
<b>9. DOCUMENTOS. ....</b>	<b>23</b>
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR.....	23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF.....	23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS. ....	24
9.4 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.....	24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
<b>10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS.....</b>	<b>24</b>
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO.....	24
10.1.1. Manuseio... ..	24
10.1.2. Acondicionamento .....	25
10.1.3. Armazenamento.....	25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES.....	25
10.2.1. Manuseio.....	25
10.2.2. Acondicionamento .....	25
10.2.3. Transporte.. ..	25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS....	25
10.3.1. Manuseio.....	26
10.3.2. Acondicionamento .....	26
10.3.3. Armazenamento.....	26

10.4. MATERIAIS COM AMIANTO.....	26
10.4.1. <i>Plano de remoção</i> .....	26
10.4.2. <i>Manuseio</i> .....	27
10.4.3. <i>Acondicionamento</i> .....	28
10.4.4. <i>Armazenamento</i> .....	28
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS.....	28
10.5.1. <i>Reuso</i> .....	28
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS.....	28
10.6.1. <i>Manuseio</i> .....	29
10.6.2. <i>Acondicionamento</i> .....	29
<b>11. LISTA DE CONTATOS.....</b>	<b>30</b>
<b>12. ANEXO I.....</b>	<b>31</b>
<b>13. ANEXO II.....</b>	<b>33</b>
<b>14. ANEXO III .....</b>	<b>34</b>

## 1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.

## 2. Introdução -

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.

Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.

E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

### **3. Objetivo e Estruturação -**

O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando: o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.

Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável .

## 4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

### 4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos de água.

Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.

Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

### 4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

#### 4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

##### Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

##### Exemplos de resíduos orgânicos:

- \* Restos de alimentos;
- \* Cascas de frutas e de ovos;
- \* Folhagens, plantas mortas;
- \* Pó de Café;
- \* Madeiras.

##### Resíduos inorgânicos:

##### Exemplos de resíduos inorgânicos:

- \* Vidros;
- \* Plásticos;
- \* Metais;
- \* Borrachas;
- \* Fibras sintéticas;
- \* Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio ambiente, levam mais tempo para serem degradados.

#### 4.2.2 Quanto ao aproveitamento para transformação -

##### Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

##### Exemplos de recicláveis:

- \* Papel/papelão;
- \* Plástico;
- \* Alumínio;
- \* Vidro;

##### Exemplos de não recicláveis:

- \* Adesivos;
- \* Etiquetas;
- \* Fita crepe;
- \* Papel Carbono;
- \* Fotografias;
- \* Papel metalizado;

##### Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

#### 4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:



Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

##### Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

##### Exemplos de resíduos classe I:

- \* Pilhas e baterias;
- \* Telhas de amianto;
- \* Resíduos de tinta;
- \* Pigmentos;
- \* Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
- \* Resíduos de serviços de saúde;

- **Inflamabilidade**

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:

- a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
- b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
- c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
- d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portariano 204/1997 do Ministério dos Transportes).

- **Corrosividade**

Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
- b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

- **Reatividade**

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
- b) reagir violentamente com a água;
- c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
- d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
- e) possuir em sua constituição os íons Cn ou S2- em concentrações que ultrapassem os limites de 250 mg de HCN liberável por quilograma de resíduo ou 500 mg de H2S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
- f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
- g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);

h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

- **Toxicidade**

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;

b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:

— natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;

— concentração do constituinte no resíduo;

— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;

— persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;

— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;

— extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;

— efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênico ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;

c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;

d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;

e) ser comprovadamente letal ao homem;

f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

- **Patogenicidade**

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucléico (ADN) ou ácido ribonucléico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.

Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.

Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde

da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

#### **Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:**

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

##### **Exemplos de resíduos classe IIA:**

- \* Restos de alimentos;
- \* Resíduos Sanitários;
- \* Papel;

#### **Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:**

##### **Exemplos de resíduos classe IIB:**

- \* Rochas;
- \* Tijolos;
- \* Vidros;
- \* Entulho da construção civil;

Aqueles que em contato com a água **não** tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

#### **4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:**

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

#### **Resíduos de limpeza urbana:**

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

##### **Exemplos de resíduos domiciliares:**

- \* Restos de alimentos;
- \* Cascas de frutas e verduras;
- \* Jornais e revistas;
- \* Garrafas;
- \* Latas;
- \* Vidros;
- \* Embalagens em geral;

##### **Exemplos de resíduos de limpeza urbana:**

- \* Resíduos de vegetais diversos;
- \* Resíduos de varrição;
- \* Embalagens em geral
- \* Resíduo de descarte industrial;

#### **Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:**

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

***Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.***

**Exemplos de resíduos industriais:**

- \* Cinzas;
- \* Lodos;
- \* Óleos;
- \* Fibras;
- \* Borrachas;
- \* Metal;

**Resíduos industriais:**

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

**Resíduos de saúde:**

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

**Os resíduos de saúde são subdivididos em:**

- **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).
- **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).
- **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc.).
- **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).
- **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

**Resíduos de construção civil:**

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

**Os resíduos de construção civil são subdivididos em:**

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
  - **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).
  - **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
  - **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).
- 12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos

## 5. Requisitos Legais -

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.

A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

### 5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.

***A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.***

Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.

Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

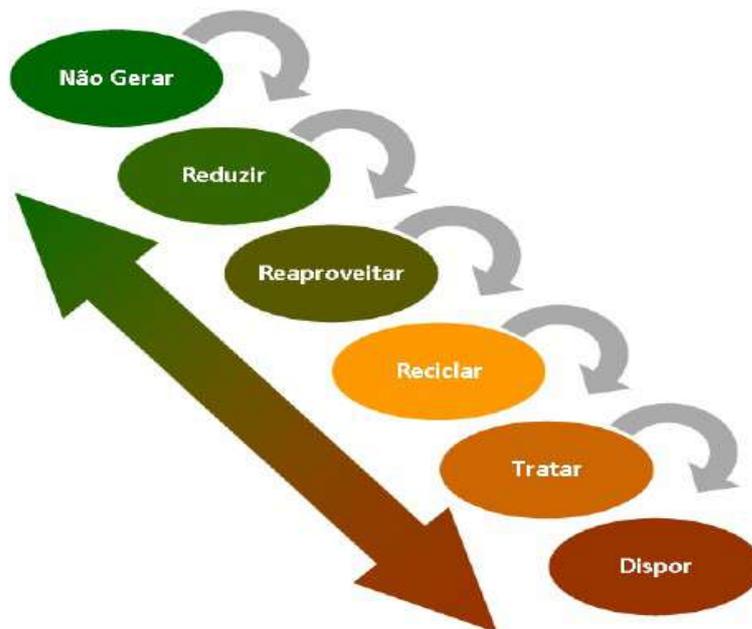
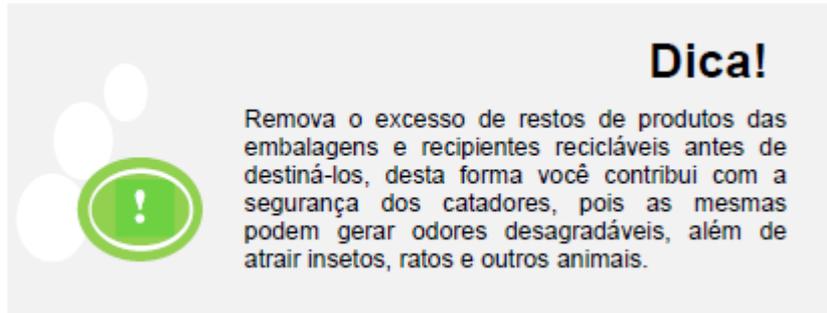


Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.



## 5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.

Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cada um pode praticar e disseminar.

### 5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:

- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

### 5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.

Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:

- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?"
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.

Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.

### **5.2.3. Reutilizar -**

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.

Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:

- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

### **5.2.4. Reciclar -**

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.

Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:

- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

### **5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -**

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.

## 6. Segregação do Resíduo -

A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.

### 6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito**. Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, conseqüentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.

Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA n° 275/01, conforme segue:



**Papel:** impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.

**Plástico:** sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, réguas, isopores e outros materiais similares.

*Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.*



**Vidro:** garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

*Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.*

*Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!*

**Metal:** latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

*Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.*



**Orgânicos:** sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.

**Rejeitos:** guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.



## 6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparentam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna 'Coleta Seletiva' e os não recicláveis estão na coluna 'Rejeito'.

Os resíduos que estão na coluna 'Rejeito' devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.

Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
<p><b>Papel</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aparas de papel</li> <li>• Cadernos</li> <li>• Caixas em geral</li> <li>• Cartazes</li> <li>• Cartolinas</li> <li>• Embalagens longa vida</li> <li>• Envelopes</li> <li>• Fotocópias</li> <li>• Jornais</li> <li>• Listas telefônicas</li> <li>• Livros</li> <li>• Papel cartão</li> <li>• Papel de escritório</li> <li>• Papel de Fax</li> <li>• Papelão</li> <li>• Revistas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Papel carbono</li> <li>• Papel vegetal</li> <li>• Papel encerado</li> <li>• Papel plastificado</li> <li>• Fotografias</li> <li>• Lenços de papel</li> <li>• Etiquetas adesivas</li> <li>• Papel celofane</li> <li>• Fita crepe</li> <li>• Papel sanitário</li> <li>• Papel metalizado</li> <li>• Papel parafinado</li> <li>• Bitucas de cigarro</li> </ul>
<p><b>Plástico</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Copos plásticos</li> <li>• Embalagens pet</li> <li>• Embalagens plásticas diversas</li> <li>• Frascos de produtos</li> <li>• Garrafas plásticas</li> <li>• Potes</li> <li>• Sacos/sacolas</li> <li>• Tampas</li> <li>• Tubos e canos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acrílico</li> <li>• Adesivos</li> <li>• Celofane</li> </ul>
<p><b>Vidro</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Copos de vidro</li> <li>• Embalagens</li> <li>• Frascos de vidro</li> <li>• Garrafas de vidro</li> <li>• Lâmpadas incandescentes</li> <li>• Potes de produtos alimentícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cerâmicas</li> <li>• Cristais</li> <li>• Espelhos</li> <li>• Porcelanas</li> <li>• Vidros planos (de janelas)</li> <li>• Vidros de automóveis</li> </ul>
<p><b>Metal</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aço em geral</li> <li>• Alumínio em geral</li> <li>• Arames</li> <li>• Ferragens em geral</li> <li>• Folha de flandres</li> <li>• Latas de alumínio</li> <li>• Latas de produtos alimentícios</li> <li>• Tampinhas de garrafas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aerossóis</li> <li>• Clipes</li> <li>• Grampos</li> </ul>

Figura 3. Tabela de recicláveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.

### 6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.

#### 6.4 Segregação dos resíduos de Construção Cível -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.

Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.

Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

#### 7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.

São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de rafia, caçambas, entre outros.



Figura 4. Big bag.



Figura 5. Isotanque.



Figura 6. Bombona.



Figura 7. Tambor.

Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.

Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem seguir as orientações da norma NBR 17.505.

No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.

Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).

O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

### **7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -**

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.

- É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irre recuperáveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.

- É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.
- Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
- Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
- Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
- No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazenados de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
- Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
- Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
- Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
- Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
- No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
- Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
- No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.

## 8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.

Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final** ambientalmente adequada dos rejeitos.

### 8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.

Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada. A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.

Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.

O processo inclui ciclos de compressão e de descompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135°C. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.

O tratamento **físico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.

O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

## 8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importantedepapeis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.

O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.

O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.

A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.

### **8.3. Disposição Final -**

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.

Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA e IIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.

Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinamento segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.

Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.

Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

### **9. Documentos -**

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

#### **9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -**

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contém dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

#### **9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -**

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

### **9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -**

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.

O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.

### **9.4. Licença de Operação – LO -**

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.

Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

### **9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -**

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

## **10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -**

Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

### **10.1. Bateria Chumbo-Ácido -**

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

#### **10.1.1. Manuseio -**

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.

### **10.1.2. Acondicionamento -**

- Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou ausência de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. Não utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

### **10.1.3. Armazenamento -**

- Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias. Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.
- As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
- Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

## **10.2. Lâmpadas Fluorescentes -**

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

### **10.2.1. Manuseio -**

- O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
- Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
- Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

### **10.2.2. Acondicionamento -**

- Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
- As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
- Nunca acondicione lâmpadas junto do coletor de vidros.

### **10.2.3. Transporte -**

- Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

## **10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -**

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e

etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos.

Deve-se dar atenção especial a destinação desse resíduo, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

#### **10.3.1. Manuseio -**

- Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
- Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

#### **10.3.2. Acondicionamento -**

- Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

#### **10.3.3. Armazenamento -**

- Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

#### **10.4. Materiais com Amianto -**

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbesto, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

##### **10.4.1. Plano de remoção -**

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:

- O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
- A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
- A duração provável dos trabalhos.
- Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
- A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
- A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
- As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.

- A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
- A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
- A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
- Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

#### **10.4.2. Manuseio -**

- Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
- Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local além da região isolada.
- Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
- Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
- Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
- Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
- Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
- Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
- Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
- Não comer, beber ou fumar no local.
- No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
- As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
- O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
  - Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
  - Óculos de segurança transparente.
  - Bota impermeável.

- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 micron). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

#### **10.4.3. Acondicionamento -**

- Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
- Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de ráfia.

#### **10.4.4. Armazenamento -**

- Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
- O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

#### **10.5. Madeiras NÃO Tratadas -**

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

##### **10.5.1. Reuso -**

- O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
- Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
- Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

#### **10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -**

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior. Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

##### **10.6.1. Manuseio -**

Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.

#### **10.6.2 Acondicionamento -**

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

## 11. Lista de Contatos -

Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:

<b>Assunto</b>	<b>Contato</b>
Logística Industrial	Márcia ( <a href="mailto:logistica@mejan.com.br">logistica@mejan.com.br</a> ) / Kátia ( <a href="mailto:contato2@mejan.com.br">contato2@mejan.com.br</a> )
Logística Hospitalar	Bruna ( <a href="mailto:atendimeto@mejan.com.br">atendimeto@mejan.com.br</a> )
Contratos e Aditivos	Tuani ( <a href="mailto:contato@mejan.com.br">contato@mejan.com.br</a> )
Financeiro	Rúbia ( <a href="mailto:financeiro@mejan.com.br">financeiro@mejan.com.br</a> ) / Janaína ( <a href="mailto:financeiro1@mejan.com.br">financeiro1@mejan.com.br</a> ) / Thamires ( <a href="mailto:financeiro2@mejan.com.br">financeiro2@mejan.com.br</a> )
CADRI'S	Driélly ( <a href="mailto:cadastro@mejan.com.br">cadastro@mejan.com.br</a> )
Certificados	Driélly ( <a href="mailto:contato3@mejan.com.br">contato3@mejan.com.br</a> )
Documentações Ambientais	Tuani ( <a href="mailto:contato@mejan.com.br">contato@mejan.com.br</a> ) / Drielly ( <a href="mailto:cadastro@mejan.com.br">cadastro@mejan.com.br</a> )
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly ( <a href="mailto:cadastro@mejan.com.br">cadastro@mejan.com.br</a> )

## 12. Anexo I -

**Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.**

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Classe I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico-Químico	Desmonte/Reprocessamento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico						X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas Fluorescentes				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class	Aterro Classe	Bulbox / Aterro	Autoclave / Aterro	Incinerar	Trat. Físico-	Desmonte/Reprocess

			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				

### 13. Anexo II

**Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.**

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpac	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes		X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					

## 14. Anexo III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°  
51/00333/18

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

#### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		CNPJ	
<b>MEJAN &amp; MEJAN LTDA</b>		<b>04.669.078/0006-69</b>	
Logradouro		Cadastro na CETESB	
<b>RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA</b>		<b>718-741-9</b>	
Número	Complemento	Bairro	CEP Município
<b>625</b>		<b>5º DISTRITO INDUSTRIAL</b>	<b>15505-130 VOTUPORANGA</b>

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal					
Descrição <b>Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de</b>					
Bacia Hidrográfica		UGRHI			
<b>91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE</b>		<b>15 - TURVO/GRANDE</b>			
Corpo Receptor		Classe			
Área ( metro quadrado)					
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)	
<b>6.000,00</b>	<b>2.253,81</b>	<b>3.684,77</b>			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data
<b>08:00</b>		<b>17:00</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
<b>91361875</b>	<b>Ar, Água, Solo, Ruído, Outros</b>

#### EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [autenticidade.cetesb.sp.gov.br](http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br)

ENTIDADE

Pag.1/6


**LICENÇA DE OPERAÇÃO**
**VALIDADE ATÉ : 20/05/2023**

 N° **51001352**

 Versão: **01**

 Data: **09/03/2020**
**RENOVAÇÃO**
**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).
03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.
04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br). Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.
05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.
06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.
08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.
09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.
10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.
11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.
12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.
13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.
14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

Pag.2/6



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

**RENOVAÇÃO**

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviços de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.
17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.
18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.
19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.
20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.
23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.
24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.
26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
  - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
  - b) Os valores de temperatura e pressão; e
  - c) Incidentes operacionais.Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Pag.3/6



02

Processo N°  
51/00333/18

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

### RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama n° 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
  - a) classe e quantidade de cada resíduo;
  - b) destino final pretendido para cada resíduo;
  - c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.Solicitamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.
31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.
33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.
35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.
37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

Pag.4/6



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**VALIDADE ATÉ : 20/05/2023**

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

**RENOVAÇÃO**

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
  - a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
  - b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
  - a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
  - b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
  - c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).
42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.
43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.
47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
  - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
  - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
  - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
  - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
  - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.
48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.
49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Pag.5/6



02

Processo N°  
51/00333/18

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

**RENOVAÇÃO**

**OBSERVAÇÕES**

01. A presente licença é válida para:
  - a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;
  - b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
  - c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;
  - d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
  - e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.
  - f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.
05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
  - Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
  - Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
  - Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
  - Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
  - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

Pag.6/6



## Dados Básicos

**Tipo:** Processo digital  
**Número:** CETESB.003707/2023-15  
**Data de entrada:** 16/01/2023  
**Orgão de Abertura:** CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Unidade de origem:** CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA  
**Orgão atual:** --  
**Unidade atual:** --  
**Recebido em:** --  
**Classificação:** Renovação de Licença de Operação - MCE  
**Detalhamento:** CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 7180007419 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: MEJAN & MEJAN LTDA  
CNAE DO INTERESSADO: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
Agência Ambiental de Votuporanga - 51  
Renovação de Licença de Operação - MCE  
**Situação:** Em andamento

## Interessados

Nome do interessado
RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA
MEJAN & MEJAN LTDA
HERIVELTO MEJAN

## Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA	16/01/2023	16/01/2023	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	16/01/2023		

## Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
16/01/2023	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
19/01/2023	Realizar Checklist	finalizada	--
26/01/2023	Distribuir processo	finalizada	--
12/04/2023	Analisar processo	aberta	--

## Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91793374
SIPOL - Sistema de Fontes de Poluição	510003323



## Dados Básicos

**Tipo:** Processo digital  
**Número:** CETESB.008505/2024-80  
**Data de entrada:** 24/01/2024  
**Orgão de Abertura:** CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Unidade de origem:** CFR - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
**Orgão atual:** --  
**Unidade atual:** --  
**Recebido em:** --  
**Classificação:** Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI  
**Detalhamento:** CADASTRO CETESB DO EMPREENDIMENTO: 6471012658 - CNPJ: 10210196000100 - RAZÃO SOCIAL: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO: Recarga de cartuchos para computadores; comércio varejista  
NOME DA AGÊNCIA E CÓDIGO: Agência Ambiental de São José do Rio Preto - 14  
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CÂDRI  
**Situação:** Em andamento

## Interessados

Nome do interessado
HERIVELTO MEJAN
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
ANDRE CORREA DA ROCHA

## Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CFR - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24/01/2024	24/01/2024	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	24/01/2024		

## Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
24/01/2024	Incluir documentos solicitados pelo e-CETESB	finalizada	--
02/02/2024	Realizar Checklist	aberta	--

## Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	93095570

República Federativa do Brasil  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro  
**Coordenação Geral de Acreditação**



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),  
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)*

# *Certificado de Acreditação*

Acreditação nº CRL 0558

Acreditação Inicial: 25-05-2012

**SGS do Brasil Ltda.**

Avenida Andromeda, 832 – Alphaville – Barueri - SP

*A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.*

**Aldoney Freire Costa**  
**Coordenador Geral de Acreditação**

*A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico  
<http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp>*

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 29

**RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO****SGS DO BRASIL LTDA – Unidade Barueri – Divisão Bens de Consumo**

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0558	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<b>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</b> <b>ELETRODOMÉSTICOS</b>	<b>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</b>	
GERAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: Requisitos gerais	NBR NM-IEC 335-1:1998 NBR NM 60335-1:2010 IEC 60335-1: 2001 + Am1: 2004 + Am2: 2006* IEC 60335-1: 2010 *exceto itens 19.11.4, 22.32
ASPIRADORES DE PÓ E ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aspiradores de pó e aparelhos de limpeza por sucção de água.	IEC 60335-2-2:2009 IEC 60335-2-2:2012 NBR NM IEC 60335-2-2:2002
FERROS DE PASSAR ROUPAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferro elétricos de passar roupas.	IEC 60335-2-3:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-3:2012 NBR NM IEC 60335-2-3:2005
CENTRÍFUGAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para centrífugas.	IEC 60335-2-4:2008
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar louça.	IEC 60335-2-5:2002, A1:2005, A2:2008 ABNT NBR IEC 60335-2-5:2012
FOGÕES, GRELHAS, FORNOS, FORNOS À VAPOR, COOKTOP E FOGÕES POR INDUÇÃO DE EMBUTIR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões, fornos, grelhas, fornos à vapor e fogões por indução de embutir.	IEC 60335-2-6:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-6: 2008 ABNT NBR IEC 60335-2-6:2012
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar Roupas.	IEC 60335-2-7:2008 IEC 60335-2-7:2012

***“Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente”***

Em, 07 /05 / 2015

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2

<b><u>ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES</u></b> <b><u>ELETRDOMÉSTICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
BARBEADORES ELÉTRICOS, CORTADORES DE CABELO E APARADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para barbeadores elétricos, cortadores de cabelo e aparelhos similares.	IEC 60335-2-8:2002, A1: 2005, A2: 2008 IEC 60335-2-8:2012 NBR NM IEC 60335-2-8:2004
TOSTADORES, GRILL POR CONTATO, RADIAÇÃO E ROTATIVO, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, RACLETEIRAS, PANIFICADORAS E DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para tostadores, “grills”, assadeiras e aparelhos similares.	IEC 60335-2-9: 2008 IEC 60335-2-9: 2012 NBR NM IEC 60335-2-9:2002
APARELHOS DE TRATAMENTO DE PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares- Requisitos particulares para aspiradores Tratamento de Piso	IEC 60335-2-10/2003 IEC 60335-2-10/2008
APARELHOS DE SECAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Secar.	IEC 60335-2-11/2002 IEC 60335-2-11/2008 IEC 60335-2-11/2012
FRITADEIRAS E FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para fritadeira, frigideiras ou aparelhos similares.	IEC 60335-2-13:2009 NBR NM IEC 60335-2-13:2002
PLACAS DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Placas de Aquecimento.	IEC 60335-2-12/2002 IEC 60335-2-12/2008
LIQUIDIFICADORES, PROCESSADORES, FATIADORES, CENTRÍFUGAS EXTRATORAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, MOEDORES, FACAS ELÉTRICAS, PICADORES E ROLO PARA MASSA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos de cozinha, fatiador de feijão, centrífuga para sucos, extrator de sucos, liquidificador, espremedor de frutas, fatiadores, batedor de ovos, batedeira, Multiprocessadores, abridor de latas, amolador de facas, faca elétrica, picador, rolo para massa (macarrão), máquina de peneirar e moedores de café	IEC 60335-2-14:2008 IEC 60335-2-14:2012

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 3

<b><u>ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES</u></b> <b><u>ELETRDOMÉSTICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
CAFETEIRAS, PANELAS E CHALEIRAS ELÉTRICAS, COZINHADORES DE OVOS, AQUECEDORES DE MAMADEIRAS, PANELAS DE PRESSÃO, CALDEIRAS DE LAVAGEM, MÁQUINAS DE FAZER IOGURTE, ESTERILIZADORES E COZINHADORES DE RAÇÃO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para aquecer líquidos.	IEC 60335-2-15:2002+A1:2005+A2:2008 IEC 60335-2-15:2012
TRITURADOR DE RESÍDUOS ALIMENTARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Triturador de Resíduos Alimentares.	IEC 60335-2-16/2002 IEC 60335-2-16/2008 IEC 60335-2-16/2011 IEC 60335-2-16/2012
COBERTORES, ALMOFADAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cobertores, Almofadas e Aparelhos de Aquecimento Flexíveis.	IEC 60335-2-17/2002 IEC 60335-2-17/2006 IEC 60335-2-17/2008 IEC 60335-2-17/2012
SECADORES, PRANCHAS, ESCOVAS MODELADORAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para cuidados da pele ou cabelo.	IEC 60335-2-23:2003+A1:2008+A2:2012 IEC 60335-2-23:2012 NBR NM IEC 60335-2-23:2002
REFRIGERADORES, FRIGOBARES, SOREVEITEIRAS, PICOLETEIRAS E MÁQUINAS DE FAZER GELO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares de aparelhos de refrigeração, máquinas de fazer sorvete e máquina de fazer gelo.	IEC 60335-2-24:2012
FORNOS MICROONDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para fornos microondas.	IEC 60335-2-25:2002, A1: 2005, A2: 2006 IEC 60335-2-25:2010 NBR NM IEC 60335-2-25:2002 NBR NM IEC 60335-2-25:2006
RELÓGIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para relógios.	IEC 60335-2-26:2002+A1:2008 IEC 60335-2-26:2008
APARELHOS DE EXPOSIÇÃO DA PELE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Exposição da pele à radiação ultravioleta e infravermelha.	IEC 60335-2-27/2002; A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-27/2009; A1:2012 IEC 60335-2-27/2012
MÁQUINAS DE COSTURA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para máquinas de costura.	IEC 60335-2-28:2002+A1:2008 IEC 60335-2-28:2008

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 4

<b>ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTI-COS</b>	<b>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</b>	
CARREGADORES DE BATERIA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para carregadores de baterias	IEC 60335-2-29: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-29: 2010
AQUCEDORES DE AMBIENTES, ÁGUA E LÂMPADAS DE TETO PARA AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aquecedores	IEC 60335-2-30: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-30:2009
COIFAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para coifas	IEC 60335-2-31:2002, A1:2006, A2:2008 IEC 60335-2-31:2012
MASSAGEADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para Aparelhos de massagem, massagador de pés, massagador de mão, cintas massagadoras e cadeiras massagadoras	IEC 60335-2-32:2002, A1:2008 IEC 60335-2-32: 2012
MOTOCOMPRESSORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para motocompressores.	IEC 60335-2-34: 2002, A1: 2004, A2:2008 IEC 60335-2-34: 2012 NBR NM IEC 60335-2-34:2007
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar para uso Comercial.	IEC 60335-2-37/2002 IEC 60335-2-37/2008 IEC 60335-2-37/2011
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar.	IEC 60335-2-38/2002 IEC 60335-2-38/2008
TABULEIROS ELÉTRICOS MULTIUSO PARA COZINHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tabuleiros Elétricos Multiuso para Cozinha.	IEC 60335-2-39/2002 IEC 60335-2-39/2004 IEC 60335-2-39/2008 IEC 60335-2-39/2012
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
APARELHOS BOMBAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos bombas.	IEC 60335-2-41/2002 IEC 60335-2-41/2004 IEC 60335-2-41/2009 IEC 60335-2-41/2012

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 5

<b>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS</b>	<b>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</b>	
APARELHOS DE AQUECER ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Aquecer Água	IEC 60335-2-35/2002 IEC 60335-2-35/2006 IEC 60335-2-35/2009 IEC 60335-2-35/2012
APARELHOS DE COZIMENTO ELÉTRICOS, FORNOS, FOGÕES E ELEMENTOS DE AQUECIMENTO PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Cozimento Elétricos, Fornos, Fogões e Elementos de Aquecimento para uso Comercial.	IEC 60335-2-36/2002 IEC 60335-2-36/2004 IEC 60335-2-36/2008
FOGÕES DE PROPAGAÇÃO, FORNOS A VAPOR E FOGÃO DE PROPAGAÇÃO A VAPOR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões de Propagação, Fornos a Vapor e Fogões de Propagação a Vapor de Uso Comercial	IEC 60335-2-42/2002 IEC 60335-2-42/2008
SECADORAS DE ROUPA DE VARAL E FLUXO DE AR QUENTE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente.	IEC 60335-2-43: 2002 + A1:2005 + A2:2008 IEC 60335-2-43:2008 NBR NM IEC 60335-2-43:2006
APARELHOS DE PASSAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Passar.	IEC 60335-2-44/2002 IEC 60335-2-44/2008 IEC 60335-2-44/2011 IEC 60335-2-44/2012
APARELHOS PORTÁTEIS ELETRICOS DE AQUECIMENTO E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferramentas de aquecimento portáteis e aparelhos similares	IEC 60335-2-45/2002 IEC 60335-2-45/2008 IEC 60335-2-45/2011 IEC 60335-2-45/2012
PANELAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para painéis elétricos para uso comercial.	IEC 60335-2-47:2002+A1:2008 IEC 60335-2-47: 2008
APARELHOS DE GRELHAR E APARELHOS DE TOSTAR DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Grelhar e Aparelhos de Tostar para Uso Comercial.	IEC 60335-2-48/2002 IEC 60335-2-48/2008
APARELHOS DE COMPENSAÇÃO AQUECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Compensação Aquecidos	IEC 60335-2-49/2002 IEC 60335-2-49/2008
COMMERCIAL ELECTRIC BAINSMARIE APPLIANCE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos Banho Maria para uso Comercial	IEC 60335-2-50/2002 IEC 60335-2-50/2007 IEC 60335-2-50/2008

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 6

<b><u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u></b> <b><u>ELETRODOMÉSTICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
APARELHOS ESTACIONÁRIO DE SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA AQUECIDA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelho Estacionário de Serviço de Circulação de Água Aquecida.	IEC 60335-2-51/2002 IEC 60335-2-51/2008 IEC 60335-2-51/2011 IEC 60335-2-51/2012
APARELHOS DE HIGIENE ORAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Higiene Oral.	IEC 60335-2-52/2002 IEC 60335-2-52/2008
APARELHOS DE SAUNA DE AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Sauna de Aquecimento.	IEC 60335-2-53/2002 IEC 60335-2-53/2007 IEC 60335-2-53/2011
APARELHOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para limpeza de superfícies utilizando líquidos ou vapor.	IEC 60335-2-54:2008
APARELHOS ELÉTRICOS USADOS EM AQUÁRIOS E AQUÁRIOS EXTERNOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos usados em Aquários e Aquários Externos.	IEC 60335-2-55/2002 IEC 60335-2-55/2008
APARELHOS PROJETORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Projetores.	IEC 60335-2-56/2002 IEC 60335-2-56/2008
APARELHOS DE LAVAR LOUÇA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Lavar Louça para uso Comercial	IEC 60335-2-58/2002 IEC 60335-2-58/2008
APARELHOS DE MATAR INSETOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Matar Insetos.	IEC 60335-2-59/2002 IEC 60335-2-59/2006 IEC 60335-2-59/2009
BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Banheiras de Hidromassagem.	IEC 60335-2-60/2002 IEC 60335-2-60/2004 IEC 60335-2-60/2008
APARELHOS AQUECEDORES DE AMBIENTES TÉRMICOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Ambientes Térmicos.	IEC 60335-2-61/2002 IEC 60335-2-61/2005 IEC 60335-2-61/2008 IEC 60335-2-61/2009
COMMERCIAL ELECTRIC RINSING SINKS APPLIANCES	Household and similar electrical appliances –Safety – Particular requirements for Commercial Electric Rinsing Sinks appliances.	IEC 60335-2-62/2002 IEC 60335-2-62/2008
MÁQUINAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos Máquinas de cozinhas para uso comercial	IEC 60335-2-64: 2002, A1:2007 IEC 60335-2-64: 2008

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 7

<b><u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u></b> <b><u>ELETRODOMÉSTICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
APARELHOS PURIFICADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Purificadores de Ar.	IEC 60335-2-65/2002 IEC 60335-2-65/2008
AQUECEDORES DE COLCHÃO D'ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Colchão D'água.	IEC 60335-2-66/2002 IEC 60335-2-66/2008 IEC 60335-2-66/2011 IEC 60335-2-66/2012
APARELHOS DE PULIR PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Polir Pisos.	IEC 60335-2-67/2000 IEC 60335-2-67/2002 IEC 60335-2-67/2005 IEC 60335-2-67/2012
APARELHOS SPRAYS DE PULVERIZAÇÃO DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sprays de Pulverização de uso Comercial	IEC 60335-2-68/2002 IEC 60335-2-68/2007 IEC 60335-2-68/2012
ASPIRADORES DE PÓ (SECO E ÚMIDO) PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial	IEC 60335-2-69/2002 IEC 60335-2-69/2004 IEC 60335-2-69/2007 IEC 60335-2-69/2012
MÁQUINAS DE LEITE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Leite.	IEC 60335-2-70/2002 IEC 60335-2-70/2007 IEC 60335-2-70/2013
APARELHOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Criação e Reprodução de Animais.	IEC 60335-2-71/2002 IEC 60335-2-71/2007 IEC 60335-2-71/2012
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO FIXOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Fixos	IEC 60335-2-73/2002 IEC 60335-2-73/2006 IEC 60335-2-73/2009
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO PORTÁTEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Portáteis.	IEC 60335-2-74/2002 IEC 60335-2-74/2006 IEC 60335-2-74/2009
MÁQUINAS DE FAZER CAFÉ PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Fazer Café para uso Comercial.	IEC 60335-2-75/2002 IEC 60335-2-75/2004 IEC 60335-2-75/2008 IEC 60335-2-75/2012

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 8

<b><u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u></b> <b><u>ELETRODOMÉSTICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
ELETRIFICADORES DE CERCAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para eletrificadores de cerca.	IEC 60335-2-76:2002, A1: 2006 ABNT NBR IEC 60335-2-76:2002; A1:2006
CORTADORES DE GRAMA E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cortadores de Grama e Aparelhos Similares.	IEC 60335-2-77/1996 IEC 60335-2-77/2002
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E LIMPADORES A VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para lavadoras de alta pressão e limpadores a vapor.	IEC 60335-2-79:2002, A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-79:2012
VENTILADORES DEM MESA, TETO E PEDESTAL, EXAUSTORES e CIRCULADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para ventiladores.	IEC 60335-2-80:2002+ A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-80:2008
AQUECEDORES DE PÉ E TAPETES DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Pé e Tapetes de Aquecimento	IEC 60335-2-81/2002 IEC 60335-2-81/2007 IEC 60335-2-81/2011 IEC 60335-2-81/2012
MÁQUINAS DE JOGOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Jogos.	IEC 60335-2-82/2002 IEC 60335-2-82/2008
CALHAS AQUECIDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Calhas Aquecidas.	IEC 60335-2-83/2001 IEC 60335-2-83/2008 IEC 60335-2-83/2013
APARELHOS SANITÁRIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sanitários.	IEC 60335-2-84/2002 IEC 60335-2-84/2008 IEC 60335-2-84/2013
APARELHOS DE VAPOR PARA TECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Vapor para Tecidos	IEC 60335-2-85/2002 IEC 60335-2-85/2008
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ATORDOANTE DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Equipamentos Elétricos Atordoante de Animais	IEC 60335-2-87/2002 IEC 60335-2-87/2007 IEC 60335-2-87/2012

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 9

<b><u>ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES</u></b> <b><u>ELETRDOMÉSTICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
UMIDIFICADORES COM USO ASSOCIADO COM AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Umidificadores com uso associado com aquecimento.	IEC 60335-2-88/2002
EXPOSITORAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aparelhos para refrigeração comercial com unidade de condensação ou compressor remotos ou incorporados ao aparelho.	IEC 60335-2-89: 2009, A1:2010 IEC 60335-2-89:2012
APARELHOS DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Fornos Micro-ondas para uso Comercial.	IEC 60335-2-90/2006 IEC 60335-2-90/2010
APARADORES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Roçadeiras e Aparelhos Similares	IEC 60335-2-91/1997 IEC 60335-2-91/2002 IEC 60335-2-91/2008
APARADORES DE GRANDE PORTE E SIMILARES	Household and similar electrical appliances – Safety – Particular requirements for Roçadeiras de Grande Porte e Similares.	IEC 60335-2-92/2002 IEC 60335-2-92/2003
TESOURAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tesouras Elétricas.	IEC 60335-2-94/2002 IEC 60335-2-94/2008
MOTORES PARA PORTÕES DE GARAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para motores de garagens residenciais.	IEC 60335-2-95:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-95:2011
FOLHAS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Folhas de Aquecimentos Flexíveis	IEC 60335-2-96/2002 IEC 60335-2-96/2003 IEC 60335-2-96/2008 IEC 60335-2-96/2009
DRIVES FOR ROLLING SHUTTERS, AWNINGS, BLINDS AND SIMILAR EQUIPMENT APPLIANCES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Persianas, Portas e Similares,	IEC 60335-2-97/2002 IEC 60335-2-97/2004 IEC 60335-2-97/2008
UMIDIFICADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para umidificadores.	IEC 60335-2-98:2002 +A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-98:2008
COIFAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Coifas Elétricas para uso Comercial	IEC 60335-2-99/2003

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 10

<b><u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u></b> <b><u>ELETRODOMÉSTICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
ASSOPRADORES ELÉTRICOS PARA LIMPEZA DE JARDINS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Assopradores Elétricos para Limpeza de Jardins	IEC 60335-2-100/2002
APARELHOS VAPORIZADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Vaporizadores.	IEC 60335-2-101/2002 IEC 60335-2-101/2008
QUEIMADORES DE GÁS, ÓLEO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS COM CONEXÃO ELÉTRICA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Queimadores de Gás, Óleo e Líquidos Inflamáveis com Conexão Elétrica.	IEC 60335-2-102/2004 IEC 60335-2-102/2008 IEC 60335-2-102/2012
DRIVERS PARA PORTAS, PORTÕES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Portas, Portões e Janelas	IEC 60335-2-103/2002 IEC 60335-2-103/2006 IEC 60335-2-103/2011
RECUPERAÇÃO E/OU REFRIGERAÇÃO DE AR DE AR CONDICIONADOS OU EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Recuperação e.ou Refrigeração de ar de Ar Condicionados ou Equipamentos condicionadores de ar	IEC 60335-2-104/2003
GABINETES MULTIFUNCIONAIS PARA BANHO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Gabinetes Multifuncionais para Banho.	IEC 60335-2-105/2004 IEC 660335-2-105/2008 IEC 660335-2-105/2013
GERAL	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CISTULADORES DE AR	Ensaio de eficiência energética em ventiladores	PORTARIA INMETRO n° 20 de 2012
FORNOS MICROONDAS	Avaliação da Conformidade de Fornos Microondas	Portaria INMETRO n° 174/2012

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 11

<b><u>EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS &amp; MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
GERAL	Equipamento eletromédicos – Prescrições gerais para segurança elétrica	IEC 60601-1:1988+A1:1991+A2:1995* NBR IEC 60601-1:1994+A1:1997* *exclusões: seção 5 e Seção 6.
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
<b><u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u></b>	
MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS	Equipamentos para tecnologia da informação – Requisitos gerais	IEC 60950-1:2005+A1:2009
TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RECEPTORES, AMPLIFICADORES	Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares – Requisitos de segurança	IEC 60065-1:2001+A1:2005 NBR IEC 60065: 2009
	Avaliação da conformidade para televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	Portaria INMETRO nº 085/2009
	Avaliação da conformidade para televisores com tubos de raios catódicos (cinescópio)	Portaria INMETRO nº 267/2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
<b><u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u></b>	
ESTERILIZADORES, CENTRÍFUGAS, LAVADORAS POR ULTRASSOM, MEDIDORES PORTÁTEIS E DE BANCADA	Requisitos de segurança para instrumentos de medição e uso laboratorial	IEC 61010-1:2001 IEC 61010-1:2006

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 12

<b><u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u></b>	
GERAL	<p>Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)</p> <p>Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)</p>	<p>IEC 61000-3-2:2005+A1:2008</p> <p>IEC 61000-3-3:2005</p>
<b><u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u></b>	<b><u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u></b>	
INFLAMABILIDADE EM PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	Método para a determinação dos índices de resistência e de comparação ao trilhamento dos materiais isolantes sólidos.	IEC 60112: 2009 NBR IEC 60112: 2007
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Método de ensaio de chama de agulha – aparelhagem, arranjo para ensaio confirmatório e guia.	IEC 60695-2-2: 1994 IEC 60695-11-5: 2004
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-10: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Aparelhagem e método geral de ensaio.	IEC 60695-2-10: 2000 NBR IEC 60695-2-10: 2006
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-11: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Método de ensaio de inflamabilidade para produtos acabados.	IEC 60695-2-11:2001 NBR IEC60695-2-11: 2006
<b><u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u></b>	<b><u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u></b>	
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Parte 10-2: Aquecimento anormal – Ensaio de pressão por esfera.	IEC 60695-10-2: 2006 NBR IEC 60695-10-2: 2008
	Ensaio relativo ao risco de incêndio – Ensaio de chama – Método de ensaio horizontal e vertical com chama de 50 W.	IEC 60695-11-10: 2003

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 13

<b><u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u></b>	<b><u>ENSAIO ACÚSTICO, DE VIBRAÇÃO E CHOQUE</u></b>	
REQUISITOS GERAIS	Nível de Potência sonora	NBR 13910-1/1997
LIQUIDIFICADOR	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-3/1998
SECADOR DE CABELO	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-2/1998
ASPIRADOR DE PÓ	Nível de Potência sonora	IEC 60704-2-1/2000
<b><u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS OPERADAS A MOTOR	Requisitos gerais para segurança em ferramentas elétricas manuais operadas a motor	IEC 60745-1:2006
BROCAS E FURADEIRAS DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Brocas e Furadeiras de Impacto.	IEC 60745-2-1:2003, A1:2008 IEC 60745-2-1:2008
CHAVES DE FENDA E CHAVES DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Chaves de Fenda e Chaves de Impacto.	IEC 60745-2-2:2003, A1:2008 IEC 60745-2-2:2008
MOEDORES, POLIDORES E POLIDORES DO TIPO GIRATORIO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo giratório.	IEC 60745-2-3:2006, A1:2010, A2:2012 IEC 60745-2-3:2012
SANDERTS AND POLISHERS OTHER THAN DISK TYPE	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo não giratório.	IEC 60745-2-4:2002, A1:2008 IEC 60745-2-4:2008
<b><u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
MOTOSERRA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Motosserra	IEC 60745-2-5:2006 IEC 60745-2-5:2010
ENTALHADEIRAS ELETRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Entalhadeiras Elétricas	IEC 60745-2-6:2003, A1: 2006, A2: 2008 IEC 60745-2-6:2008
PODADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Cortadores Elétricos	IEC 60745-2-8:2003, A1:2008 IEC 60745-2-8:2008
FURADEIRAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Furadeiras	IEC 60745-2-9:2003; A1:2008 IEC 60745-2-9:2008
SERRA ELÉTRICA E FERRAMENTAS SIMILARES	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serras Elétricas e Ferramentas Similares	IEC 60745-2-11:2003; A1:2008 IEC 60745-2-11:2008
VIBRADORES DE CONCRETO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Vibradores de Concretos	IEC 60745-2-12:2003; A1:2008 IEC 60745-2-12:2008

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 14

<b><u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
SERRA DE FITA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serra de Fita	IEC 60745-2-13:2006; A1:2009 IEC 60745-2-13:2011
PLAINAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Plainas	IEC 60745-2-14:2003; A1:2006; A2:2010 IEC 60745-2-14:2010
TESOURAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Tesouras Elétricas	IEC 60745-2-15:2006; A1:2009 IEC 60745-2-15:2009
GRAMPEADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Rastreador	IEC 60745-2-16:2008
APARADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para aparadores	IEC 60745-2-17:2010
CINTADORES ELÉTRICOS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para ferramentas de cintar	IEC 60745-2-18:2003; A1:2008 IEC 60745-2-18:2008
ENTRALHADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para entalhadores	IEC 60745-2-19:2005; A1:2010 IEC 60745-2-19:2010
SERRA DE FITA	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para serra de fita	IEC 60745-2-20:2003; A1:2008 IEC 60745-2-20:2008
DRENADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para drenadores	IEC 60745-2-21:2002; A1:2008 IEC 60745-2-21:2008
SERRAS CIRCULARES ELÉTRICAS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para cortadores elétricos	IEC 60745-2-22:2011
<b><u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u></b>	
MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Ensaio de grau de proteção (sólidos) - IP1X, IP2X, IP3X, IP4X.	IEC 60529:2001* * exceto itens 13.4, 13.5
	Ensaio de grau de proteção (líquidos) - IPX1, IPX2, IPX3, IPX4, IPX5 E IPX6;	IEC 60529:2001* * exceto itens 14.2.7, 14.2.8
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e baterias – especificações elétricas	IEC 60086-1:2006 IEC 60086-1:2011 IEC 60086-2:2006 IEC 60086-2:2011
<b><u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u></b>	<b><u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS</u></b>	<b><u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u></b>
BENS DE INFORMÁTICA	Medição de eficiência energética em bens de informática	PORTARIA INMETRO N° 170:2012

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 15

<b><u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u></b>	<b><u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u></b>	
<p>PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS.</p>	<p>Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número provável (NMP) LQ=3NMP/g ou ml</p>	<p>Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo X</p>
	<p>Determinação de <i>Salmonella spp</i> por método qualitativo  LQ=Presença/Ausencia em 25 g</p>	<p>Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo XV</p>
	<p>Determinação de <i>Clostridium Sulfito redutores</i> por plaqueamento em profundidade meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ= 1 UFC/ml</p>	<p>Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IV</p>
	<p>Determinação de <i>Staphylococcus aureus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml</p>	<p>Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo V</p>
	<p>Determinação de <i>Bacillus cereus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo  LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml</p>	<p>Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo 26 de Agosto 2003 Capítulo VII</p>
	<p>Determinação de Bolores e Leveduras por plaqueamento em superfície meio seletivo  LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml</p>	<p>Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo II</p>
<p>AGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA MINERAL</p>	<p>Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número mais provável (NMP) LQ = 2NMP/100</p>	<p>Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IX</p>



**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 17

<b><u>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>		
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07	
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06	
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001	
Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg		IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06	
	<b><u>MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
	PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg		IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06	
Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/Kg		EN 1122:2001	
Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg		IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 18

<p><b><u>MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u></b></p>	<p><b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b></p>	
<p>PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS PILHAS E BATERIAS TODOS OS TIPOS DE PILHAS E BATERIAS E SUAS PARTES</p>	<p>Determinação de Teor de Chumbo, Cádmió e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmió: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg</p> <p>Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg</p> <p>Determinação do teor de Cádmió por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg</p> <p>Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg</p>	<p>IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07</p> <p>IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06</p> <p>EN 1122:2001</p> <p>IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06</p>
<p><b><u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u></b></p>	<p><b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b></p>	
<p>PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS</p>	<p>Determinação de Teor de Chumbo, Cádmió e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmió: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg</p> <p>Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmió por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg</p> <p>Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg</p>	<p>IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07</p> <p>IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001</p> <p>IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06</p>
<p><b><u>MINERAIS NÃO METÁLICOS</u></b></p>	<p><b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b></p>	
<p>CERÂMICA</p>	<p>Análise de cádmio e chumbo por ICP-Plasma Cádmió: LQ = 0,030 mg/kg; Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg</p>	<p>Procedimento Nº. 0622/00 Rev10</p>
<p><b><u>PRODUTOS DE METAL</u></b></p>	<p><b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b></p>	
<p>PRODUTOS METÁLICOS, INCLUINDO JOIAS E BIJOUTERIAS INFANTIS</p>	<p>Determinação de Chumbo por Espectrofotômetro de emissão por plasma LQ: 0,1 mg/kg</p>	<p>CPSC-CH-E1001-08.1 Procedimento Nº. 2155/09 Rev02</p>
	<p>Determinação De Liberação De Níquel Em Materiais Com Revestimento Que Contenham Contato Direto E Prolongado Com A Pele (Níquel Release)</p> <p>LQ: 0,019 mg/Kg</p>	<p>DIN EN 1811:2012 e EN 12472:2009</p> <p>Procedimento Nº 2300/10 Rev04</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 19

<b><u>MEIO AMBIENTE</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
ÁGUA TRATADA – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. Q Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996  Procedimento N° 1976/06 Rev11
SOLO, SEDIMENTOS, LODO E ÁGUAS	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
<b><u>METALURGIA</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
MATRIZES ORGÂNCAS E INORGÂNICAS PROVENIENTE DE PRODUTOS DE METAL	Determinação do teor de chumbo por ICP – Plasma LQ = 1,215 mg/kg	EPA 3050 B: 1996
<b><u>CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
PAPEL	Cromo hexavelente quantitativo LQ= 1,215 mg/Kg	EPA 3060 A: 1996  Procedimento N°. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1  Procedimento N° 1976/06 Rev11
<b><u>PRODUTOS QUIMICOS</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
POLÍMEROS, TINTAS E PIGMENTOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma.  LQ Chumbo: 0,191 mg/kg  LQ Cádmio: 0,185 mg/kg  LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1  Procedimento N° 1976/06 Rev11

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 20

<b><u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
COMPONENTES ELETRÔNICOS	<p>Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg</p> <hr/> <p>Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma.</p> <p>LQ Chumbo: 0,191 mg/kg</p> <p>LQ Cádmio: 0,185 mg/kg</p> <p>LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg</p>	<p>EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº 1977/06 Rev07</p> <hr/> <p>EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1</p> <p>Procedimento Nº 1976/06 Rev11</p>
<b><u>TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
TECIDOS , POLIESTER, FIBRA SINTÉTICA e FIBRA NATURAL	<p>Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg</p> <p>Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma.</p> <p>LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg</p> <p>Determinação de corante azoicos (azo Dyes) em Fibra sintética e Fibra Natural.</p> <p>O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOTOLUENO LQ: 1,66 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 0,19 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,99 mg/kg 5-NITRO-O-TOLIDINE LQ:1,00 mg/kg 4-AMINOBIPIHENYL LQ: 1,85 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 0,60 mg/kg BENZIDINE LQ: 1,98 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 1,34 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 0,54 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 0,90 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 0,99 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 1,95 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 1,18 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,22 mg/kg</p>	<p>EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07</p> <hr/> <p>EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento nº 1976/06 Rev11</p> <p>EN 14362-1:2012 EN14362-2</p> <p>§64 LFGB B82.02-9 Procedimento Nº 2268/10 Rev01 Procedimento Nº 2269/10 Rev01</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 21

<p><b><u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u></b></p>	<p><b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b></p>	
<p>BRINQUEDOS</p>	<p>Migração de Certos Elementos</p>	<p>NM 300-3:2002</p>
	<p>Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%</p>	<p>NBR 13883:1997 NBR 13883:2012  Procedimento Nº. 1607/03 Rev07 EN 14372:2004 Procedimento Nº. 2149/08 Rev03 CPSC-CH-C1001-09.03 Procedimento Nº. 2150/09 Rev03 ABNT NBR 16040:2012</p>
<p><b><u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u></b></p>	<p><b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b></p>	
<p>TINTAS, REVESTIMENTOS, MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM PRODUTOS INFANTIS</p>	<p>Determinação de Chumbo por Espectrometro de Emissão de Plasma. LQ = 0,1mg/kg</p>	<p>CPSC-CH-E1001-08.1 CPSC-CH-E1003-09.1 Procedimento Nº 2155/09 Rev02 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento Nº 1976/06 Rev11</p>
<p>BRINQUEDOS, ARTIGOS INFANTIS, ESCOLARES E DE FESTA</p>	<p>Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%</p>	<p>ABNT NBR 16040:2012 NBR 15236:2012 NBR 13883:1997 NBR 13883:2012  Procedimento Nº. 1607/03 Rev07</p>
<p><b><u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u></b></p>	<p><b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b></p>	
<p>POLIESTER, TEXTIL, BORRACHA E COURO, INCLUSIVE DE USO INFANTIL</p>	<p>Determinação de orto ftalato ester por LC-DAD ou CG-MS.  DIDP LQ: 0,38 mg/kg  DINP LQ: 0,35 mg/kg  DNOP LQ: 0,41 mg/kg  DEHP LQ: 0,33 mg/kg  BBP LQ: 0,33 mg/kg  DBP LQ: 0,39 mg/kg DiBP LQ: 0,41 mg/kg</p>	<p>CPSC-CH-C1001-09.3  Procedimento Nº 2266/10 Rev04</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 22

<b><u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
COURO	Determinação de cromo hexavalente em couro LQ: 0,004 mg/kg  Formaldeído em couro LQ: 1,72 mg/kg  Determinação de corentes azoicos (azo dyes) em couro.  O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 1,40 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,98 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg 4-AMINOBIPIHENYL LQ: 2,29 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 2,07 mg/kg BENZIDINE LQ: 2,24 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 2,24 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 2,21 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 2,38 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 1,94 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,16 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 2,08 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 1,95 mg/kg	ISO 17075:2007 Procedimento. nº 2272/10 Rev03  ISO 17226-1 Procedimento Nº 2299/10 Rev02  ISO17234/1 \$64 LFGB B82.02.9 Procedimento Nº 2267/10 Rev02
TERMOPLASTICOS, ELASTICOS,  ADESIVOS, POLIMEROS, COURO SINTÉTICO, NÃO TECIDOS	Determinação de compostos orgânicos de estanho (organotin) por cgms.  OCTYL DICHLOROTIN LQ: 12,08 µg/kg OCTYLTIN TRICHLORIDE LQ: 12,08 µg/kg TETRABUTYL TIN LQ: 12,93 µg/kg TRIBUTYLTIN CHLORIDE LQ: 9,49 µg/kg TRICHLORIDE LQ: 6,26 µg/kg DIBUTYULTIN CHLORIDE LQ: 8,46 µg/kg TRIOCTYLTIN CHLORIDE LQ: 15,13 µg/kg PROPYLTIN CHLORIDE LQ: 7,68 µg/kg TRIPHENYLTIN CHLORIDE LQ: 9,14 µg/kg  TRICYCLOHEXYLTIN CHLORIDE LQ: 10,81 µg/kg	DIN-38407-13 ISO 17353:2005  Procedimento Nº 2270/10 Rev05

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 23

<b><u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLÁSTICOS, TEXTÉIS NATURAIS, POLÍMEROS, COURO NATURAL E SINTÉTICO E PRODUTOS NÃO-METÁLICOS, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de metais totais digestão via microondas ICP-OES e ICP-MS Cádmio LQ: 0,806 mg/kg Chumbo LQ: 0,134 mg/kg Cromo LQ: 0,073 mg/kg Mercúrio LQ: 0,090 mg/kg Estanho LQ: 0,056 mg/kg  Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	CPS -CH -E1002-08.1 US EPA Method 3052; 3051; 3051A; 3051B; SW-846; 3050B Procedimento. nº 2273/10 Rev03  EN 1122:2001
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLÁSTICOS, TEXTÉIS NATURAIS, POLÍMEROS, NATURAL E SINTÉTICO	Determinação de formaldeído – livre e hidrolisado LQ: 0,220 mg/kg	ISO 14184-1: 2011 Procedimento. nº 2271/10 Rev03
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	<b>ENSAIOS QUÍMICOS</b>	
	Determinação de Alquilfenol e Alquilfenóis Etoxilados em Têxteis, Plásticos, couro e Papeis	POP CTS 2337/12 Rev02 (EC) No 552/2009
	NP LQ =1,13 mg/Kg OP LQ = 0,6 mg/Kg NPEO LQ =0,9 mg/Kg OPEO LQ = 0,9 mg/kg	
	Determinação de hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em amostras de Têxteis, Polímeros e Borracha	POP CTS 2365/12 Rev02 ZEK 01.4-08
	Acenafteno LQ= 0,08 mg/Kg Acenaftileno LQ=0,04 mg/Kg Antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benz(a)antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(b)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(k)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(j)fluoranteno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(e)pireno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(a)pireno LQ= 0,04 mg/Kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,06 mg/Kg Criseno LQ= 0,04 mg/Kg Fluoranteno LQ= 0,02 mg/Kg Fluoreno LQ= 0,1 mg/Kg Indeno(1,2,3 -C,D)pireno LQ= 0,04 mg/Kg 1 Metilnaftaleno LQ= 0,08 mg/Kg 2 Metilnaftaleno LQ = 0,06 mg/Kg Naftaleno LQ= 0,2 mg/Kg Fenantreno LQ= 0,08 mg/Kg Pireno LQ= 0,02 mg/Kg	
	Determinação de Orto-fenilfenol (OPP), seus sais e ésteres em tecidos ou couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2446/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 24

	Orto-fenilfenol(OPP) LQ = 0,5 mg/kg	
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de clorofenóis, seus sais e ésteres em tecido e couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2447/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001 DIN 53313:1993
	2,4,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 3,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5,6 Tetraclorofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4,6 Tetraclorofenol LQ = 0,12 mg/Kg Pentaclorofenol LQ = 0,12 mg/kg	
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL LQ = 5 mg/kg 1mg/dm <sup>2</sup>	POP CTS. 2441/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004  Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010 Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS  Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg Cádmio LQ = 0,005 mg/kg Cobre LQ = 0,005 mg/kg Cromo LQ = 0,005 mg/kg Chumbo LQ = 0,005 mg/kg Estanho LQ = 0,005 mg/kg Mercúrio LQ = 0,005 mg/kg Prata LQ = 0,005 mg/kg Fluor LQ 0,05 mg/kg	POP CTS 2440/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004
		Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010
		Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
		4500 F – Spadns Method. Standard Methods

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 25

EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração Específica de Acetaldeído e Acetato de Vinila por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP: CTS2444/13 Rev01 EN 13130-1:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Acetaldeído Aquoso: LQ = 1,70 mg/kg Ácido Acético 3%: LQ = 0,42 mg/Kg Etanol: LQ = 0,54 mg/Kg	
	Acetato de Vinila Aquoso: LQ = 0,73 m/Kg Ácido Acético 3%: LQ = 0,57 mg/kg Etanol: LQ = 0,53	
	Migração Específica de Ácido Tereftálico e Ácido Isoftálico por cromatografia Líquida	POP CTS 2443/13 Rev02 EN 13130-2:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Ácido Tereftálico - Aquoso LQ = 1,6 mg/kg Ácido Acético 3% LQ = 1,6 mg/Kg Etanol: LQ = 1,6 mg/kg	
	Ácido Isoftálico - Aquoso LQ = 1,0 mg/L Ácido acético LQ = 1,0 mg/Kg Etanol 95% LQ = 1,0 mg/Kg	
	Migração específica de hexeno e 1-octeno por cromatografia gasosa	
	Hexeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	POP CTS 2530/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	1-octeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético 3% LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	
	Migração específica de tetrahydrofurano (THF) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2531/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010
	Tetrahydrofurano – aquoso LQ = 0,10 mg/kg Ácido acético LQ = 0,10 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,10 mg/kg	RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 26

	<p>Cloreto de vinila – aquoso LQ = 0,01 mg/kg                  Ácido acético LQ = 0,01 mg/kg                  Etanol 95% LQ = 0,01 mg/kg</p>	
	<p>Migração específica de 4-nonilfenol por cromatografia gasosa e espectrometria de massas</p>	<p>POP CTS2521/13 Rev 01                  DD CEN/TS 13130-1 2004                  ISO 18857 2009                  RDC nº 51 de 2010                  RDC nº 56 de 2012                  RDC nº 17 de 2008</p>
	<p>4-nonilfenol – aquoso LQ = 0,001 mg/kg                  Ácido acético LQ = 0,001 mg/kg                  Etanol 50% LQ = 0,001 mg/kg</p>	
	<p>Migração específica de Bisfenol A (BPA) por cromatografia líquida</p> <p>Simulantes Aquoso LQ = 0,05 mg/kg                  Simulante Azeite de Oliva LQ = 0,3 mg/kg                  Acido Acético LQ = 0,05 mg/kg                  Etanol LQ = 0,05 mg/kg</p>	<p>POP CTS 2520/13 Rev 01                  DD CEN/TS 13130-13 2005                  RDC nº 51 de 2010                  RDC nº 56 de 2012                  RDC nº 17 de 2008</p>
<p>PIGMENTOS/                  CORANTES</p>	<p>Determinação de aminas aromáticas em pigmentos</p> <p>Benzidina/ 2 naftilamina /4aminobifenila</p> <p>LQ = 10mg/kg ou 0,0001%</p>	<p>POP CTS 2445/13 Rev02                  DIN 55610:1996</p>
	<p>Determinação de metais e metalóides</p> <p>LQ = 0,25 mg/kg</p>	<p>POP CTS 2442/13 Rev01                  Resolution AP (89) 1 – 13 de Setembro de 1989                  Resolução RDC nº 52 de 26 de novembro de 2010</p>
<p>BRINQUEDOS                  PRODUTOS INFANTIS                  E ARTIGOS PARA                  FESTAS</p>	<p>ENSAIOS QUÍMICOS</p>	
<p>MAMADEIRAS E BICOS                  DE MAMADEIRAS</p>	<p>Migração/determinação de nitrosaminas por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas</p>	<p>POP CTS 2326/11 Rev 02                  EN 12868 1999                  ABNT 13793 2003                  ABNT 13793 2012                  RDC nº 51 de 2010</p>
	<p>Nitrosaminas LQ =0,05 mg/kg</p>	
	<p>Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas</p>	<p>POP CTS 2529/14 Rev 01                  ABNT 13793 2002                  ABNT 13793 2012                  RDC nº 51 de 2010</p>
	<p>Cloreto de vinila – LQ = 1 mg/kg</p>	
<p><b><u>BRINQUEDOS                  PRODUTOS INFANTIS                  E ARTIGOS PARA                  FESTAS.</u></b></p>	<p><b><u>ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS,                  QUÍMICOS E ELÉTRICOS</u></b></p>	
<p>ARTIGOS ESCOLARES</p>	<p>Verificação das Propriedades Gerais de Segurança</p>	<p>NBR 15236:2012                  (Exceto os itens 4.11.2 e 4.11.3)</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 27

MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2003 (Exceto os itens 4.1.3.5 e 4.1.3.6)
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2012 (exceto 5.1.4 e 5.1.5)
CHUPETAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 10334:2003 (exceto 4.1.6, 4.1.7 e 5)
ARTIGOS PARA FESTAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança.	NBR 13883: 1997
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13883: 2012 Portaria INMETRO nº414 de 29/10/2010
<b><u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS</u></b>	<b><u>ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS</u></b>	
BRINQUEDOS	Determinação das Propriedades Gerais, mecânicas e físicas.	NM 300-1: 2002 + EMD 1:2007 + EMD 2: 2008 (exceto os itens 4.3.1 – D.4 – Irritação ocular ou Irritação cutânea e Toxicidade oral aguda) NBR NM 300 – 1 Versão corrigida 2011
	Inflamabilidade	NM 300-2: 2002 ABNT NBR NM 300-2: 2004
	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002 ABNT NBR NM 300-3: 2011 (Versão corrigida)
	Jogos e experimentos químicos e atividades relacionadas	NM 300-4:2002 ABNT NBR NM 300-4: 2004
	Jogos químicos distintos de jogos de experimentos	NM 300-5:2002 ABNT NBR NM 300-5: 2004
	Segurança de brinquedos elétricos	NM 300-6:2002 ABNT NBR NM 300-6:2004
CARRINHOS PARA BEBÊS	Segurança de carrinhos para bebês	ABNT NBR 14389:2010 Exceto item 6.2.3.1 alínea C
	Regulamento Técnico da Qualidade para Carrinhos para Crianças	Portaria nº 315 de 19/07/2012 exceto item 5.14

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 28

CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS	Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15991-1:2011
	Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15991-2:2011
	Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para crianças	Portaria nº 683 de 21/12/2012 Exceto itens 5.1.3 e 6.2.5
<b><u>TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS</u></b>	<b><u>ENSAIO MECÂNICOS</u></b>	
TECIDOS	Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento	NBR 13579-2:2011
TECIDOS PLANOS E MALHA	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925:2009
	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios	NBR 10588:1988
	Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)	NBR 11912:2001
	Textiles – Bursting properties of fabrics – Part 1: Hydraulic method for determination of bursting strength and bursting distention	ISO 13938-1: 1999
	Water repellency: Spray test	AATCC 22:2005
NÃO TECIDO	Não tecido -- Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e “Grab”	ABNT NBR 13041:2004, exceto item 4.4.2 (Método Grab)
<b><u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u></b>	<b><u>ENSAIO MECÂNICOS</u></b>	
ESPUMAS DE POLIURETANO/ COLCHÕES E COLCHONETES	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade	ABNT NBR 8537:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência	ABNT NBR 8619:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão	ABNT NBR 8797:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força	ABNT NBR 9176:2003

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 29

	de indentação	
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica	ABNT NBR 9177:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas	ABNT NBR 14961:2007
	Determinação das dimensões (Comprimento, largura e espessura)	ABNT NBR 13579-1: 2011 - Anexo A
	Identificação e Embalagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	ABNT NBR 13579-1: 2011 – Itens 6, 6.1 e 6.2.
	Colchão e Colchonete de espuma flexível de poliuretano – Parte 1: Bloco de espuma	ABNT NBR 13579-1:2011
<b>MÓVEIS</b>	<b>ENSAIO MECÂNICOS E QUÍMICOS</b>	
BERÇOS INFANTIS	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15860-1: 2010
	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15860-2: 2010

# SGS



Date: Barueri, 15 Jan 2019

## Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag. 1 de 5

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431

VILA SANTO ANTÔNIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CEP:15014-420

**\*\* Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1500251 emitido pela SGS em 09/01/19 \*\***

SGS Ordem No. : SGS do Brasil Ltda.

Condição de recebimento da Caixa

amostra na SGS :

Total de Amostras Recebidas : 1 Amostra

### As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : 4520-00005548-001

Data de Recebimento da Amostra: 21 Jan 2015

Período de análise : 14 Abr 2015 - 06 Maio 2015

Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.

Descrição das Amostras: Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da

SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias

Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/vpt\\_br/consumer\\_testing\\_br?objId=16026](http://www.br.sgs.com/vpt_br/consumer_testing_br?objId=16026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

**Relatório de Ensaios**

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.2 de 5

**Resultados dos Ensaios :**
**Descrição das Amostras**

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1500251.001	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (CARÇAÇA)
2	BR1500251.002	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (TINTA)

**Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES**

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	± 0,63	7,88

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

**Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico**

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

**Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS**

Metodologia Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/pt\\_br/consumer\\_testing\\_br?lobid=16026](http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Relatório de Ensaios**

No. BR1500251 Rev. 3

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/pt\\_br/consumer\\_testing\\_br?labid=16026](http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?labid=16026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

# Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.4 de 5

### Nota :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
- (2) ND = Não Detectado (< MQL)
- (3) "-" = Não Analisado
- (4) "-.-" = Análises em Processo

### Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

Revisão 01: Realizado alteração de endereço conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

### Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

### Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/pt\\_br/consumer\\_testing\\_br?labid=15026](http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?labid=15026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

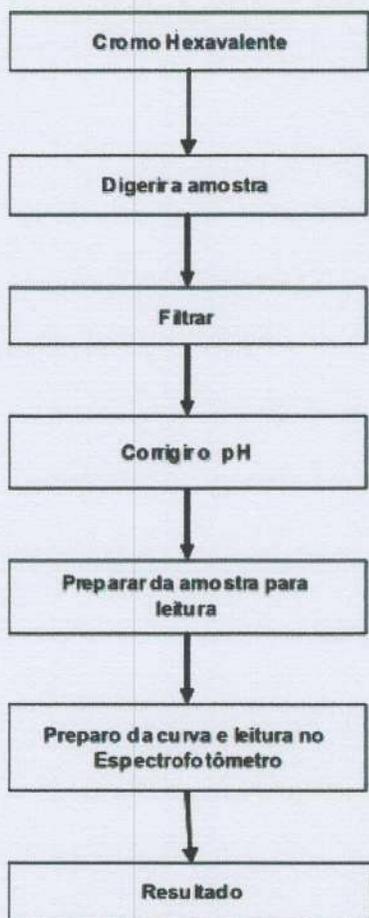
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Amostra foi totalmente digerida e dissolvida pelo método de pre-condicionamento conforme fluxo abaixo.



\*\*\* Final do Relatório \*\*\*

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/pt\\_br/consumer\\_testing\\_br?lobid=15026](http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=15026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Pag.1 de 6

## Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.  
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431  
VILA SANTO ANTÔNIO  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CEP:15014-420

**\*\* Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1704969 emitido pela SGS em 09/01/19 \*\***

SGS Ordem No. : 4260-26806-1  
Total de Amostras Recebidas : 01 AMOSTRA  
Condição de recebimento da amostra na SGS : CAIXA

### As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : CRS L-32327.53604.17 REV.00  
Data de Recebimento da Amostra: 30 Out 2017  
Período de análise : 30 Out 2017 - 07 Nov 2017  
Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.  
Descrição das Amostras: Consulte a(s) página(s) seguinte(s).  
Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).  
Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da  
SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias

Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/pt\\_br/consumer\\_testing\\_br?tblid=16026](http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?tblid=16026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

**Relatório de Ensaios**

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.2 de 6

Resultados dos Ensaios :

**Descrição das Amostras**

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1704969.001	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CARÇAÇA)
2	BR1704969.002	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CILINDRO)
3	BR1704969.003	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (PÓ DO TONER)

**Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES**

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	± 2,35	29,42
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	± 1,77	12,65
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

**Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico**

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/pt\\_br/consumer\\_testing\\_br?lobid=16026](http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

**Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS**

Metodologia Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MOI	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	± 55,84	293,89
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	293,89
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MOI	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/pt\\_br/consumer\\_testing\\_br?lobid=16026](http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Relatório de Ensaios**

No. BR1704969 Rev. 3

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Note :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
- (2) ND = Não Detectado (< MQL)
- (3) "-" = Não Analisado
- (4) "-.-" = Análises em Processo

**Observações :**

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/vpt\\_br/consumer\\_testing\\_br?tabid=16026](http://www.br.sgs.com/vpt_br/consumer_testing_br?tabid=16026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

## Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.5 de 6

Revisão 01: Alterada razão social de Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - ME para Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda e retirada foto do laudo conforme solicitação do cliente

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

### Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

### Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/pt\\_br/consumer\\_testing\\_br?lobid=16026](http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

## Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.6 de 6

\*\*\* Final do Relatório \*\*\*

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at [http://www.br.sgs.com/pt\\_br/consumer\\_testing\\_br?lobid=16026](http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026). Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DA DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual de uma Sociedade Empresária Limitada, doravante designado simplesmente **CONTRATO**, nesta e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**ANDRE CORREA DA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 20/02/1980, na cidade de São Paulo – SP, portador do R.G. n.º 29.896.216-0-SSP/SP, data de expedição 26/07/2011, e inscrito no CPF sob n.º 220.578.458-77, residente e domiciliado à Rua Cassio Pupo Nogueira, 526, Lt 08 Qd 12, Residencial Quinta do Golfe Jardins, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Cep: 15093-379, e

**MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/05/1958, na cidade de Tarabai – SP, portadora do R.G. n.º 17.748.734-3-SSP/SP, data de expedição 19/10/2009, e inscrita no CPF sob n.º 174.499.168-51, residente e domiciliada à Rua Barão Pirai, 830, Vila Lucia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep: 03145-010; únicos sócios da empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.210.196/0001-00, com sede à Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Cep: 15.014-420, sociedade legalmente constituída com **CONTRATO SOCIAL** arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP** sob nº 35.222.440.219 em sessão no dia 16 de julho de 2.008, deliberam de pleno e comum acordo a ajustarem a presente Alteração Contratual de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas leis aplicáveis, conjuntamente com as cláusulas e condições do presente contrato, que adiante seguem, que se obrigam à bem observar e cumprir, por si e seus sucessores a qualquer título:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Redistribuição de quota de capital: A sócia MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA, já qualificada acima, distribui parte de suas quotas de capital, ou seja, 22.507 (vinte e duas mil, quinhentos e sete) para o sócio ANDRE CORREA DA ROCHA.

#### CLAUSULA SEGUNDA

1 m p

A partir deste ato altera-se o valor do capital social, que passa a ser no valor de R\$449.300,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), divididos em 449.300 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

O Capital Social após a redistribuição das quotas e o aumento, passa a ser distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
André Correa da Rocha	444.807	99,00	R\$ 444.807,00
Malvina Jose Correa da Rocha	4.493	1,00	R\$ 4.493,00
<b>TOTAL</b>	<b>449.300</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 449.300,00</b>

#### CLAUSULA TERCEIRA

A partir deste ato altera-se a redação da cláusula vigésima segunda, que passa a ter a seguinte redação:

#### CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

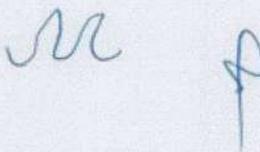
Os lucros ou prejuízos apurados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente de suas respectivas participações no capital social.

#### CLAUSULA QUARTA

A partir deste ato, altera-se o objeto social da empresa que passa a ter a seguinte descrição:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

2

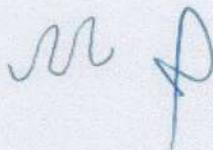


- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritorio;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;

3

- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4



- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

#### CLAUSULA QUINTA

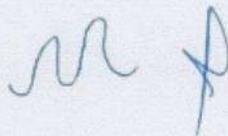
Em face às alterações acima, deliberam **CONSOLIDAR** as disposições que regem a vida normativa da sociedade, doravante passa ela a se reger pelas seguintes disposições:

#### DENOMINAÇÃO OU FIRMA SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO E SEDE

#### CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, e tem sede à Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Cep: 15014-420.

#### CLAUSULA SEGUNDA

5 

A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, entrepostos, sucursais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo-lhes ou não capital autônomo.

#### CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em **01 de julho de 2.008** e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO RAMO DE ATIVIDADE

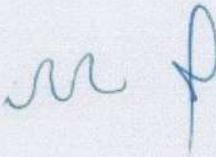
#### CLAUSULA QUARTA

O objetivo social da sociedade é:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

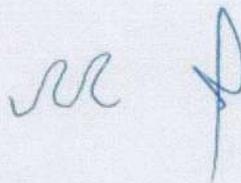
6

- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritorio;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufe;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;

7 

- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8



- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

## DO CAPITAL SOCIAL

### CLAUSULA QUINTA

O capital social é de R\$449.300,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), divididos em 449.300 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuidas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
André Correa da Rocha	444.807	99,00	R\$ 444.807,00
Malvina Jose Correa da Rocha	4.493	1,00	R\$ 4.493,00
<b>TOTAL</b>	<b>449.300</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 449.300,00</b>

### CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

### CLAUSULA SÉTIMA

As quotas sociais somente poderão ser alienadas parcial ou totalmente pelos sócios, a terceiros, estranhos ao quadro social, depois de facultado aos demais sócios da sociedade, o uso do direito de preferência na aquisição de citadas quotas de capital, em igualdade de preços e condições com o terceiro. Isto deverá ser cumprido pelo sócio alienante, mediante notificação extrajudicial escrita, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias para o exercício de tal

9

direito preferencial. Valerá o silêncio dentro do reportado prazo de 60 (sessenta) dias dos sócios notificados, como sua desistência na aquisição das quotas de capital do sócio alienante, se outra declaração destes não for firmada formalmente desistindo desde logo de tal aquisição, quando então, livre estará o sócio alienante para negociar as suas quotas ou parte delas com pessoas estranhas ao quadro social.

#### **CLAUSULA OITAVA**

Da mesma forma o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias deste seu propósito e, sobretudo à Administração da Sociedade. Referida notificação deverá ser extrajudicial, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

#### **CLAUSULA NONA**

Em caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. As quotas de capital social do sócio falecido ou impedido serão transferidas para seus herdeiros ou sucessores legais, que poderão optar por aliená-las na forma prevista neste CONTRATO.

#### **CLAUSULA DÉCIMA**

Para que os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou impedido venham a participar da sociedade, será necessária a concordância dos sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social realizado da sociedade. Não havendo concordância, receberão os herdeiros ou sucessores os haveres devidos ao sócio falecido ou impedido, nas condições previstas no contrato social desta sociedade. Por evidente, o capital social da sociedade ficará reduzido das quotas do sócio falecido já pagas aos seus herdeiros ou sucessores legais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

É vedado aos sócios caucionar suas quotas de capital social, ou de qualquer forma empenhá-las no todo ou em parte, posto que são impenhoráveis e incaucionáveis e não se prestarão para quaisquer garantias legais ou convencionais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Em caso de cessão ou transferência da totalidade de quotas de capital social ou de parte delas, o sócio cedente deixará a sociedade ou cessionará parte de suas quotas de capital social, na forma prevista neste CONTRATO, sub-rogando-se a partir de então o cessionário em todas as obrigações e direitos originários de referidas quotas sociais cedidas

10

e transferidas. Por consequência, o(a) cedente dá e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a sociedade. Dele(a) nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios. Por tal razão, o(a) retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da sociedade.

## DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade será representada ativa e passivamente, em todos os negócios sociais, por uma Administração Social com mandato fixado por prazo indeterminado que será desempenhada somente pelo sócio administrador:

#### ANDRE CORREA DA ROCHA

##### Parágrafo Primeiro:

O(s) sócio(s) administrador(es) da sociedade terá(ão) os poderes que a lei lhe(s) confere e também o presente CONTRATO, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, sem limitações de qualquer natureza no que tange às atividades sociais normais.

##### Parágrafo Segundo:

O(s) sócio(s) administrador(es) que efetivamente estiver no exercício de suas funções, receberá(ão) remuneração mensal a título de "pró-labore" que será fixada por decisão dos sócios que representem a maioria absoluta de capital social realizado da sociedade, sempre dentro das disponibilidades desta.

##### Parágrafo Terceiro:

Serão nulos de pleno direito em relação à sociedade, e anuláveis perante terceiros, os atos praticados por qualquer dos sócios ou funcionários que envolvam a sociedade em assuntos alheios aos seus interesses, tais como com o uso da firma, a concessão de avais, fianças, abonos, endossos e quaisquer outros, ainda que praticados mediante o uso indevido da denominação ou firma social, respondendo quem praticar pelos danos causados, independentemente da cominação penal que o caso merecer.

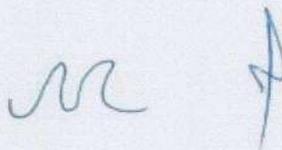
##### Parágrafo Quarto:

O(s) sócio(s) administrador(es), somente poderá(ão) ser (em) mudado(s) por decisão de sócios possuidores de quotas que representem 2/3 (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

##### Parágrafo Quinto:

Assinará representando a empresa, somente o sócio administrador **ANDRE CORREA DA ROCHA**.

11



## DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS E ATOS DE GESTÃO SOCIAL

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Todas as deliberações dos sócios desta sociedade limitada serão tomadas através de reuniões e não assembleias. Terão ampla validade, outrossim, as decisões tomadas através de documento escrito, devidamente formalizado e firmado pelos sócios, os quais substituirão as reuniões quando assim desejarem os sócios.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

As reuniões serão retratadas em atas que os sócios mandarão elaborar no livro de atas da sociedade. Os documentos escritos e formalizados pelos sócios que substituirão as reuniões, na forma prevista no cabeço desta cláusula, serão "colados" no livro de atas da sociedade, para que não se percam e desvirtuem os seus desígnios e objetivos.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios desta sociedade estão concordes que ela não terá Conselho Fiscal.

### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o procedimento de sócio retirante previsto neste CONTRATO.

### CLAUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios, valendo o instrumento contratual para tal fim, somente com a firma dos sócios suficientes para o ato. Também se dissolverá esta sociedade se houver falta de pluralidade de sócios, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

### CLAUSULA DÉCIMA NONA

A dissolução da sociedade também poderá se dar por anulação de sua constituição ou exaurindo-se por inexecutabilidade o seu fim social.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PERDAS

### CLAUSULA VIGÉSIMA

O exercício social coincide com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, será obrigatoriamente levantado um balanço geral da sociedade, o inventário e o resultado econômico, onde serão apurados os lucros ou prejuízos verificados no exercício

encerrado. É facultado aos sócios, mandar levantar balanços e distribuir ou capitalizar lucros da sociedade em períodos extraordinários inferiores ao prazo retro.

#### **CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

O sócio administrador prestará suas contas relativamente ao balanço geral anual levantado e, exibirá documentos ao outro sócio, dentro do prazo de 120 dias contados da data do encerramento do balanço anual ou outro, na forma retro prevista, colocando desde 30 (trinta) dias anteriores à reunião dos sócios, toda a documentação pertinente ao seu inteiro dispor.

#### **CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

Os lucros ou prejuízos apurados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente de suas respectivas participações no capital social.

#### **CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

Extinguem-se em 90 (noventa) dias, contados a data da realização da reunião que aprovou as contas da sociedade relativas a determinado exercício, o direito de anular a aprovação a que se refere esta cláusula.

#### **CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA**

As convocações dos sócios para reuniões da sociedade, com definição de local, hora e ordem do dia, serão tomadas de forma simples, valendo como tal a confirmação via telegrama, por carta com AR, recebidos e firmados por qualquer pessoa de sua família em sua residência, ou mesmo através de qualquer outro meio idôneo, todos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da reunião agendada. Ficam dispensadas as formalidades na convocação dos sócios, quando declararem, por escrito, sua ciência do local, hora e ordem do dia das reuniões, valendo, outrossim, a sua firma lançada no livro de atas da sociedade, como ciência inequívoca e inquestionável.

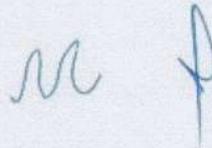
### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

#### **CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA**

Os sócios desta sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da mesma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA**

13



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 14:50:26 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 1.178.406/23-4 em 22/09/2023 da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35222440219, protocolado sob o nº SPP2330916259. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 221035554. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



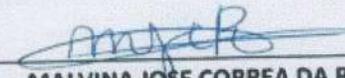
Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver ou discutir quaisquer controvérsias ou ações fundadas, decorrentes do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e terem convencionado este **CONTRATO**, firmam-no em 01 (uma) via de igual forma e teor, autorizando-se os registros e demais formalidades necessárias para que produza seus devidos efeitos legais.

São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE CORREA DA ROCHA**



  
\_\_\_\_\_  
**MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA**



**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Tabelião: ALFARO DE ALMEIDA CORREIA  
Rua Jorge Tibiriçá, 2782 - Centro - CEP: 13070-000 - Tel: (17) 3303-8208 - cartorio@tercerotabeliao.com.br

Reconheço por semelhante firma COM VALOR ECONOMICO de:  
NIRE CORREA DA ROCHA; MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA.....

São José do Rio Preto/SP, 21 de Setembro de 2023

Em test. da verdade. - IMP - Valor: R\$24,00

DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE

Ido(s): 0997.000756728

VALIDO SOMENTE COM O USO DE ARGUMENTOS SEMELHANTES AO SEGUINTE





### DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE CORREA DA ROCHA, portador do Documento de Identificação nº 298962160, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22057845877, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 - Bairro: VILA SANTO ANTONIO, São José do Rio Preto - SP CEP 15014420, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X \_\_\_\_\_  
ANDRE CORREA DA ROCHA (Sócio-Administrador)  
298962160





## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330916259** da empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luiz Otavio Teixeira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/09/2023.

Luiz Otavio Teixeira, CPF: 36116758819

*Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Otavio Teixeira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330916259.*





## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330916259** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luiz Otavio Teixeira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/09/2023.

Luiz Otavio Teixeira, CPF: 36116758819

*Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Otavio Teixeira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330916259.*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA de NIRE 35222440219**, protocolizado sob o número **SPP2330916259** em **22/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1178406234**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.178.406/23-4 em 22/09/2023 da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35222440219, protocolado sob o nº SPP2330916259. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221035554. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 14:50:26 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

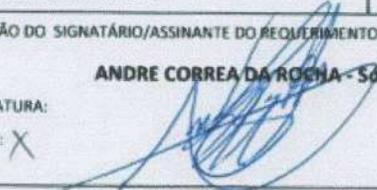


### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b>	
SPP2330916259	
	

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO</b>		NÚMERO <b>431</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTO ANTONIO</b>	CEP <b>15014420</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>ANDRECARTUCHOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>10210196000100</b>	NIRE - SEDE <b>35222440219</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>ANDRE CORREA DA ROCHA - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALDRES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.802/96

15/09/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.178.406/23-4 em 22/09/2023 da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35222440219, protocolado sob o nº SPP2330916259. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 221035554. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 14:50:26 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

#### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

#### DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35222440219	CNPJ 10.210.196/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.178.406/23-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/09/2023

#### DADOS DA CERTIDÃO

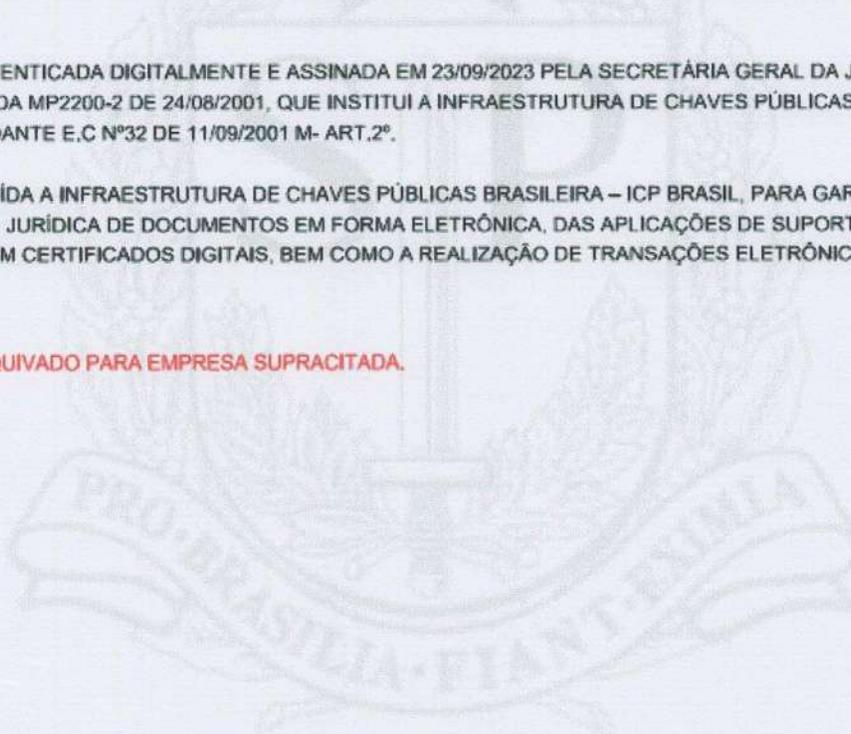
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:53:14	CÓDIGO DE CONTROLE 221035554
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



Certifico o registro sob o nº 1.178.406/23-4 em 22/09/2023 da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35222440219, protocolado sob o nº SPP2330916259. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7058128**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 10.210.196/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:

**0082153415**





**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José do  
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPP2330916259

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

3260090

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

16/04/2024

**DATA DE VALIDADE**

16/04/2025



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

**CNPJ**

10.210.196/0001-00

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

1457460

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431

VILA SANTO ANTONIO, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014420

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	710.50
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M <sup>2</sup> )	710.50
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 14/09/2023
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

#### LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/04/2024	CLCB 0001156818	12/04/2027
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3647760	16/04/2024	INEXISTENTE
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>			
» Atividades exercidas no local: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
16/04/2024		4647-8/01 4669-9/99 9511-8/00 4751-2/01 4751-2/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São José do Rio Preto****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
16/04/2024		9511-8/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
16/04/2024		4751-2/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
16/04/2024		4647-8/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
16/04/2024		4751-2/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
16/04/2024		4669-9/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
16/04/2024	163D4380C6E828C3E063C900070AD7BA	16/04/2025

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.
- » DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTENCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTORIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.361/2013 E 12.700/2017.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVO APRESENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO O ÚLTIMO PROJETO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO IMÓVEL, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. ENCAMINHAR IMAGEM INTEGRAL, SEM SEGMENTAÇÃO OU CORTES E LEGÍVEL EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE, CASO O IMÓVEL EM QUE A EMPRESA ESTÁ INSTALADA POSSUA ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS, É NECESSÁRIO ATENDER ATENDER O DECRETO MUNICIPAL 18926/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35222440219	<b>CNPJ</b> 10.210.196/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 21
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> FE.E5.FD.02.A6.F6.A4.CA.65.6C.48.A6.63.34.34.CF.C6.8B.BD.B6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10210196000100	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA: 10210196000100	409128522408450357 65567992009	31/10/2023 a 30/10/2024	Sim
CONTABILISTA	07065912833	DANILO CARLOS BOARETTI:07065912833	573457813488771757 46612006555	06/06/2022 a 05/06/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

FE.E5.FD.02.A6.F6.A4.CA.65.6C.48.  
A6.63.34.34.CF.C6.8B.BD.B6-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/05/2024 às 11:29:25

5B.64.7F.AB.18.8B.1B.DC  
57.5D.B6.5C.B9.32.32.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
NIRE	35222440219
CNPJ	10.210.196/0001-00
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO JOSE DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38850

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38850
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.E5.FD.02.A6.F6.A4.CA.65.6C.48.A6.63.34.34.CF.C6.8B.BD.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.891.034,25	R\$ 3.190.386,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.425.863,12	R\$ 2.748.781,30
DISPONIVEL		R\$ 85.377,24	R\$ 64.275,98
CAIXA		R\$ 2.003,27	R\$ 2.864,83
CAIXA		R\$ 2.003,27	R\$ 2.864,83
Caixa Geral		R\$ 2.003,27	R\$ 2.864,83
BANCOS		R\$ 83.373,97	R\$ 61.411,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 83.373,97	R\$ 61.041,92
Bradesco		R\$ 761,57	R\$ 111,00
Caixa Economica Federal		R\$ 6.692,97	R\$ 25.006,16
Banco do Brasil		R\$ 75.919,43	R\$ 35.924,76
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 369,23
Bradesco Aplicação Ag 2152 34346-3		R\$ 0,00	R\$ 369,23
CLIENTES		R\$ 424.877,41	R\$ 512.196,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 424.877,41	R\$ 512.196,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 424.877,41	R\$ 512.196,94
Duplicatas a receber		R\$ 424.877,41	R\$ 512.196,94
OUTROS CREDITOS		R\$ 547,60	R\$ 1.430,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 547,60	R\$ 1.430,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 106,81
TEC Print Sup Assist Tecnica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 104,16
Eletrica Bel Materiais Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2,65
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 547,60	R\$ 1.323,73
Adiantamento de ferias		R\$ 547,60	R\$ 1.323,73
ESTOQUES		R\$ 1.915.060,87	R\$ 2.170.877,84
ESTOQUES		R\$ 1.915.060,87	R\$ 2.170.877,84
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.915.060,87	R\$ 2.170.877,84
Mercadorias para revenda		R\$ 1.915.060,87	R\$ 2.170.877,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 232.051,13	R\$ 208.485,31
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Titulo de Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 232.051,13	R\$ 207.285,31
BENS MÓVEIS		R\$ 232.051,13	R\$ 207.285,31
BENS MÓVEIS		R\$ 545.362,58	R\$ 570.998,17
Móveis e utensílios		R\$ 42.112,63	R\$ 44.086,29
Equipamento de Informatica		R\$ 381.506,58	R\$ 400.929,35
Veiculos		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Maquinas e equipamentos		R\$ 76.545,37	R\$ 80.784,53
Instalações		R\$ 2.398,00	R\$ 2.398,00
Motocicletas		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (313.311,45)	R\$ (363.712,86)
(-) (-) Depr.Acum.de moveis e utensilios		R\$ (24.934,03)	R\$ (29.209,34)
(-) (-) Depr.Acum.Equipamentos de Informatic		R\$ (241.427,84)	R\$ (272.077,54)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R\$ (27.750,60)	R\$ (35.150,76)
(-) (-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos		R\$ (12.060,32)	R\$ (19.896,80)
(-) (-) Depr. Acumuladas Instalações		R\$ (1.338,66)	R\$ (1.578,42)
(-) (-) Depreciação de motocicletas		R\$ (5.800,00)	R\$ (5.800,00)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
BENS CEDIDOS EM COMODATO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
Bens cedidos em comodato		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
PASSIVO		R\$ 2.891.034,25	R\$ 3.190.386,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.046.940,37	R\$ 1.263.969,14
FORNECEDORES		R\$ 260.388,50	R\$ 302.137,17
FORNECEDORES		R\$ 260.388,50	R\$ 302.137,17
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 260.388,50	R\$ 302.137,17
Riaço Mat. p/ Construção Ltda		R\$ 258,00	R\$ 0,00
Agrometal Cial de Ferragens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 92,85
Benitez & Ramos Com de Parafusos e Ferra		R\$ 0,00	R\$ 208,00
JG Casa da Embalagem Ltda		R\$ 0,00	R\$ 593,45
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda		R\$ 693,94	R\$ 367,07
Kalunga Com e Industria Grafica Ltda		R\$ 11.366,33	R\$ 0,00
Silcar Pneus Ltda F11		R\$ 1.859,00	R\$ 0,02

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 10.210.196/0001-00  
**Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Metar Logistica Ltda		R\$ 2.770,75	R\$ 312,17
Master Comercio Importação e Exp. Ltda		R\$ 17.838,56	R\$ 545,23
DCV Distribuidora de Prod p/ Impressão		R\$ 9.110,56	R\$ 40.038,62
Stone Distr Informatica Ltda		R\$ 1.887,99	R\$ 0,00
Port Distribuidora de Informatica e Pape		R\$ 9.937,54	R\$ 0,01
Braspess Transportes Urgentes Ltda		R\$ 108,98	R\$ 431,84
Inforshop Suprimentos Ltda		R\$ 2.184,26	R\$ 0,00
Dias & Dias Rio Preto Ind. e Com de Plas		R\$ 0,00	R\$ 6.194,65
Cogra Com de Maquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 420,00
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ 345,79	R\$ 3.235,84
Jose e Zanardo Informatica Ltda		R\$ 0,01	R\$ 0,01
Reval Atacado de Papelaria Ltda		R\$ 2.305,98	R\$ 3.638,83
Atacadão SA		R\$ 0,00	R\$ 918,40
Eletronica Componel Rio Preto Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Paulineris Transportes e Encomendas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 66,80
Connect Informações e Tecnologia Ltda		R\$ 296,35	R\$ 0,00
Tam Linhas Aereas SA		R\$ 48,61	R\$ 1.192,59
A M Lazarin Informatica		R\$ 0,00	R\$ 5.978,84
Balipa Papelaria e Presentes Ltda		R\$ 143,28	R\$ 499,52
Potencial Suprimentos de Informatica Ltd		R\$ 27.747,08	R\$ 18.439,62
AC Laser Dist. de Prod p/ Informatica		R\$ 17.520,00	R\$ 0,00
Silas Rodrigues Campos Junior		R\$ 2.505,00	R\$ 0,00
Primex Distr de Tecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 282,81
Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolage		R\$ 0,00	R\$ 708,47
Alfa Transportes Eireli		R\$ 1.125,86	R\$ 0,00
Ensite Brasil Telecomunicações Ltda		R\$ 387,45	R\$ 0,00
CadeiraFlex Equipamentos p/ Escritorio L		R\$ 158,00	R\$ 0,00
Empresa de Publicidade Rio Preto SA		R\$ 0,00	R\$ 58.922,75
ACJ Imp. e Exp. de Equip p/ Informatica		R\$ 706,00	R\$ 0,00
6L Distribuidora Ltda		R\$ 5.263,85	R\$ 1.455,55
Ana Catarina Andreu Farinasse ME		R\$ 0,00	R\$ 235,50
MDJ Suprimentos de Informatica Ltda		R\$ 7.655,43	R\$ 32.937,87
Lucas Figueiredo da Silva de Rezende ME		R\$ 125,93	R\$ 0,00
Plastico Bolha Rio Preto Ltda ME		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.887,45
SUPERGRAPH RIO PRETO PRODUTOS GRAFICOS L		R\$ 866,66	R\$ 600,00
TEC PRINT SUP. ASSIST. TECNICA LTDA. ME		R\$ 672,33	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		R\$ 1.250,60	R\$ 279,44
New Printer Atacadista e Distribuidora E		R\$ 1.822,56	R\$ 0,00
Juvenal Nunes Brani Junior		R\$ 3.304,00	R\$ 0,00
Marcelo Amaral Durigan - ME		R\$ 318,00	R\$ 0,00
Coelho Produção de Fotogravuras Ltda		R\$ 160,00	R\$ 0,00
Comando Cartuchos Ltda ME		R\$ 38.200,00	R\$ 0,00
Alves Ferreira Ind. e Com. de Embalagens		R\$ 31.777,13	R\$ 0,00
C.R.M MultEletrica Materiais Eletricos		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Quality Ink Laser Suprimentoas p Informa		R\$ 6.937,98	R\$ 13.883,98
Gol Transportes Aereos SA		R\$ 1.173,90	R\$ 278,21
Irmãos Muffato e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.607,75
Poty Ambiental Ltda		R\$ 1.666,83	R\$ 1.952,50
Serdal Atacado de Papelaria Ltda		R\$ 89,90	R\$ 0,00
Movimente Solucoes em Transportes Ltda		R\$ 22,22	R\$ 0,00
Raul Furtili 39497821840		R\$ 1.751,00	R\$ 2.091,00
BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.599,40
Termacustica Vedações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 240,00
RAMIRES & TAVARES LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Lago Sul Transportes e Locação Ltda		R\$ 462,82	R\$ 250,00
Comercial Facis Ltda		R\$ 992,11	R\$ 0,00
Duplor Com de Ferramentas Ind e Serv		R\$ 0,00	R\$ 446,60
DS Printer Com de Imp e Exp Eireli		R\$ 10.400,50	R\$ 1.459,20
SJP Cargo Logistica e Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 231,44
New Vision Assessoria em Gestão Empresar		R\$ 588,00	R\$ 0,00
JCA Suprimentos p/ Informatica Ltda		R\$ 917,50	R\$ 0,00
Emissoras Diario da Regiao		R\$ 0,00	R\$ 756,90
Nacional Comercial Hospitalar SA		R\$ 1.567,03	R\$ 0,00
MVT Campinas Com Log e Soluções em Trans		R\$ 841,04	R\$ 127,37
Rozemilton Domingos Lourenco ME		R\$ 0,00	R\$ 390,00
Atacadao Distribuidora de Equipamentos d		R\$ 530,40	R\$ 646,80

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Romulo Miranda Nunes		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
MTL Oliveira Com Eletricos e Eletronicos		R\$ 12.172,16	R\$ 1.193,97
Magic Hologram Ltda		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
Lello Print Brasil Comercial Ltda		R\$ 1.428,67	R\$ 0,00
Village Comercio de Cartuchos Ltda		R\$ 635,00	R\$ 0,00
Andolfatto Comercio e Locação		R\$ 263,50	R\$ 0,00
Centerlar Comercio de Utilidades Ltda		R\$ 180,33	R\$ 0,00
Rainha da Limpeza Rio Preto Eireli		R\$ 520,99	R\$ 1.541,60
(-) Mercante Brasil Ltda EPP		R\$ (0,04)	R\$ 0,00
MDWE Ltda		R\$ 242,05	R\$ 0,00
Emporio Argos Ltda		R\$ 48,44	R\$ 90,08
Alfaseg Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 140,14
B-Tech Com e Serviços de Informatica Ltd		R\$ 2.658,80	R\$ 1.000,37
Eletro Alvim Ltda		R\$ 1.289,97	R\$ 0,00
Hohl Maquinas Agricolas Ltda		R\$ 990,72	R\$ 0,00
Ready Suprimentos de Informatica Ltda		R\$ 870,00	R\$ 2.343,90
Giovana Cristina Alonso da Silva		R\$ 350,00	R\$ 0,00
Pro-ar Comercio de Ventiladores Ltda		R\$ 221,96	R\$ 0,00
Jota Virtual Ltda		R\$ 2.199,00	R\$ 0,00
Wari Presentes Ltda		R\$ 506,77	R\$ 0,00
Viacao Luxor Ltda		R\$ 121,69	R\$ 80,16
Mega Embalagens Rio Preto Ltda		R\$ 85,06	R\$ 770,00
Ceolatto Palace Hotel Ltda EPP		R\$ 173,00	R\$ 0,00
Calunga Comercial e Serviços Ltda		R\$ 144,99	R\$ 177,00
RMV de Abreu - Comercio		R\$ 142,40	R\$ 0,00
Nikkeypar Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,05
Aureo Luciano da Silveira 17254150892		R\$ 0,00	R\$ 350,00
Moviment Express Com Serv Log Locação		R\$ 0,00	R\$ 28,20
Siga Pregao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 397,00
Bazam Pichau Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 261,19
MEPE TRANSFORMADORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 160,00
ESTAGILIZE E JOBINN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
Rogério Araujo dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 2.945,69
Netcaster Corporate Ltda		R\$ 0,00	R\$ 389,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 10.210.196/0001-00  
**Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Algar Telecom SA		R\$ 0,00	R\$ 44,95
Grespan Etiquetas Rio Preto Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.843,51
B.L. da Silva BAZ EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.717,20
Daniel Arantes Cordeiro dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 872,00
Bortoloto Eletro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.225,32
Palacio das Torneiras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 109,90
AVR Utilidades e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 120,15
Maria Eduarda Machado Coquemala		R\$ 0,00	R\$ 1.359,99
Guaramirim Suprimentos de Informatica Lt		R\$ 0,00	R\$ 516,00
Isotel Filtros de Linha Ltda		R\$ 0,00	R\$ 22.820,24
Ercleia Rosa Montezinho Marques ME		R\$ 0,00	R\$ 220,00
Cia Hering		R\$ 0,00	R\$ 59,99
RR COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.356,00
LEAO COM. DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.428,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 49.828,65	R\$ 50.880,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 49.828,65	R\$ 50.880,67
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 49.828,65	R\$ 50.880,67
ICMS a recolher		R\$ 4.752,18	R\$ 5.642,67
ISS retido na fonte a recolher terceiros		R\$ 22,50	R\$ 23,50
Simplex a recolher		R\$ 45.053,97	R\$ 45.214,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 13.823,22	R\$ 10.951,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 13.823,22	R\$ 10.951,30
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 13.823,22	R\$ 10.951,30
Salarios e ordenados a pagar		R\$ 8.768,03	R\$ 6.196,43
Pro - labore a pagar		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
Contribuição Assistencial		R\$ 124,64	R\$ 130,85
INSS a recolher		R\$ 1.630,86	R\$ 1.474,66
FGTS a recolher		R\$ 2.007,11	R\$ 1.820,91
I.R.R.F s/ Salario		R\$ 213,90	R\$ 153,65
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 722.900,00	R\$ 900.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 722.900,00	R\$ 900.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 722.900,00	R\$ 900.000,00
Distribuição de Lucros a Socios		R\$ 722.900,00	R\$ 900.000,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.155.280,52	R\$ 1.212.964,74
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.155.280,52	R\$ 1.212.964,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.155.280,52	R\$ 1.212.964,74
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 1.155.280,52	R\$ 1.212.964,74
Banco do Brasil Giro (1)		R\$ 38.297,93	R\$ 0,00
Emprestimo Caixa E Federal		R\$ 345.882,59	R\$ 164.174,99
Andre Correa da Rocha		R\$ 771.100,00	R\$ 1.048.789,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 455.693,36	R\$ 480.332,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 270.000,00	R\$ 449.300,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 270.000,00	R\$ 449.300,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 270.000,00	R\$ 449.300,00
Andre Correa da Rocha		R\$ 243.000,00	R\$ 444.807,00
Malvina Jose Correa da Rocha		R\$ 27.000,00	R\$ 4.493,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 179.288,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 179.288,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 179.288,85	R\$ 0,00
Adto para Futuro Aumento de Capital		R\$ 179.288,85	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.404,51	R\$ 31.032,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.404,51	R\$ 31.032,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.404,51	R\$ 31.032,73
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
Bens cedidos em comodato		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



**Entidade:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME

**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023

**CNP** 10.210.196/0001-00

**Número de Ordem do Livro:** 21

**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial do Exercício		6.404,51
Dividendos		(-)900.000,00
Resultado Líquido do Exercício		924.628,22
Lucro/Prejuízo Acumulado		31.032,73
Notas		

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 2.860.086,09	R\$ 4.025.170,27
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 2.994.347,06	R\$ 4.055.929,92
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 2.994.347,06	R\$ 4.055.929,92
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 189.981,59	R\$ 575.039,21
Servicos prestados - mercado interno		R\$ 189.981,59	R\$ 575.039,21
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 77.666,74	R\$ 45.000,70
Receita de Locação de equipamentos		R\$ 77.666,74	R\$ 45.000,70
(-) ( - ) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R\$ (41.642,98)	R\$ (95.863,96)
(-) ( - ) Dev. venda de prod.mercado interno		R\$ (41.642,98)	R\$ (95.863,96)
(-) ( - ) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (363.499,53)	R\$ (554.935,60)
ICMS		R\$ (122,50)	R\$ 0,00
(-) ISS		R\$ (111,63)	R\$ (16,50)
(-) Simples Nacional		R\$ (363.265,40)	R\$ (554.919,10)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 3.233,21	R\$ 0,00
Rendimentos de aplicacoes financeiras		R\$ 3.233,21	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.119.519,66)	R\$ (1.307.864,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (373.818,68)	R\$ (485.330,41)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (154.529,60)	R\$ (169.297,79)
(-) Pro-labore		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.840,00)
(-) 13§ Salario		R\$ (14.275,42)	R\$ (15.675,76)
(-) Ferias		R\$ (7.446,26)	R\$ (22.025,05)
(-) FGTS		R\$ (14.100,17)	R\$ (17.696,23)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ 0,00	R\$ (2.449,33)
(-) Assistencia medica e Planos de Saude		R\$ (36.288,13)	R\$ (35.767,62)
(-) Vale Transporte		R\$ (23.226,02)	R\$ (29.812,32)
(-) Exames, Assistencia medica		R\$ (520,00)	R\$ (30,00)
(-) Despesas com Estagiarios		R\$ (108.889,08)	R\$ (176.516,31)
(-) Outras despesas com pessoal		R\$ 0,00	R\$ (220,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (34.065,00)	R\$ (26.901,60)
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (34.065,00)	R\$ (26.901,60)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (152.966,47)	R\$ (280.332,23)
(-) Fretes e carretos		R\$ (152.720,47)	R\$ (280.144,58)
(-) Manutencao de veiculos		R\$ (246,00)	R\$ (187,65)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (9.248,34)	R\$ (34.752,03)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (9.248,34)	R\$ (34.752,03)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (8.664,14)	R\$ (7.904,24)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R\$ (2.244,00)	R\$ (2.368,40)
(-) IPVA/Licenciamento		R\$ (1.452,57)	R\$ (1.688,29)
(-) Impostos e Taxas diversas		R\$ (4.967,57)	R\$ (3.847,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (457.884,15)	R\$ (433.748,04)
(-) Energia elétrica		R\$ (13.221,30)	R\$ (21.964,55)
(-) Água e esgoto		R\$ (4.666,90)	R\$ (5.040,24)
(-) Despesas postais e telegraficas		R\$ (5.417,98)	R\$ (8.518,62)
(-) Seguros e previdência privada		R\$ (17.453,09)	R\$ (7.934,64)
(-) Material de escritorio		R\$ 0,00	R\$ (527,78)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (29.984,13)	R\$ (32.487,91)
(-) Serviços prestados por terceiros		R\$ (138.140,53)	R\$ (128.132,63)
(-) Depreciacoes e amortizacoes		R\$ (46.047,86)	R\$ (50.401,41)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (5.092,00)	R\$ (5.419,00)
(-) Despesas diversas		R\$ 0,00	R\$ (2.818,63)
(-) Benfeitoria, Conservação e Manutencao		R\$ 0,00	R\$ (8.820,00)
(-) Despesas Legais e Cartorarias		R\$ (4.579,11)	R\$ (1.859,68)
(-) Multas punitivas		R\$ (38.320,10)	R\$ (1.893,68)
(-) Equipamentos de informatica		R\$ (1.681,02)	R\$ (4.156,94)
Impressos e materiais de escritório		R\$ (2.228,54)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Licitações e Concorrências		R\$ (8.227,15)	R\$ (17.827,40)
(-) Combustiveis e lubrificantes		R\$ (18.538,52)	R\$ (18.689,63)
(-) Alugueis de Maquinas e Equipamentos		R\$ (1.940,00)	R\$ (2.010,20)
(-) Internet		R\$ (139,98)	R\$ (69,99)
Doações		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
(-) Materiais de uso e consumo		R\$ (107.568,51)	R\$ (101.059,29)
(-) Telecomunicações		R\$ (14.337,43)	R\$ (14.115,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (74.350,99)	R\$ (38.895,70)
(-) Juros passivos		R\$ (26.803,71)	R\$ (34.975,75)
Variacoes monetarias passivas		R\$ (41.489,17)	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancarias Diversas		R\$ (6.018,25)	R\$ (3.684,41)
(-) Multas de mora		R\$ (39,86)	R\$ (235,54)
PROVISÕES P/ PERDAS PERMANENTES		R\$ (8.521,89)	R\$ 0,00
Perdas não recuperáveis de ativos		R\$ (8.521,89)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (1.210.486,63)	R\$ (1.792.677,80)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.210.486,63)	R\$ (1.792.677,80)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.210.486,63)	R\$ (1.792.677,80)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.210.196/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
= Lucro		R\$ 530.079,80	R\$ 924.628,22

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35222440219	<b>CNPJ</b> 10.210.196/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 20
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 19.07.7A.AF.28.DA.7A.D1.99.89.B3.75.A7.2B.96.AA.16.5C.C5.20	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07065912833	DANILO CARLOS BOARETTI:07065912833	573457813488771757 46612006555	06/06/2022 a 05/06/2025	Não
Administrador	22057845877	ANDRE CORREA DA ROCHA:22057845877	695975002348513209 4662951930	31/03/2023 a 30/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10210196000100	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA: 10210196000100	784631305643757944 76217137571	04/11/2022 a 04/11/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

19.07.7A.AF.28.DA.7A.D1.99.89.B3.75.  
A7.2B.96.AA.16.5C.C5.20-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 14:13:10

0D.17.BA.7B.F4.C2.80.0A  
74.CD.BE.6E.B4.19.FF.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
NIRE	35222440219
CNPJ	10.210.196/0001-00
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO JOSE DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31947

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31947
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.210.196/0001-00**  
Número de Ordem do Livro: **20**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.699.429,66	R\$ 2.891.034,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.224.565,26	R\$ 2.425.863,12
DISPONIVEL		R\$ 206.821,04	R\$ 85.377,24
CAIXA		R\$ 1.623,67	R\$ 2.003,27
CAIXA		R\$ 1.623,67	R\$ 2.003,27
Caixa Geral		R\$ 1.623,67	R\$ 2.003,27
BANCOS		R\$ 205.197,37	R\$ 83.373,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 25.605,65	R\$ 83.373,97
Itau 8299 17290-1		R\$ 24.510,28	R\$ 0,00
Bradesco		R\$ 729,34	R\$ 761,57
Caixa Economica Federal		R\$ 365,97	R\$ 6.692,97
Banco do Brasil		R\$ 0,06	R\$ 75.919,43
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 179.591,72	R\$ 0,00
Banco do Brasil Aplicação		R\$ 179.591,72	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 536.846,80	R\$ 424.877,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 536.846,80	R\$ 424.877,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 536.846,80	R\$ 424.877,41
Duplicatas a receber		R\$ 536.846,80	R\$ 424.877,41
OUTROS CREDITOS		R\$ 23.994,82	R\$ 547,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 23.994,82	R\$ 547,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 395,30	R\$ 0,00
All Parts Brasil Com Equip Informatica		R\$ 395,30	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a fornecedores		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 3.077,63	R\$ 547,60
Adiantamento de ferias		R\$ 3.077,63	R\$ 547,60
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 8.521,89	R\$ 0,00
Cont Social a Recuperar		R\$ 5.842,06	R\$ 0,00
IRPJ a recuperar		R\$ 2.679,83	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.456.902,60	R\$ 1.915.060,87
ESTOQUES		R\$ 1.456.902,60	R\$ 1.915.060,87
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.456.902,60	R\$ 1.915.060,87
Mercadorias para revenda		R\$ 1.456.902,60	R\$ 1.915.060,87

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 241.744,40	R\$ 232.051,13
IMOBILIZADO		R\$ 241.744,40	R\$ 232.051,13
BENS MÓVEIS		R\$ 241.744,40	R\$ 232.051,13
BENS MÓVEIS		R\$ 509.007,99	R\$ 545.362,58
Móveis e utensílios		R\$ 36.089,42	R\$ 42.112,63
Equipamento de Informatica		R\$ 354.634,20	R\$ 381.506,58
Veiculos		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Maquinas e equipamentos		R\$ 73.086,37	R\$ 76.545,37
Instalações		R\$ 2.398,00	R\$ 2.398,00
Motocicletas		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (267.263,59)	R\$ (313.311,45)
(-) (-) Depr.Acum.de moveis e utensilios		R\$ (21.085,16)	R\$ (24.934,03)
(-) (-) Depr.Acum.Equipamentos de Informatic		R\$ (214.229,84)	R\$ (241.427,84)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R\$ (20.350,44)	R\$ (27.750,60)
(-) (-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos		R\$ (4.699,25)	R\$ (12.060,32)
(-) (-) Depr. Acumuladas Instalações		R\$ (1.098,90)	R\$ (1.338,66)
(-) (-) Depreciação de motocicletas		R\$ (5.800,00)	R\$ (5.800,00)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
BENS CEDIDOS EM COMODATO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
Bens cedidos em comodato		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
PASSIVO		R\$ 2.699.429,66	R\$ 2.891.034,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.509.757,08	R\$ 1.046.940,37
FORNECEDORES		R\$ 301.070,31	R\$ 260.388,50
FORNECEDORES		R\$ 301.070,31	R\$ 260.388,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 301.070,31	R\$ 260.388,50
Riaço Mat. p/ Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 258,00
Agrometal Cial de Ferragens Ltda		R\$ 98,10	R\$ 0,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda		R\$ 1.565,94	R\$ 693,94
Kalunga Com e Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 11.366,33
Silcar Pneus Ltda F11		R\$ 0,00	R\$ 1.859,00
Jamef Transportes		R\$ 203,89	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.210.196/0001-00**  
Número de Ordem do Livro: **20**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Metar Logistica Ltda		R\$ 929,97	R\$ 2.770,75
Master Comercio Importação e Exp. Ltda		R\$ 27.842,23	R\$ 17.838,56
Tap Express Ltda - ME		R\$ 474,40	R\$ 0,00
DCV Distribuidora de Prod p/ Impressão		R\$ 0,00	R\$ 9.110,56
Stone Distr Informatica Ltda		R\$ 943,95	R\$ 1.887,99
Port Distribuidora de Informatica e Pape		R\$ 2.523,52	R\$ 9.937,54
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R\$ 651,67	R\$ 108,98
Inforshop Suprimentos Ltda		R\$ 2.857,60	R\$ 2.184,26
Nadiel Comercio de Eletronicos Ltda		R\$ 2.792,90	R\$ 0,00
Dias & Dias Rio Preto Ind. e Com de Plas		R\$ 991,25	R\$ 0,00
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ 1.965,67	R\$ 345,79
Jose e Zanardo Informatica Ltda		R\$ 1.880,73	R\$ 0,01
Reval Atacado de Papelaria Ltda		R\$ 2.578,50	R\$ 2.305,98
Paulineris Transportes e Encomendas Ltda		R\$ 56,12	R\$ 0,00
Connect Informações e Tecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 296,35
Tam Linhas Aereas SA		R\$ 43,41	R\$ 48,61
Balipa Papelaria e Presentes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 143,28
Potencial Suprimentos de Informatica Ltd		R\$ 36.738,75	R\$ 27.747,08
AC Laser Dist. de Prod p/ Informatica		R\$ 0,00	R\$ 17.520,00
Silas Rodrigues Campos Junior		R\$ 0,00	R\$ 2.505,00
Alfa Transportes Eireli		R\$ 685,90	R\$ 1.125,86
P H Miranda Oficina Mecanica - ME		R\$ 629,00	R\$ 0,00
Ensite Brasil Telecomunicações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 387,45
CadeiraFlex Equipamentos p/ Escritorio L		R\$ 0,00	R\$ 158,00
ACJ Imp. e Exp. de Equip p/ Informatica		R\$ 2.477,48	R\$ 706,00
6L Distribuidora Ltda		R\$ 3.065,31	R\$ 5.263,85
MDJ Suprimentos de Informatica Ltda		R\$ 13.893,97	R\$ 7.655,43
Levarex Encomendas e Serv Eireli		R\$ 874,03	R\$ 0,00
Lucas Figueiredo da Silva de Rezende ME		R\$ 0,00	R\$ 125,93
Plastico Bolha Rio Preto Ltda ME		R\$ 750,00	R\$ 1.980,00
SUPERGRAPH RIO PRETO PRODUTOS GRAFICOS L		R\$ 0,00	R\$ 866,66
TEC PRINT SUP. ASSIST. TECNICA LTDA. ME		R\$ 0,00	R\$ 672,33
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		R\$ 392,11	R\$ 1.250,60

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.210.196/0001-00**  
Número de Ordem do Livro: **20**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R\$ 1.042,20	R\$ 0,00
New Printer Atacadista e Distribuidora E		R\$ 24.185,38	R\$ 1.822,56
Juvenal Nunes Brani Junior		R\$ 0,00	R\$ 3.304,00
Marcelo Amaral Durigan - ME		R\$ 206,00	R\$ 318,00
Coelho Produção de Fotogravuras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 160,00
Comando Cartuchos Ltda ME		R\$ 6.496,00	R\$ 38.200,00
Alves Ferreira Ind. e Com. de Embalagens		R\$ 0,00	R\$ 31.777,13
Quality Ink Laser Suprimentos p Informa		R\$ 4.550,98	R\$ 6.937,98
Eucatur Empresa Uniao Cascavel de Transp		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Gol Transportes Aereos SA		R\$ 0,00	R\$ 1.173,90
Graphics Brasil Imports Ltda ME		R\$ 1.168,80	R\$ 0,00
Irmãos Muffato e Cia Ltda		R\$ 1.137,17	R\$ 0,00
Costa e Montenegro Comercial, Imp. e Exp		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
Poty Ambiental Ltda		R\$ 1.281,00	R\$ 1.666,83
Serdal Atacado de Papelaria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 89,90
Movimente Solucoes em Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 22,22
Raul Furtilli 39497821840		R\$ 0,00	R\$ 1.751,00
Contattos Materiais Eletricos		R\$ 761,09	R\$ 0,00
RAMIRES & TAVARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Lago Sul Transportes e Locação Ltda		R\$ 350,00	R\$ 462,82
Comercial Facis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 992,11
DS Printer Com de Imp e Exp Eireli		R\$ 27.995,00	R\$ 10.400,50
Thais J. Pazzini ME		R\$ 118,00	R\$ 0,00
New Vision Assessoria em Gestão Empresar		R\$ 0,00	R\$ 588,00
JCA Suprimentos p/ Informatica Ltda		R\$ 26.625,75	R\$ 917,50
Joao Henrique Nicchio		R\$ 42.555,01	R\$ 0,00
Trilha Comercio Imp. e Distribuidora Ltd		R\$ 119,99	R\$ 0,00
Nacional Comercial Hospitalar SA		R\$ 0,00	R\$ 1.567,03
MVT Campinas Com Log e Soluções em Trans		R\$ 473,24	R\$ 841,04
Suprylaser Soluções Empres		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
Bosco Medicina do Trabalho Ltda		R\$ 32,00	R\$ 0,00
Atacadao Distribuidora de Equipamentos d		R\$ 0,00	R\$ 530,40
Tarcisio Pinheiro de Carvalho		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.210.196/0001-00**  
Número de Ordem do Livro: **20**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
T Versuri Distribuidora de Insumos e Sup		R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
Romulo Miranda Nunes		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
VGA Eletronicos e Tecnologia Ltda		R\$ 94,55	R\$ 0,00
Rgoncalves Solucoes em Controles de Pont		R\$ 14,64	R\$ 0,00
Marcelo Augusto Oliveda		R\$ 9.620,00	R\$ 0,00
Pratoner Comercio de Cartuchos e Informa		R\$ 32.672,53	R\$ 0,00
BKV Com e Importação de Materiais Eletri		R\$ 59,50	R\$ 0,00
Tecnopar Tecnologia em Automacoes Ltda		R\$ 1.419,20	R\$ 0,00
Cola Forte Comercio de Embalagens Ltda		R\$ 1.490,90	R\$ 0,00
Hey Tec		R\$ 155,98	R\$ 0,00
LR Rosales Chocolates Finos Ltda		R\$ 1.077,00	R\$ 0,00
Jo & Jo Ind e Com de Eletro-Eletronicos		R\$ 792,00	R\$ 0,00
Mota Suprimento de Informatica Ltda		R\$ 390,00	R\$ 0,00
MTL Oliveira Com Eletricos e Eletronicos		R\$ 0,00	R\$ 12.172,16
Magic Hologram Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Lello Print Brasil Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.428,67
Village Comercio de Cartuchos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 635,00
Andolfatto Comercio e Locação		R\$ 0,00	R\$ 263,50
Centerlar Comercio de Utilidades Ltda		R\$ 0,00	R\$ 180,33
Rainha da Limpeza Rio Preto Eireli		R\$ 0,00	R\$ 520,99
Mercante Brasil Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ (0,04)
MDWE Ltda		R\$ 0,00	R\$ 242,05
Emporio Argos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 48,44
B-Tech Com e Serviços de Informatica Ltd		R\$ 0,00	R\$ 2.658,80
Eletro Alvim Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.289,97
Hohl Maquinas Agricolas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 990,72
Ready Suprimentos de Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 870,00
Giovana Cristina Alonso da Silva		R\$ 0,00	R\$ 350,00
Pro-ar Comercio de Ventiladores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 221,96
Jota Virtual Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.199,00
Wari Presentes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 506,77
Viacao Luxor Ltda		R\$ 0,00	R\$ 121,69
Mega Embalagens Rio Preto Ltda		R\$ 0,00	R\$ 85,06
Ceolatto Palace Hotel Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 173,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.210.196/0001-00**  
Número de Ordem do Livro: **20**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Calunga Comercial e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 144,99
RMV de Abreu - Comercio		R\$ 0,00	R\$ 142,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 40.783,59	R\$ 49.828,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 40.783,59	R\$ 49.828,65
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 40.783,59	R\$ 49.828,65
ICMS a recolher		R\$ 3.898,37	R\$ 4.752,18
ISS retido na fonte a recolher terceiros		R\$ 20,00	R\$ 22,50
Simples a recolher		R\$ 22.285,36	R\$ 45.053,97
ICMS ST/Difal a recolher		R\$ 14.579,86	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 7.903,18	R\$ 13.823,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 7.903,18	R\$ 13.823,22
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 7.903,18	R\$ 13.823,22
Salarios e ordenados a pagar		R\$ 4.476,50	R\$ 8.768,03
Pro - labore a pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
Contribuição Assistencial		R\$ 74,70	R\$ 124,64
INSS a recolher		R\$ 986,39	R\$ 1.630,86
FGTS a recolher		R\$ 1.115,01	R\$ 2.007,11
I.R.R.F s/ Salario		R\$ 271,58	R\$ 213,90
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.160.000,00	R\$ 722.900,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.160.000,00	R\$ 722.900,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 1.160.000,00	R\$ 722.900,00
Distribuição de Lucros a Socios		R\$ 1.160.000,00	R\$ 722.900,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 460.958,43	R\$ 1.155.280,52
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 460.958,43	R\$ 1.155.280,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 460.958,43	R\$ 1.155.280,52
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 460.958,43	R\$ 1.155.280,52
Banco do Brasil Giro (1)		R\$ 101.785,74	R\$ 38.297,93
Emprestimo Caixa E Federal		R\$ 359.172,69	R\$ 345.882,59
Andre Correa da Rocha		R\$ 0,00	R\$ 771.100,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 495.594,15	R\$ 455.693,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Andre Correa da Rocha		R\$ 243.000,00	R\$ 243.000,00
Malvina Jose Correa da Rocha		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 179.288,85	R\$ 179.288,85
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 179.288,85	R\$ 179.288,85
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 179.288,85	R\$ 179.288,85
Adto para Futuro Aumento de Capital		R\$ 179.288,85	R\$ 179.288,85
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 46.305,30	R\$ 6.404,51
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 46.305,30	R\$ 6.404,51
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 46.305,30	R\$ 6.404,51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00
Bens cedidos em comodato		R\$ 233.120,00	R\$ 233.120,00

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**      Número de Ordem do Livro: **20**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**      CNPJ: **10.210.196/0001-00**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido  
Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)

Saldo Inicial do Exercício	46.305,30
Dividendos	(-1570.000,00)
Ajustes de exercícios Anteriores	19,41
Resultado Líquido do Exercício	530.079,80
Lucro/Prejuízo Acumulado	6.404,51
Notas	

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 3.065.509,72	R\$ 2.860.086,09
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 3.253.780,20	R\$ 2.994.347,06
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 3.253.780,20	R\$ 2.994.347,06
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 88.722,18	R\$ 189.981,59
Servicos prestados - mercado interno		R\$ 88.722,18	R\$ 189.981,59
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 103.272,91	R\$ 77.666,74
Receita de Locação de equipamentos		R\$ 103.272,91	R\$ 77.666,74
(-) ( - ) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R\$ (113.731,60)	R\$ (41.642,98)
(-) ( - ) Dev. venda de prod.mercado interno		R\$ (113.731,60)	R\$ (41.642,98)
(-) ( - ) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (268.494,83)	R\$ (363.499,53)
(-) ICMS		R\$ (682,92)	R\$ (122,50)
(-) ISS		R\$ (399,84)	R\$ (111,63)
(-) Simples Nacional		R\$ (267.412,07)	R\$ (363.265,40)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 1.960,86	R\$ 3.233,21
Rendimentos de aplicacoes financeiras		R\$ 1.960,86	R\$ 3.233,21
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (993.847,93)	R\$ (1.119.519,66)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (364.697,80)	R\$ (373.818,68)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (117.951,05)	R\$ (154.529,60)
(-) Pro-labore		R\$ (66.000,00)	R\$ (14.544,00)
(-) 13§ Salario		R\$ (11.681,83)	R\$ (14.275,42)
(-) Ferias		R\$ (10.220,72)	R\$ (7.446,26)
(-) FGTS		R\$ (25.849,93)	R\$ (14.100,17)
Indenizacoes e aviso previo		R\$ (7.880,27)	R\$ 0,00
(-) Assistencia medica e Planos de Saude		R\$ (34.480,87)	R\$ (36.288,13)
(-) Vale Transporte		R\$ (1.664,85)	R\$ (23.226,02)
(-) Exames, Assistencia medica		R\$ 0,00	R\$ (520,00)
(-) Despesas com Estagiarios		R\$ (88.968,28)	R\$ (108.889,08)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (32.134,80)	R\$ (34.065,00)
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (32.134,80)	R\$ (34.065,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (150.863,78)	R\$ (152.966,47)
(-) Fretes e carretos		R\$ (150.182,78)	R\$ (152.720,47)
(-) Manutencao de veiculos		R\$ (681,00)	R\$ (246,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (4.047,69)	R\$ (9.248,34)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (4.047,69)	R\$ (9.248,34)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (8.391,24)	R\$ (8.664,14)
(-) IPTU		R\$ (2.038,90)	R\$ (2.244,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.210.196/0001-00
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA/Licenciamento		R\$ (1.126,58)	R\$ (1.452,57)
(-) Impostos e Taxas diversas		R\$ (5.225,76)	R\$ (4.967,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (412.553,79)	R\$ (457.884,15)
(-) Energia eletrica		R\$ (20.162,72)	R\$ (13.221,30)
(-) Agua e esgoto		R\$ (3.893,70)	R\$ (4.666,90)
Telefone		R\$ (2.970,32)	R\$ 0,00
(-) Despesas postais e telegraficas		R\$ (7.770,82)	R\$ (5.417,98)
(-) Seguros e previdência privada		R\$ (4.200,97)	R\$ (17.453,09)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (26.993,04)	R\$ (29.984,13)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (140.131,83)	R\$ (138.140,53)
(-) Depreciacoes e amortizacoes		R\$ (43.788,14)	R\$ (46.047,86)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (8.504,00)	R\$ (5.092,00)
(-) Despesas Legais e Cartorarias		R\$ (5.162,78)	R\$ (4.579,11)
(-) Multas punitivas		R\$ (1.071,92)	R\$ (38.320,10)
(-) Equipamentos de informatica		R\$ (1.283,50)	R\$ (1.681,02)
(-) Impressos e materiais de escritório		R\$ 0,00	R\$ (2.228,54)
(-) Despesas com Licitações e Concorrências		R\$ (13.870,68)	R\$ (8.227,15)
Bens de pequeno valor		R\$ (7.688,04)	R\$ 0,00
(-) Combustiveis e lubrificantes		R\$ (19.261,29)	R\$ (18.538,52)
(-) Alugueis de Maquinas e Equipamentos		R\$ (1.804,08)	R\$ (1.940,00)
(-) Internet		R\$ (247,17)	R\$ (139,98)
(-) Doações		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Materiais de uso e consumo		R\$ (91.401,83)	R\$ (107.568,51)
(-) Telecomunicações		R\$ (12.346,96)	R\$ (14.337,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.703,46)	R\$ (74.350,99)
(-) Juros passivos		R\$ (9.685,61)	R\$ (26.803,71)
(-) Variacoes monetarias passivas		R\$ 0,00	R\$ (41.489,17)
(-) Despesas Bancarias Diversas		R\$ (8.964,05)	R\$ (6.018,25)
(-) Multas de mora		R\$ (53,80)	R\$ (39,86)
(-) PROVISÕES P/ PERDAS PERMANENTES		R\$ (2.455,37)	R\$ (8.521,89)
(-) Perdas não recuperáveis de ativos		R\$ (2.455,37)	R\$ (8.521,89)
(-) CUSTOS		R\$ (1.395.612,90)	R\$ (1.210.486,63)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.395.612,90)	R\$ (1.210.486,63)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.395.612,90)	R\$ (1.210.486,63)
= Lucro		R\$ 676.048,89	R\$ 530.079,80

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

**NOTA 01- Contexto Operacional**

A empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LIMITADA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, CEP 15014-420, iniciou suas atividades em 01/07/2008, e tem por objetivo social, o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática; reparação e manutenção de computadores; prestação de serviços de condicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; comércio de sementes, flores, plantas e gramas; comércio de tecidos; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio de calçados; comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio de artigos de escritório e de papelaria; comércio de bicicletas e triciclos; comércio de embalagens; comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; comércio de bombas e compressores, suas peças e acessórios; comércio de artigos de armarinho; comércio de artigos de cama, mesa e banho; comércio de artigos do vestuário e acessórios; comércio de instrumentos musicais e acessórios; comércio de móveis; comércio de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de livros, jornais e revistas; comércio de artigos esportivos, brinquedos e recreativos; comércio de artigos de caça, pesca e camping; comércio especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

**NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Empresa, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observâncias contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

**NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

**NOTA 04 – Ativo Circulante**

Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de dinheiro de caixa, depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil ESTOQUES: registra o estoque de produtos da empresa, destinados a operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas duplicatas a receber: os créditos a receber de clientes são provenientes de serviços prestados, locação de equipamentos e vendas de um modo geral.

Outros créditos: são originados de adiantamentos a empregados, onde o saldo corresponde a férias que foi passada de um mês a outro, e será baixado no próximo mês.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

**NOTA 05 – Imobilizado**

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

**Nota 06 - Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

**NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas**

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de salários e ordenados, refirada de pró-labore dos sócios, encargos trabalhistas (INSS, FGTS, IRRF, contribuições sindicais, confederativas e assistenciais).

**NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias**

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração dos impostos (Simples Nacional, ICMS, ISS, IRRF).

**NOTA 10 – Passivo Circulante - Distribuição de lucros a sócios**

Refere-se a valores creditados aos sócios por conta de lucros distribuídos até a data do balanço e que serão pagos no próximo período.

**NOTA 11 – Passivo Não Circulante - Empréstimos**

Estão registrados os valores de empréstimos adquiridos para capital de giro com instituições financeiras e aporte dos sócios até à data do balanço.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

**NOTA 12 – Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelos sócios, constante no Contrato Social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercícios anteriores, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

Os sócios fizeram um adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 179.288,85, que será realizado e incorporado ao capital social no próximo período.

**NOTA 13 – Receitas**

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objetivo social constante no Contrato Social da Empresa, e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços prestados, e locação de equipamentos, emitidas durante o período das demonstrações.

**NOTA 14 – Despesas**

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CPC).

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

ANDRE CORREA DA  
ROCHA:22057845877

Dados: 2023.05.04 10:30:35  
-03'00'

---

André Correa da Rocha  
Sócio Administrador

DANILO CARLOS  
BOARETTI:07065912833

Dados: 2023.05.04 10:30:57  
-03'00'

---

Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC ISP 191.802/O-2

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ 10.210.196/0001-00**

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - ANO 2022**

**Atividades Operacionais**

Recebimentos de Clientes	3.404.156,78
Pagamentos de Fornecedores	- 2.270.607,00
Pagamentos de Despesas Administrativas	- 462.898,05
Pagamentos de Tributos	- 402.271,73
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades Operacionais</b>	<b>268.380,00</b>

**Atividades de Investimentos**

Vendas de Imobilizado	-
Compras de Imobilizado	- 36.354,59
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>- 36.354,59</b>

**Atividades de Financiamentos**

Empréstimos Bancários	- 117.469,21
Pessoas ligadas	- 236.000,00
<b>Caixa Líquido Utilizado nas atividades de Financiamentos</b>	<b>- 353.469,21</b>

**Varição ou Equivalentes de Caixa** - 121.443,80

Saldo Inicial	206.821,04
Saldo Final	85.377,24
<b>Varição ou Equivalentes de Caixa</b>	<b>- 121.443,80</b>

São José do Rio Preto, dezembro de 2022

ANDRE CORREA DA  
ROCHA:22057845877

Dados: 2023.05.04 10:59:57  
-03'00'

Andre Correa da Rocha  
Sócio Administrador

DANILO CARLOS  
BOARETTI:07065912833

Dados: 2023.05.04  
11:00:17 -03'00'

Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP 191802/O-2

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>2.425.863,12</u>	2,32
Passivo Circulante	1.046.940,37	

<b>Índice de Endividamento</b>		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>2.202.220,89</u>	0,76
Ativo Total	2.891.034,25	

<b>Índice de Liquidez Geral</b>		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>2.425.863,12</u>	1,10
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.202.220,89	

<b>Grau de endividamento Geral</b>		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>2.202.220,89</u>	0,76
Ativo Total	2.891.034,25	

<b>Grau de endividamento Corrente</b>		
<u>P a s s i v o C i r c u l a n t e</u>	<u>1.046.940,37</u>	2,30
Patrimônio Líquido + Res Ex Futuros	455.693,36	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

**Índice de Liquidez Corrente**

<u>Ativo Circulante</u>	<u>2.425.863,12</u>	2,32
Passivo Circulante	1.046.940,37	

**Índice de Liquidez Geral**

<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>2.425.863,12</u>	1,10
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.202.220,89	

**Índice de Solvência Geral**

<u>Ativo Total</u>	<u>2.891.034,25</u>	1,31
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.202.220,89	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:10210196000100 -03'00' Dados: 2023.05.04 11:01:03

Distrisupri Distribuidora e Com Ltda  
CNPJ 10.210.196/0001-00

DANILO CARLOS BOARETTI:07065912833 -11:01:30 -03'00' Dados: 2023.05.04 11:01:30 -03'00'

Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP 191.802/O-2



## Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

10.210.196/0001-00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

### Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

**EXCLUÍDO PELA RFB EM 01/04/2017**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.210.196/0001-00**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO

PRETO

- Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300
- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030

- Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
  - Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
  - Responsável: Rafael Spínola Castro

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 04 de Setembro de 2024.....



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **ANDRE CORREA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob nº **220.578.458-77**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
  - Responsável: Rafael Spínola Castro

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 04 de Setembro de 2024.....



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME**  
**CNPJ 10.210.196/0001-00**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **04 de Setembro de 2024**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**ANDRE CORREA DA ROCHA**

**CPF 220.578.458-77**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **04 de Setembro de 2024**

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222440219		16/07/2008	01/07/2008				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.210.196/0001-00	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO			431			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA SANTO ANTONIO	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15014-420	R\$	449.300,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ANDRE CORREA DA ROCHA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CASSIO PUPO NOGUEIRA			526	LOTE 08		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
QUINTA DO GOLFE JAR	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15093-379	298962160	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
220.578.458-77	SÓCIO E ADMINISTRADOR				444.807,00	

SÓCIO						
NOME						
MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARAO DO PIRAI			830			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA LUCIA	SAO PAULO		SP	03145-010	177487343	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
174.499.168-51	SÓCIO				4.493,00	

**DENOMINAÇÕES ANTERIORES**

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

**OUTROS ARQUIVAMENTOS**

DATA	NÚMERO	
16/07/2008	806.740/08-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		
27/03/2009	053.674/09-1	
OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO		
INCLUSÃO DE CNPJ 10.210.196/0001-00		
18/09/2009	354.099/09-7	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 339.529.918-05, RESIDENTE À RUA JOSE GREGORIO DE GUZZI, 781, PARQUE RESIDENCIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15043-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 22.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROBERTA DE NADAI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 323.088.398-56, RESIDENTE À RUA JOAQUIM PINHEIRO CASTRO, 1892, VILA NOSSA SENHORA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15084-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.		
ADMITIDO ANDRE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 220.578.458-77, RG/RNE: 29.896.216-0 - SP, RESIDENTE À RUA MAX BRANDT, 541, RESIDENCIAL JARDINS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15061-746, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 139.300,00.		
ADMITIDO MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.499.168-51, RG/RNE: 17.748.734-3 - SP, RESIDENTE À RUA MAX BRANDT, 541, RESIDENCIAL JARDINS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15061-746, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
31/05/2010	135.449/10-8	
OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO		
26/07/2010	219.102/10-7	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E		

DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
10/05/2011	130.701/11-7

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 220.578.458-77, RESIDENTE À RUA MAX BRANDT, 541, RESIDENCIAL JARDINS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15061-746, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 268.650,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.499.168-51, RESIDENTE À RUA MAX BRANDT, 541, RESIDENCIAL JARDINS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15061-746, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.350,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
07/06/2011	170.988/11-9

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

DATA	NÚMERO
01/08/2012	276.500/12-0

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 01/01/2011 A 31/12/2011

DATA	NÚMERO
24/06/2013	152.841/13-1

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - REGISTRO DO BALANCO, DEMONSTRACAO DE RESULTADO (DRE), NOTAS EXPLICATIVAS, PERIODO DE 01/07/2012 A 31/12/2012

DATA	NÚMERO
26/05/2014	179.256/14-2

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO (DRE), NOTAS EXPLICATIVAS, ANO CALENDARIO 2013

DATA	NÚMERO
25/05/2015	205.214/15-0

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (DRE), NOTAS EXPLICATIVAS, ANO CALENDARIO 2014.

DATA	NÚMERO
02/10/2015	434.488/15-0

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

DATA	NÚMERO
06/10/2015	434.538/15-2

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904870552, SITUADA À: RUA DOUTOR PRESCILIANO PINTO, 427, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-100.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 220.578.458-77, RG/RNE: 298962160 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE MOREIRA FILHO, 198, LT 6 QD 24, RESIDENCIAL MARCIA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15061-821, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 268.650,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.499.168-51, RG/RNE: 177487343 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DO PIRAI, 830, VILA LUCIA, SAO PAULO - SP, CEP 03145-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.350,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JORGE TIBIRICA, 2474, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-060.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
21/01/2016	019.975/16-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904870552, CNPJ 10.210.196/0002-83, ALTERADO PARA: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
18/11/2016	482.443/16-9

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904870552, SITUADA À RUA DOUTOR PRESCILIANO PINTO, 427, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-100., DATADA DE: 25/10/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
01/11/2017	448.023/17-9

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 31/10/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
27/02/2018	716.829/18-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

DATA	NÚMERO	
07/06/2018	234.908/18-0	
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 220.578.458-77, RG/RNE: 298962160 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE MOREIRA FILHO, 198, RESIDENCIAL MARCIA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15061-821, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 243.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.499.168-51, RG/RNE: 177487343 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DO PIRAI, 830, VILA LUCIA, SAO PAULO - SP, CEP 03145-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 26/03/2018.</p> <p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431, VILA SANTO ANTONIO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-420. , DATADA DE: 26/03/2018.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA	NÚMERO	
31/07/2020	259.328/20-0	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 15/07/2020.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA	NÚMERO	
16/02/2022	062.735/22-6	
<p>ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2021. DELIBERACAO SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL, RESULTADO ECONOMICO E DISTRIBUICAO DE LUCROS DO ANO DE 2020.</p>		
DATA	NÚMERO	
22/09/2023	1.178.406/23-4	
<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 449.300,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS).</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.</p> <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 220.578.458-77, RG/RNE: 298962160 - SP, RESIDENTE À RUA CASSIO PUPO NOGUEIRA, 526, LOTE 08, QUINTA DO GOLFE JAR, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15093-379, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 444.807,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 174.499.168-51, RG/RNE: 177487343 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DO PIRAI, 830, VILA LUCIA, SAO PAULO - SP, CEP 03145-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.493,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO</p>		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
22/09/2023	1.178.406/23-4

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 449.300,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 220.578.458-77, RG/RNE: 298962160 - SP, RESIDENTE À RUA CASSIO PUPO NOGUEIRA, 526, LOTE 08, QUINTA DO GOLFE JAR, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15093-379, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 444.807,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 174.499.168-51, RG/RNE: 177487343 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DO PIRAI, 830, VILA LUCIA, SAO PAULO - SP, CEP 03145-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.493,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA., DATADA DE: 22/09/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222440219  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/12/2024



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 252728952, segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 às 13:21:56.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 2024/129691**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP292085/O-9
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	024.718.873-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/12/2024 às 18:34:38

Válido até: 02/03/2025

Código de Controle: 3619.2852.6126.0183

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

# 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 244369)

## RAPHAEL CARVALHO BATISTA TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

### CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

\*\*\*WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34\*\*\*

revedo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO de les verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

\*\*\*DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA\*\*\*

\*\*\*CNPJ 10.210.196/0001-00\*\*\*

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 05 de setembro de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de setembro de 2024

Eu, DANIELI FERIAN COSTA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, DANIELI FERIAN COSTA, a subscrevo e assino.

DANIELI FERIAN COSTA  
ESCREVENTE

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS  
E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
FONE: (17) 3214-6500  
Danieli Ferian Costa  
ESCREVENTE



11307651A000001205092424E

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

**VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO  
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA**

Chave de Segurança: D4332A6C8486FD1D68EF6CD82363AFDB10789E999AE864E356BFBC3B3240C1C938

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 229867)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO  
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de

\*\*\*WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34 RG: 92092317SSPSP\*\*\*

havendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO de onde verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

\*\*\*ANDRE CORREA DA ROCHA\*\*\*

\*\*\*CPF 220.578.458-77\*\*\*

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 05 de setembro de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de setembro de 2024

DIEGO NICOLAS MOTA DA SILVA pesquisei os arquivos e conferi.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA  
ESCREVENTE SUBSTITUTO



1225155IA0000007050924242

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. CG.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
0,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO  
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D43E2D40B3C6CF3342C74EC73040B2CCCD2858CE43BEB2BC40B2A3DC4D493E4841

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 5 de setembro de 2024 11:08:47 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerjad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido para papel por meio de autenticação no Tabelaio nº 100/2020 CNJ - artigo 22º.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 244368)

RAPHAEL CARVALHO BATISTA  
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

\*\*\*WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34\*\*\*

revidendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO de les verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

\*\*\*ANDRE CORREA DA ROCHA\*\*\*

\*\*\*CPF 220.578.458-77\*\*\*

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 05 de setembro de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de setembro de 2024

Eu, DANIELI FERIAN COSTA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, DANIELI FERIAN COSTA, a subscrevo e assino.

DANIELI FERIAN COSTA  
ESCREVENTE

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS  
E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
FONE: (17) 3214-6500  
Danieli Ferian Costa  
ESCREVENTE



11307651A000001105092424G

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

**VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO**  
**AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA**

Chave de Segurança: D433296E91F318789F948F86F3117E87FA0477FF708DFB79FB74E01E2260E12E4B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 229868)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO  
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de

\*\*\*WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34 RG: 92092317SSPSP\*\*\*

havendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO e verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

\*\*\*DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA\*\*\*

\*\*\*CNPJ 10.210.196/0001-00\*\*\*

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 05 de setembro de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de setembro de 2024

DIEGO NICOLAS MOTA DA SILVA pesquisei os arquivos e conferi.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA  
ESCREVENTE SUBSTITUTO



12251551A0000008050924240

O presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
0,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

**VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO**  
**AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA**

Chave de Segurança: D4333649B7D63DB3DD55C8BDD62C59A9EF0979F9749FA19597FD060F1060E02263

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 5 de setembro de 2024 11:08:47 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 72007 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 2024/111175**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP191802/O-2
CATEGORIA .....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....	070.659.128-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 01/10/2024 às 16:09:47

Válido até: 30/12/2024

Código de Controle: 3685.8855.6825.7883

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222440219		16/07/2008	01/07/2008				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.210.196/0001-00	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO			431			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA SANTO ANTONIO	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15014-420	R\$	449.300,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ANDRE CORREA DA ROCHA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CASSIO PUPO NOGUEIRA				526	LOTE 08		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
QUINTA DO GOLFE JAR	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15093-379	298962160		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
220.578.458-77	SÓCIO E ADMINISTRADOR					444.807,00	

SÓCIO							
NOME							
MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARAO DO PIRAI				830			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA LUCIA	SAO PAULO		SP	03145-010	177487343		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
174.499.168-51	SÓCIO					4.493,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							

DATA	NÚMERO	
22/09/2023	1.178.406/23-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 449.300,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 220.578.458-77, RG/RNE: 298962160 - SP, RESIDENTE À RUA CASSIO PUPO NOGUEIRA, 526, LOTE 08, QUINTA DO GOLFE JAR, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15093-379, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 444.807,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 174.499.168-51, RG/RNE: 177487343 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DO PIRAI, 830, VILA LUCIA, SAO PAULO - SP, CEP 03145-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.493,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA., DATADA DE: 22/09/2023.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222440219  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/12/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 252728832, segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 às 13:20:43.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2024/129690**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP292085/O-9
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	024.718.873-50

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/12/2024 às 18:34:18

Válido até: 02/03/2025

Código de Controle: 1279.2852.6126.0781

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2024/107733**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP191802/O-2
CATEGORIA .....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....	070.659.128-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/09/2024 às 11:24:04

Válido até: 19/12/2024

Código de Controle: 1164.5523.6226.8681

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>10.210.196/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>16/07/2008</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R MAJOR EMIDIO DE CASTRO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>431</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> <b>15.014-420</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>VILA SANTO ANTONIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>DSILICITACAO@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(17) 2138-0700</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>16/07/2008</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **12:14:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.210.196/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAJOR EMIDIO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>431</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.014-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DSILICITACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 2138-0700</b>	UF <b>SP</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **12:14:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.210.196/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MAJOR EMIDIO DE CASTRO</b>		NÚMERO <b>431</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.014-420</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DSILICITACAO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(17) 2138-0700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **12:14:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.210.196/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAJOR EMIDIO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>431</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.014-420</b>	BAIRO/DISTRITO <b>VILA SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DSILICITACAO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(17) 2138-0700</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **12:14:03** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.210.196/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MAJOR EMIDIO DE CASTRO</b>		NÚMERO <b>431</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.014-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DSILICITACAO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(17) 2138-0700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **12:14:03** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE CORREA DA ROCHA**  
**CPF: 220.578.458-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:02:57 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **BC66.4DCD.88DA.DD9A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 10.210.196/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:55 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **DB59.A717.5015.A912**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2024 12:27:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **10.210.196/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

# CLCB Nº 1156818

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 071461/3549805/2024  
**Endereço:** RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO **Nº:** 431  
**Complemento:** **Bairro:**VILA SANTO ANTONIO  
**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO  
**Ocupação:** COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO  
**Proprietário:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME  
**Responsável pelo Uso:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME  
**Responsável Técnico:** MARLON WAGNER QUEIROZ  
**CREA/CAU:** 5069743679 **ART/RRT:** 2620240578573  
**Área Total (m²):** 710,50 **Área Aprovada (m²):**710,50  
**Nº de Pavimentos:** 2  
**Validade:** 12/04/2027

#### OBSERVAÇÕES:

- Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 12 de Abril de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebomberos.sp.gov.br](http://www.corpodebomberos.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Recita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
Número  
**220.578.458-77**  
Nome  
**ANDRE CORREA DA ROCHA**  
Nascimento  
**20/02/1980**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**FA8D.1EA9.AA29.97A2**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:06:19 do dia 21/11/2011 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 20711605190847040785-1; Data: 16/05/2019 08:58:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90491-COHL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

  
Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**174.499.168-51**

Nome  
MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

Nascimento  
26/05/1958



 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 20711605190847040688-1; Data: 16/05/2019 08:58:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90489-AT4K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

  
Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 2024/119813**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....: PIGNATARO E QUEIROZ ESCRITORIO CONTABIL LTDA

NOME FANTASIA : PIGNATARO E QUEIROZ ESCRITORIO CONTABIL

REGISTR  
O .....: 2SP041925/O-9

C. N. P. J. ....: 37.488.196/0001-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/10/2024 às 17:16:19

Válido até: 26/01/2025

Código de Controle: 0249.0825.6827.4480

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5238209	24/10/2024	24/10/2024	24/01/2025

**Dados básicos:**

CNPJ : 10.210.196/0001-00  
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS  
Data de abertura : 16/07/2008

**Endereço:**

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO  
N.º: 431 Complemento:  
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO  
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	E8GWWH6PNZRCDY5
------------------------------	-----------------



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 647.536.301.113  
**CNPJ:** 10.210.196/0001-00  
**Nome Empresarial:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 27/07/2008  
**Regime Estadual:** SN  
**Regime RFB:** SN

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 27/07/2008  
**CNPJ da Matriz:** 10.210.196/0001-00  
**Porte:** Microempresa  
**Capital Social:** R\$ 270.000,00  
**Regime Estadual:** SIMPLES NACIONAL

**Data início do regime:** 01/01/2018

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

### Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
174.499.168-51	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	Sócio	10,0000 %	18/09/2009
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA BARAO DO PIRAI <b>Nº:</b> 830 <b>CEP:</b> 03.145-010 <b>Município:</b> SAO PAULO				
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> VILA LUCIA <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (17)2138-0700 <b>e-mail:</b>				
<b>Fax:</b>				

220.578.458-77	ANDRE CORREA DA ROCHA	Sócio-Administrador	90,0000 %	18/09/2009
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA JOSE MOREIRA FILHO <b>Nº:</b> 198 <b>CEP:</b> 15.061-821 <b>Município:</b> SAO JOSE DO RIO PRETO				
<b>Complemento:</b> LOTE 6 QUADRA24 <b>Bairro:</b> RESIDENCIAL MARCIA <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (17)2138-0700 <b>e-mail:</b>				
<b>Fax:</b>				

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**  
**CNPJ:** 10.210.196/0001-00  
**IE:** 647.536.301.113  
**NIRE:** 35.2.2244021-9

**Data da Inscrição no Estado:** 27/07/2008  
**Data Início da IE:** 27/07/2008

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 27/07/2008

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

### Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 27/07/2008  
**Data Início da CPR:** 01/01/2018

**CNAE Principal:** 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
**CNAE Secundários:** 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

**Data Início do CNAE Prin.:** 01/12/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/05/2011



e-mail: danilo\_adm@hotmail.com

#### Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO  
**Nº:** 431  
**CEP:** 15.014-420  
**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO  
**Referência:** PERTO DA PADARIA  
**Data de Início do Endereço:** 07/06/2018

**Complemento:**  
**Bairro:** VILA SANTO ANTONIO  
**UF:** SP

#### Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (17)2138-0700  
**Fax:**

**Telefone 2:**  
**e-mail:** DANILO.CONTMIL@TERRA.COM.BR

#### Endereço de Correspondência

**Logradouro:** RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO  
**Nº:** 431  
**CEP:** 15.014-420  
**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO  
**Referência:** PERTO DA PADARIA

**Complemento:**  
**Bairro:** VILA SANTO ANTONIO  
**UF:** SP

#### CETESB

**Nº do Protocolo CETESB:** 14900411  
**Nº da Licença CETESB:** 14000671

**Data do Protocolo:** 18/03/2014  
**Data da Licença:** 18/03/2014

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>16/07/2008</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1457460</b>	CNPJ/CPF <b>10.210.196/0001-00</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>Não informado</b>			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* <b>4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
<b>4330-4/02-02: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
<b>4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
<b>4530-7/03-14: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR</b>			
<b>4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA</b>			
<b>4641-9/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS</b>			
<b>4641-9/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b>			
<b>4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</b>			
<b>4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO</b>			
<b>4752-1/00-11: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO</b>			
<b>4753-9/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM</b>			
<b>4753-9/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE VÍDEO, EXCETO MONITOR DE MICROCOMPUTADOR</b>			
<b>4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL</b>			
<b>4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS</b>			
<b>4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING</b>			
<b>4646-0/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL</b>			
<b>4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR</b>			
<b>4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO</b>			
<b>4530-7/01-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR</b>			
<b>4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR</b>			
<b>4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL</b>			
<b>4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS</b>			
<b>4789-0/05-18: COMÉRCIO VAREJISTA SANEANTE DOMISSANITÁRIO</b>			
<b>4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS</b>			
<b>4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL</b>			
<b>4642-7/02-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO</b>			

**TRABALHO**

- 4649-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 4652-4/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO
- 4649-4/08-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 4661-3/00-20: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS AGROPECUÁRIOS
- 4661-3/00-21: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS
- 9511-8/00-07: CONSERTO DE, REPARO DE COMPUTADORES
- 4672-9/00-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 4742-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
- 4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
- 4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
- 4751-2/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS
- 4752-1/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL
- 4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
- 4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- 4753-9/00-08: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE TELEVISÃO
- 4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 4761-0/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
- 4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
- 4763-6/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
- 9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
- 4679-6/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS
- 4649-4/03-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE VEÍCULOS RECREATIVOS



**4649-4/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**

**4652-4/00-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS**

LOGRADOURO

**R EMÍDIO DE CASTRO - MAJOR**

NÚMERO

**431**

COMPLEMENTO

CEP

**15.014-420**

BAIRRO

**SANTO ANTONIO - VILA**

MUNICÍPIO

**SAO JOSE DO RIO PRETO**

UF

**SP**

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO

**Não possui ou não se aplica**

SITUAÇÃO

**ATIVO**

DATA DA SITUAÇÃO

**05/05/2023**

\* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NUMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Emitido no dia 27/07/2023 às 12:18:58 (data e hora de Brasília).**

**Código de controle: 000348.206845.000145.746022.707202.3122131**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

### 1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	<b>DANILO CARLOS BOARETTI</b>
CPF/CNPJ Solicitante:	<b>070.659.128-33</b>
Requerente:	<b>ANDRE CORREA DA ROCHA</b>
CPF do Requerente:	<b>220.578.458-77</b>

### 2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial:	<b>DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA</b>
Nome Fantasia:	<b>Não Cadastrado</b>
CNPJ:	<b>10.210.196/0001-00</b>
I.Estadual:	<b>647536301113</b>

### 3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	<b>JUNTA COMERCIAL</b>
Natureza Jurídica:	<b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>
Documento:	<b>Contrato Social</b>
Número Registro:	<b>35222440219</b>
Data de Registro:	<b>16/07/2008</b>
Data da Última Alteração:	<b>07/06/2018</b>
Capital Social:	<b>R\$ 270.000,00</b>

### 4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	<b>1457460</b>
Data da Inscrição Municipal:	<b>Não Cadastrada</b>
Data de Abertura:	<b>18/09/2008</b>
Data do Deferimento:	<b>15/06/2018</b>

### 5 - Local de Atividade

#### Dados de **Localização**

Logradouro:	<b>R EMÍDIO DE CASTRO - MAJOR, Nº: 431</b>
Complemento:	<b>Não Cadastrado</b>
Bairro:	<b>SANTO ANTONIO - VILA</b>
CEP/UF/Cidade:	<b>15014-420 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>

#### Dados para **Contato**

Telefone/Celular/Fax:	<b>(17) 21380700 - Não Cadastrado - (17) 21380700</b>
E-Mail:	<b>danilo.contmil@terra.com.br</b>
Site:	<b>Não Cadastrado</b>

### 6 - Endereço de Correspondência

#### Dados de **Localização**

Logradouro:	<b>R EMÍDIO DE CASTRO - MAJOR, Nº: 431</b>
Complemento:	<b>Não Cadastrado</b>
Bairro:	<b>SANTO ANTONIO - VILA</b>
CEP/UF/Cidade:	<b>15014-420 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

**7 - Atividade(s)**

Tipo de Unidade:

**Unidade Produtiva - Matriz**

**Objeto Social:**

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; ALUGUÊL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

**Lista de Atividade(s) - CNAE(s)**

- 1 - 1811-302/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
- 2 - 1811-302/03 - IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA
- 3 - 1811-302/06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
- 4 - 4330-402/02 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 5 - 4330-402/03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 6 - 4330-402/16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 7 - 4530-701/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 8 - 4530-702/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 9 - 4530-703/07 - COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 10 - 4530-705/01 - COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 11 - 4623-106/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 12 - 4623-106/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
- 13 - 4623-109/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 14 - 4641-901/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 15 - 4641-902/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 16 - 4641-903/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
- 17 - 4643-501/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 18 - 4646-002/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspeção Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

- 19 - 4647-801/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
- 20 - 4647-801/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 21 - 4649-402/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 22 - 4649-403/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
- 23 - 4649-403/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 24 - 4649-408/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 25 - 4649-408/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA
- 26 - 4652-400/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
- 27 - 4652-400/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
- 28 - 4652-400/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 29 - 4652-400/13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
- 30 - 4661-300/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 31 - 4661-300/11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 32 - 4661-300/18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 33 - 4672-900/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 34 - 4673-700/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 35 - 4679-601/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 36 - 4681-805/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 37 - 4686-902/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 38 - 4732-600/02 - COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
- 39 - 4741-500/04 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
- 40 - 4741-500/09 - COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
- 41 - 4742-300/05 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 42 - 4744-001/06 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
- 43 - 4744-001/09 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
- 44 - 4751-201/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
- 45 - 4751-202/02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46 - 4752-100/03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 47 - 4752-100/04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 48 - 4753-900/04 - COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM
- 49 - 4753-900/16 - COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
- 50 - 4753-900/33 - COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES
- 51 - 4754-701/06 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
- 52 - 4755-501/05 - COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
- 53 - 4755-502/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
- 54 - 4755-503/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 55 - 4756-300/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 56 - 4756-300/02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 57 - 4761-001/03 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
- 58 - 4761-002/03 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
- 59 - 4761-002/06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
- 60 - 4763-601/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
- 61 - 4763-601/04 - COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 62 - 4763-602/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
- 63 - 4763-602/05 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspeção Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

- 64 - 4763-604/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING  
 65 - 4781-400/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO  
 66 - 4781-400/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO  
 67 - 4782-201/02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL  
 68 - 7733-100/13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO  
 69 - 9511-800/08 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES  
 70 - 9511-800/09 - MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO

**Formas de Atuação**

- 1 - Estabelecimento Fixo

**8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores**

*1.1 - Pessoa Física Responsável Legal - Sócio-Administrador*

Nome Completo: **ANDRE CORREA DA ROCHA**  
 CPF: **220.578.458-77**  
 Sexo: **Masculino**  
 Documento: **RG - 298962160 - SP - SSP - 26/07/2011**  
 Participação em R\$: **243000.00 - 90%**

**Dados de Localização**

Logradouro: **R JOSÉ MOREIRA FILHO, Nº: 198**  
 Complemento: **Não Cadastrado**  
 Bairro: **MÁRCIA - RES.**  
 CEP/UF/Cidade: **15061-821 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Dados para Contato**

Telefone/Celular/Fax: **(17) 21380700 - (17) 991840008 - (17) 21380700**  
 E-Mail: **danilo.contmil@terra.com.br**

*2.1 - Pessoa Física - Sócio*

Nome Completo: **MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA**  
 CPF: **174.499.168-51**  
 Sexo: **Feminino**  
 Documento: **RG - 177487343 - SP - SSP - 19/10/2009**  
 Participação em R\$: **27000.00 - 10%**

**Dados de Localização**

Logradouro: **RUA BARÃO DO PIRAI, Nº: 830**  
 Complemento: **Não Cadastrado**  
 Bairro: **VILA LÚCIA**  
 CEP/UF/Cidade: **03145-010 - SP - SAO PAULO**

**Dados para Contato**

Telefone/Celular/Fax: **(17) 21380700 - Não Cadastrado - Não Cadastrado**  
 E-Mail: **danilo.contmil@terra.com.br**

**9 - Responsável Contábil**

Nome Completo: **DANILO CARLOS BOARETTI**  
 CPF: **070.659.128-33**  
 E-Mail: **danilo\_adm@hotmail.com**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspeção Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

## 10 - Dados Complementares

### *Questionário de Viabilidade*

- 1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA A(S) ATIVIDADE(S)- M2; CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA.  
**R : 150.00**
- 2 - O IMÓVEL PRETENDIDO PARA EXERCER A ATIVIDADE DECLARADA ESTÁ LOCALIZADO EM ESQUINA ?  
**R : NÃO**
- 3 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDIQUE A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO  
**R : EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**
- 4 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDIQUE ONDE A EMPRESA IRÁ EXERCER A SUA ATIVIDADE:  
**R : EM UM ESTABELECIMENTO FIXO**
- 5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (ANDARES) INCLUINDO ANDAR TÉRREO?  
**R : NÃO**
- 6 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCER A ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?  
**R : NÃO**
- 7 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSOLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?  
**R : NÃO**
- 8 - HAVERÁ VENDA DE ARMAS OU MUNIÇÕES NO LOCAL?  
**R : NÃO**

### *Questionário Complementar*

- 1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)  
**R : 10**
- 2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)  
**R : 0**
- 3 - NÚMERO DE EMPREGADOS  
**R : 15**
- 4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA  
**R : 08:00/18:00**
- 5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS  
**R : 00:00/00:00**
- 6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS  
**R : 00:00/00:00**

## 11 - Pré-Requisitos de Alto Risco -

### *Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório*

- 11.1 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB (DOCUMENTAÇÃO)
- 11.2 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SMAURB). (MEIO AMBIENTE)
- 11.3 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA). (VISA)

## 12 - Requisitos

### *Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário*

- 12.1 - ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br), NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

- 12.2 - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT (DEPTO TRÂNSITO)
- 12.3 - NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

**13 - Observações**

---

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.210.196/0001-00  
**Razão Social:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R MAJOR EMIDIO DE CASTRO 431 / VILA SANTO ANTONIO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

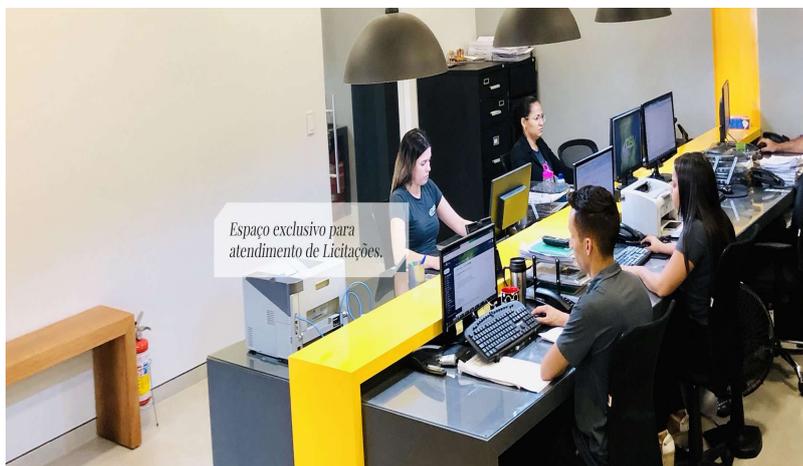
**Validade:** 19/11/2024 a 18/12/2024

**Certificação Número:** 2024111903421545310246

Informação obtida em 02/12/2024 12:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Imagens da empresa Distrisupri externa e interna





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.210.196

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 62511576 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 02/12/2024 12:42:57 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100022048-46  
Data e hora da emissão 01/10/2024 12:22:42  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**CERTIDÃO**  
Nº 001002/2024

**C E R T I F I C A**, em virtude do requerimento de DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, de 27 de junho de 2024, protocolado sob o nº 2024-209218, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **1457460**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 10.210.196/0001-00, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 01 de julho de 2024.

**Marta Roseli Santos da Silva**  
COORDENADORA EXECUTIVA DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

**Rogério Antonio Rodrigues**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

Emitida às 14:55:01 do dia 01/07/2024.

Código de controle da certidão: 0003623173370001011473801072024145774

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES**

RARODRIGUES

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

<b>Índice de Liquidez Geral</b>		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>2.425.863,12</u>	1,10
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.202.220,89	

<b>Índice de Solvência Geral</b>		
<u>Ativo Total</u>	<u>2.891.034,25</u>	1,31
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.202.220,89	

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>		
<u>Ativo Circulante</u>	2.425.863,12	2,32
Passivo Circulante	1.046.940,37	

<b>Índice de Endividamento Geral</b>		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	2.202.220,89	0,76
Ativo Total	2.891.034,25	

<b>Margem do Lucro Líquido</b>		
<u>Lucro Líquido</u>	1.740.566,43	0,54
Receita Total	3.220.352,41	

<b>Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>		
<u>Lucro Líquido</u>	1.740.566,43	3,82
Patrimônio Líquido	455.693,36	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>2.748.781,30</u>	2,17
Passivo Circulante	1.263.969,14	

<b>Índice de Liquidez Geral</b>		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>2.957.266,61</u>	1,19
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.476.933,88	

<b>Índice de Endividamento</b>		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>2.476.933,88</u>	5,16
Patrimônio Líquido	480.332,73	

<b>Índice de Solvência Geral</b>		
<u>Ativo Total</u>	<u>3.190.386,61</u>	1,29
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.476.933,88	

<b>Margem de Lucro Líquido</b>		
<u>Lucro Líquido</u>	<u>924.628,22</u>	0,20
Receita Bruta Total	4.675.969,83	

<b>Índice de rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>		
<u>Lucro Líquido</u>	<u>924.628,22</u>	1,92
Patrimônio Líquido	480.332,73	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35222440219	CNPJ 10.210.196/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 276.500/12-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/08/2012

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:00:33	CÓDIGO DE CONTROLE 247620088
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/09/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Centro Exterior de Registro de Direito da Tecnologia

SEQ. DOC. 1

JUCESP PROTOCOLO 0.795.576/12-2



DATA DO REGISTRO: 01/08/2012  
 DATA DO ATUALIZAÇÃO: 20/07/2012  
 DATA DO ATUALIZAÇÃO: 20/07/2012

**SINGULAR**  
 01 AGO 2012  
 JUCESP  
 J. COM. DO EST. DE SÃO PAULO  
 E.R. - S. J. Rio Preto

**DEFERIDO**

**JUNTA COM**  
 31 JUL 12  
**PROTO**

CONVÊNIO E.R. - S. J. Rio Preto  
 Carolina Carrasco Andreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 E.R. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 31 JUL 2012  
 Assessor Técnico

**DADOS CADASTRAIS**

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE 3522244021-9	CNPJ DA SEDE 10.210.196/0001-00
ATO(S) Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;			
NOME EMPRESARIAL DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP			
LOGRADOURO RUA RUBIAO JUNIOR			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15010-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto			
CORREIO ELETRÔNICO			
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	
VALORES RECOLHIDOS DARE 37,00 DARF ISENTO	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: ANDRE CORREIA DA ROCHA (Sócio) ASSINATURA:		
		DATA ASSINATURA:	24/07/2012

CADASTRADO 210  
 NÚMERO 1633  
 E.R. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**Controle Internet**

010501706-0

DISTRISUPRI DISTR E COM LTDA EPP

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Período : 01/01/2011 a 31/12/2011

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
	1.198.761,66		486.004,62
DISPONÍVEL	879.266,79	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	175.013,11
NUMERARIOS	854.405,40	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	175.013,11
CAIXA	854.405,40	*EMPRESTIMOS BANCARIOS	145.099,56
Caixa Geral	854.405,40	Emprestimo - BB Giro Flex	111.111,12
BANCOS	24.861,39	Emprestimo - CEF	33.988,44
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.861,39	*TITULOS A PAGAR	29.913,55
Banco do Brasil	11.592,83	Consórcio Bradesco - Grupo 6117 Cota 0	1.961,60
Banco Santander S/A	8.932,09	Consórcio Bradesco - Grupo 7031 Cota 0	9.462,63
Banco Bradesco S/A	3.172,83	Consórcio Bradesco - Grupo 7893 Cota 1	18.489,32
Caixa Econômica Federal	1.163,64		
CLIENTES	170.508,41	FORNECEDORES	255.310,73
VALORES A RECEBER	170.508,41	FORNECEDORES	255.310,73
*DUPLICATAS A RECEBER	170.508,41	*FORNECEDORES NACIONAIS	255.310,73
Duplicatas a receber	170.508,41	Reis Office Products Coml Ltda	1.398,21
OUTROS CREDITOS	3.010,44	Microtoner Com de Supr p/ Info Ltda EP	889,00
OUTROS CREDITOS	3.010,44	Abratec Com de Produtos p/ Info Ltda E	38.547,65
*ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.476,18	Rosimciro Santos de Souza Supr de Inf	4.000,00
Adiantamentos a fornecedores	2.476,18	Staples Brasil Com de Mat de Escritóri	32.812,31
*ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	534,26	Eco Toner Suprimentos Ltda ME	22.371,44
Adiantamento - Férias	534,26	Golden Distribuidora Ltda	9.704,87
ESTOQUES	145.241,99	Port, Distr. de Inform. e Papelaria Lt	18.742,05
ESTOQUES	145.241,99	Master Com. Imp. e Exp. Ltda - filial	36.958,70
*ESTOQUE DE MERCADORIAS	145.241,99	Brentan, Oliveira & Cia Ltda	36,50
Mercadorias para revenda	145.241,99	Reval Atacado de Papelaria Ltda	3.346,84
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	734,03	Auto Posto Canaa Rio Preto Ltda	1.476,54
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	734,03	Sopro Divino Express Transportes Ltda	35,00
*DESPESAS DE MESES SEGUINTE	734,03	Braspess Transportes Urgentes Ltda	476,68
Premios de seguro a apropriar	734,03	DRC Suprimentos de Informática Ltda ME	11.468,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.194,06	Rio Branco Com. e Ind. de Papéis Ltda	1.420,02
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	43.238,00	Teltim Rio Preto Telecomunicação Ltda	40,00
OUTROS CREDITOS	43.238,00	Sivan Informática Comércio e Serv Ltda	404,00
*CONSORCIOS	43.238,00	Kalunga Com. e Ind. Gráfica Ltda	109,00
Consórcio Bradesco GR 6117 cota 082	24.030,00	Cop Fac Copiadora e Papelaria Ltda EPP	66,85
Consórcio Bradesco GR 7893 cota 133	19.208,00	CM Medicamentos Especiais Ltda	319,00
IMOBILIZADO	75.956,06	Wix Tecnologia e Sistemas Ltda EPP	255,00
		Krocodillo Moto Peças Ltda	10,00
		Tende Soluções em Inf. Com. e Imp. Ltd	2.611,50
		Nadiel Comércio de Eletrônicos Ltda	1.379,50
		Mpel Distribuidora de Papéis Ltda ME	100,00
		Selucan Atacado de Papelaria Ltda	1.534,79
		Cogra Comércio de Máquinas Ltda	250,00
		Escritório Torres S/C Ltda	659,00
		Officer Distrib. de Prod. de Inform. S	6.517,93
		Atilabel Comércio Ltda - ME	1.365,00
		Acrilex Tintas Especiais S.A	456,10
		Alfa Transportes Especiais Ltda	1.811,94
		BM Chemical Indústria e Comércio Ltda	320,00
		Viação São Raphael Ltda	2.326,62
		Agecon Contabilidade Ltda	560,00
		Inclua Divulgação de Web sites Ltda	27,39
		Franqueini Barbosa da Cunha Inf. Me	138,00
		Tozo Embalagens Ltda	225,60
		RL Kunzel Suprimentos Me	4.625,00

ESCRITÓRIO TORRES LTDA

RUA ANGEOLINO CASELI 333 REDENTORA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15015-010 - Fone: (17)21395066

# Balanco Patrimonial

VISTO  
CONFERIDO  
RG 10.278.573-9 SSP/SP

Página: 2

DISTRISUPRI DISTR E COM LTDA EPP

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Período : 01/01/2011 a 31/12/2011

BENS MÓVEIS	73.950,06	Nacional Expresso Ltda	148,99
		Universeo Cartuchos Ltda Me	154,00
*BENS MÓVEIS	85.706,45	Printer Solutions do Brasil Ltda	62,00
Veículo Fiat Doblo EX Placa DRN 5411	28.000,00	Faria Motos Ltda	17,00
Moto CG 125 Cargo - CHS 9C2J4130BR7030	5.609,00	Atac.ção Distr. Comercio e Industria Lt	330,70
Moto CG 125 Cargo - CHS 9C2J4130BR7031	5.605,00	Dias Dias Rio Preto Ind. e Com. Plastico	812,40
Maquinas e equipamentos	99,90	Oligram Comercio de Prods p/ Impressã	15.120,90
Móveis e utensílios	3.744,50	Soft Paper Produtos de Papelaria Ltda	17.136,10
Impressoras	11.711,60	Constantino Costa Ltda	99,00
Equipamentos de Informática	128,00	Vidraçaria Sotello Ltda	16,00
Veículos	30.862,45	Machice Com. Imp. e Exportação Ltda Me	114,27
*(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM	(9.750,39)	Circular Santa Luzia Ltda	636,30
(-) Depr. Fiat Doblo EX Renv864796196	(5.600,16)	Sideral Suprimentos de Informatica ltd	1.350,00
(-) Depr. Moto CG CHS 9C2JD4130BR703031	(373,68)	Frota Comercio Exterior S/A	598,37
(-) Depr. Moto CG CHS 9C2JC4130BR70315	(373,68)	Memo Equipotos para Escritorio Ltda	5.273,10
(-) Depr. Móveis e Utensílios	(270,56)	Transportadora Almeida Fante Ltda	43,86
(-) Depr. Impressoras	(297,27)	Expresso de Prata Cargas Ltda	39,53
(-) Depr. Equipamentos de Informatica	(4,26)	M.O. Almeida Informatica Epp	1.099,00
(-) Depr. Veículos	(2.830,78)	Rapido D'ouest Ltda	25,00
.		Inforshop Suprimentos Ltda	557,98
.		Tam Linhas Aereas S/A	129,67
.		Jucelino Ferreira Alves Joias	1.750,00
.			
.		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25.483,25
.			
.		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25.483,25
.			
.		*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	25.483,25
.		Impostos Simples Nacional a Recolher	25.483,25
.			
.		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	14.792,08
.			
.		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	14.792,08
.			
.		*OBRIGACOES COM O PESSOAL	10.658,14
.		Salarios e ordenados a pagar	9.323,14
.		Pro - labore a pagar	1.335,00
.		*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.903,12
.		INSS a recolher	1.664,56
.		FGTS a recolher	2.238,56
.		*OBRIGAÇÕES SINDICAIS	230,82
.		Contribuição Sindical a recolher	46,00
.		Contribuição Confederativa a recolher	184,82
.			
.		OUTRAS OBRIGACOES	15.405,45
.			
.		OUTRAS OBRIGACOES	15.405,45
.			
.		*PARCELAMENTO	12.917,68
.		Procuradoria Geral da Fazenda	12.917,68
.		*OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	2.212,50
.		Sanasa Soc Abast de Agua e Esgoto	2.212,50
.		*SEGUROS	275,27
.		Seguros	275,27
.			
.		PATRIMONIO LIQUIDO	831.951,10
.			
.		CAPITAL SOCIAL	270.000,00
.			
.		CAPITAL SOCIAL	270.000,00

ESCRITÓRIO TORRES LTDA

RUA ANGEOLINO CASELI 333 REDENTORA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15015-010 - Fone: (17) 21392060

# Balanco Patrimonial

VISTO  
CONFERIDO  
RG 10.278.573-9 SSP/SP

DISTRISUPRI DISTR E COM LTDA EPP

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Período : 01/01/2011 a 31/12/2011

*CAPITAL SUBSCRITO	270.000,00
Andre Correa da Rocha	268.650,00
Malvina Jose Correa da Rocha	1.350,00
RESERVAS	369.911,44
RESERVAS	369.911,44
*RESERVAS ACUMULADAS	369.911,44
Lucros ou Prej de Exerc. anteriores	369.911,44
LUCROS / PREJUIZOS	192.039,66
LUCROS / PREJUIZOS	192.039,66
*LUCROS / PREJUIZOS	192.039,66
Lucro do Exercício Corrente	192.039,66
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>1.317.955,72</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO:</b>	<b>1.317.955,72</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.317.955,72 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais e setenta e dois Centavos)

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2011.

SÓCIO ADMINISTRADOR  
ANDRE CORREIA DA ROCHA  
CPF: 220.578.458-77

TECNICO EM CONTABILIDADE  
MANUEL LIEBANA TORRES SOBRINHO  
TC CRC: 1SP03993209

ESCRITÓRIO TORRES LTDA

RUA ANGEOLINO CASELI 333 REDENTORA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15015-010 - Fone: (17)21395066



VISTO  
CONFERIDO  
RG 10.278.573-9 SSP/SP

# Demonstração de Resultado do Exercício

DISTRISUPRI DISTR E COM LTDA EPP CNPJ: 10.210.196/0001-00

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

<b>Receitas Brutas</b>	
Venda a prazo de mercadorias	2.323.556,10 C
Serviços prestados a prazo	480.873,23 C
<b>Total:</b>	<b>2.804.429,33 C</b>
<b>(-) Deduções</b>	
(-) Dev. venda mercadorias a prazo	1.090,00 D
(-) Impostos Simples Nacional	266.904,42 D
<b>Total:</b>	<b>267.994,42 D</b>
<b>= Receita Líquida</b>	
<b>2.536.434,91 C</b>	
<b>(-) Custos</b>	
Compras p/ Utilização na Prest.Serviços	2.276,23 D
Compras de mercadorias	199.060,15 D
ICMS-ST	11.436,81 D
(-) Devolução remetidas	3.278,97 C
Compras a prazo de Mat.de Embalagens	6.066,36 D
Custo das Mercadorias Vendidas	1.088.662,62 D
<b>Total:</b>	<b>1.304.223,20 D</b>
<b>= Lucro Bruto</b>	
<b>1.232.211,71 C</b>	
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	
Mensalidades - Associações	3.343,92 D
Assistência Contabil	4.818,00 D
Legais e Judiciais	32,16 D
<b>Total:</b>	<b>8.194,08 D</b>
<b>(-) Despesas com Vendas</b>	
Salários e ordenados	215.972,95 D
13º Salario	20.513,00 D
Ferias	22.023,62 D
Pro-labore	18.000,00 D
INSS	157,10 D
FGTS	23.785,40 D
Vale Transporte	945,00 D
Serviços de Terceiros	45,00 D
(-) Aviso Prévio não trabalhado	2.625,20 D
Propaganda e publicidade	741,00 D
Brindes	6.732,98 D
Fretes e carretos	43.626,99 D
Manutencao de veiculos	791,89 D
Viagens e estadias	3.790,16 D
Combustiveis e Lubrificantes	33.378,09 D
Manutenção de Sistemas Informatica	345,39 D
<b>Total:</b>	<b>393.473,77 D</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	
Juros bancarios	8,09 D
Tarifas bancarias	85.499,18 D
Juros de mora	23.624,90 D
Juros s/ empréstimos e financiamentos	4.132,88 D
Taxa Administração de Consorcio	5.196,39 D
Despesas Bancárias	1.760,60 D
<b>Total:</b>	<b>120.222,04 D</b>
<b>(-) Despesas Gerais</b>	
Alugueis de imoveis	5.000,00 D
Alugueis de maquinas e equipamentos	550,00 D
Manutenção e Cons.de Bens e Instalações	16,00 D

ESCRITÓRIO TORRES LTDA

RUA ANGEOLINO CASELI 333 REDENTORA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15015-010 - Fone: (17)21395066





VISTO  
CONFEITO  
RG 10.278.573-9 SSP/SP

# Demonstração de Resultado do Exercício

Página: 5

DISTRISUPRI DISTR E COM LTDA EPP CNPJ: 10.210.196/0001-00

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Manutenção e Cons.de Maquinario	1.063,38 D
Energia eletrica	35.971,46 D
Agua e esgoto	2.967,46 D
Telefone	40.468,51 D
Postais e telegraficas	50.285,63 D
Seguros	917,57 D
Material de consumo	114.311,00 D
Depreciacoões e amortizacoões	4.501,77 D
Servicos Técnicos c/ Empresas	120.971,57 D
Despesas Diversas	98.761,54 D
Despesas Cartorarias	6.679,56 D
Internet	191,73 D
<b>Total:</b>	<b>482.657,18 D</b>

**(-) Despesas Tributárias**

IPTU	417,79 D
Impostos e Taxas diversas	1.234,99 D
Contribuição Assistencial	378,00 D
Contribuição Sindical	493,34 D
Multas de mora	32.957,88 D
IOF/IOC	234,21 D
<b>Total:</b>	<b>35.716,21 D</b>

**(+) Receitas Financeiras**

Juros ativos	86,23 C
Descontos obtidos	5,00 C
<b>Total:</b>	<b>91,23 C</b>

= Lucro Operacional	192.039,66 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	192.039,66 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	192.039,66 C
= Lucro	192.039,66 C
= Lucro Líquido do Período	192.039,66 C

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2011.

SOCIO ADMINISTRADOR  
ANDRE CORREA DA ROCHA  
CPF: 220.578.458-77

TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
MANUEL LIEBANA TORRES SOBRINHO  
TC CRC: 1SP03993209

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 276.500/12-0  
GISELA SÁTEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
01 AGO 2012  
R. S. J. Rio Preto

ESCRITÓRIO TORRES LTDA

RUA ANGEOLINO CASELI 333 REDENTORA · SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15015-010 - Fone: (17)21395066



Certifico o registro sob o nº 276.500/12-0 em 01/08/2012 da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35222440219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247620088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2116936/2024

**Contribuinte: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

**CPF ou CNPJ do Solicitante: 10.210.196/0000-10**

**Endereço: R MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431**

**Cadastro: 1457460**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 01 de Outubro de 2024.

**Emitida às 12:26:10 do dia 01/10/2024**

**Código de controle da certidão: 000365.923533.000145.746020.110202.4122883**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

**NOTA 01 - Contexto Operacional**

A empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LIMITADA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, CEP 15014-420, iniciou suas atividades em 01/07/2008, e tem por objetivo social, o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática; reparação e manutenção de computadores; prestação de serviços de condicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; comércio de sementes, flores, plantas e gramas; comércio de tecidos; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio de calçados; comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio de artigos de escritório e de papelaria; comércio de bicicletas e triciclos; comércio de embalagens; comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; comércio de bombas e compressores, suas peças e acessórios; comércio de artigos de armarinho; comércio de artigos de cama, mesa e banho; comércio de artigos do vestuário e acessórios; comércio de instrumentos musicais e acessórios; comércio de móveis; comércio de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de livros, jornais e revistas; comércio de artigos esportivos, brinquedos e recreativos; comércio de artigos de caça, pesca e camping; comércio especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

**NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Empresa, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observâncias contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

**NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

**NOTA 04 – Ativo Circulante**

Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de dinheiro de caixa, depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil ESTOQUES: registra o estoque de produtos da empresa, destinados a operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas duplicatas a receber: os créditos a receber de clientes são provenientes de serviços prestados, locação de equipamentos e vendas de um modo geral.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Outros créditos: são originados de adiantamentos a fornecedores e empregados, onde o saldo corresponde a férias que foi passada de um mês a outro, e será baixado no próximo mês.

**NOTA 05 – Imobilizado**

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

**Nota 06 - Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

**NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas**

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de salários e ordenados, retirada de pró-labore dos sócios, encargos trabalhistas (INSS, FGTS, IRRF, contribuições sindicais, confederativas e assistenciais).

**NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias**

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração dos impostos (Simples Nacional, ICMS, ISS).

**NOTA 10 – Passivo Circulante - Distribuição de lucros a sócios**

Refere-se a valores creditados aos sócios por conta de lucros distribuídos até a data do balanço e que serão pagos no próximo período.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

**NOTA 11 – Passivo Não Circulante - Empréstimos**

Estão registrados os valores de empréstimos adquiridos para capital de giro com instituições financeiras e aporte dos sócios até à data do balanço.

**NOTA 12 – Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelos sócios, constante no Contrato Social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercícios anteriores, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

**NOTA 13 – Receitas**

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objetivo social constante no Contrato Social da Empresa, e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços prestados, e locação de equipamentos, emitidas durante o período das demonstrações.

**NOTA 14 – Despesas**

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CPC).

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.

---

André Correa da Rocha  
Sócio Administrador

---

Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP 191.802/O-2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	10.210.196/0001-00
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$449.300,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANDRE CORREA DA ROCHA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/12/2024 às 12:18 (data e hora de Brasília).





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		8000-2	
ESTADO DE SÃO PAULO			
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTAN DAUNT			
			
<i>Malvina J. Correia da Rocha</i> ASSINATURA DO TITULAR		PROIBIDO FALSIFICAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO CIVIL	17.748.734-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/OUT/2009
COGNOME	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA		
FILIAÇÃO	CYRIO JOSE CORREA		
E	ISOLINA COSTA CORREA		
NATURALIDADE	TARABÁI -SP	DATA DE NASCIMENTO	26/MAI/1958
DOC. ORIGEM	PRES. PRUDENTE - SP		
	PIRAPOZINHO		
CPF	174499168-51	CC: LV. B18 / FLS. 51	/N. 004925
CARLOS ASSUNÇÃO DO CARVALHO DE OLIVEIRA, 16 Delegado Divisório de Polícia IIRCD SSP/SP LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 20711605190847040590-1; Data: 16/05/2019 08:58:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90488-WJIP:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.210.196/0001-00**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
16/07/2008	30/09/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **220.578.458-77**

Nome: **ANDRE CORREA DA ROCHA**

Data de Nascimento: **20/02/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/06/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:33:57** do dia **02/12/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3EF3.53A0.96DA.D2E0**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **174.499.168-51**

Nome: **MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA**

Data de Nascimento: **26/05/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:36:52** do dia **02/12/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **93B5.9EF9.768A.65B0**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO: 10.210.196/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/09/2024, às 17:12:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YVU2EPT75Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANDRE CORREA DA ROCHA

INSCRIÇÃO: 220.578.458-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/09/2024, às 17:13:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UPERQBX2PQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Certidão nº: 49137365/2024

Expedição: 15/07/2024, às 11:46:59

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.210.196/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE CORREA DA ROCHA

CPF: 220.578.458-77

Certidão nº: 49138361/2024

Expedição: 15/07/2024, às 11:48:00

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE CORREA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **220.578.458-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.